

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.243,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio de 2026-2029 do Município de Mossoró e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso IV e a alínea “a” do inciso XII, do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 148 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 4.203, de 15 de julho de 2025, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos estimados a serem aplicados em despesas de capital, em outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º O Plano Plurianual adotará, como diretriz, a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos, por meio de planejamento que identifique as necessidades da população e defina ações específicas para seu atendimento.

Art. 3º A execução do Plano Plurianual observará a alocação eficiente e otimizada dos recursos, priorizando áreas de maior relevância social e econômica, bem como a promoção da transparência e da participação social, de forma a fortalecer a democracia e a confiança da sociedade na Administração Pública.

Art. 4º O Plano Plurianual 2026-2029 do Município de Mossoró será compatibilizado com os instrumentos de planejamento federal e estadual, visando a integração das políticas públicas e otimização dos recursos.

Parágrafo único. Essa compatibilização observará as diretrizes da Agenda 2030 da ONU e será coordenada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 5º A execução do PPA 2026-2029 observará a cooperação federativa, assegurando a captação e a adequada aplicação de recursos provenientes de convênios, transferências voluntárias, incentivos e demais instrumentos de cooperação com a União e o Estado.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, em articulação com as secretarias responsáveis pela execução das políticas setoriais, coordenar o processo de gestão, acompanhamento e prestação de contas dos convênios e transferências recebidos.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES E DA ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

Art. 6º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Ação: operação da qual resulta um produto (bem ou serviço) que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser classificada como atividade, projeto ou operação especial;

III - Atividade: conjunto de operações contínuas e permanentes, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV - Projeto: conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

V - Operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta produto nem contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VI - Unidade orçamentária: órgão ou entidade da administração direta, inclusive fundos especiais, ou da administração indireta, em cujo nome a Lei Orçamentária ou crédito adicional consigna dotações;

VII - Unidade gestora: unidade orçamentária ou administrativa com poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou descentralizados;

VIII - Subtítulo: menor nível da categoria de programação, classificado em subatividade ou subprojeto, utilizado exclusivamente para especificar e localizar o objeto do gasto;

IX - Público-alvo: conjunto de cidadãos ou grupos sociais a quem se destinam os programas e ações;

X - Indicador: medida quantitativa ou qualitativa que permite avaliar o alcance dos objetivos;

XI - Meta: parâmetro que expressa o resultado esperado de cada indicador, em determinado período;

XII - Diretriz: orientação geral que norteia programas e ações do PPA;

XIII - Agenda transversal: atributos que encaminham problemas complexos de políticas públicas, contemplando públicos-alvo ou temas específicos que demandam abordagem multidimensional e integrada.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, especificando valores para o período.

§ 2º As ações do tipo projeto e atividade deverão, sempre que possível, indicar produto, unidade de medida, meta fiscal e dotação.

§ 3º Cada ação identificará o programa a que se vincula, bem como a função, subfunção, unidade orçamentária, órgão orçamentário e esfera orçamentária.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 7º Os eixos estratégicos que fundamentam o PPA 2026-2029 são:

I - Desenvolvimento humano, equidade social e bem-estar;

II - Desenvolvimento Territorial Sustentável e Infraestrutura;

III - Inovação, cultura e economia criativa;

IV - Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda;

V - Governança Democrática e Participação Cidadã;

VI - Segurança, Direitos e Convivência Social;

VII - Transformação Digital e Inovadora.

Art. 8º Os anexos do PPA 2026-2029 servirão de referência obrigatória para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual durante todo o período de sua vigência.

Art. 9º São agendas transversais do PPA 2026-2029:

I - Crianças e adolescentes;

II - pessoas com deficiência;

III - idosos;

IV - meio ambiente e sustentabilidade.

§ 1º As agendas transversais deverão ser incorporadas de maneira articulada nas políticas públicas municipais, assegurando inclusão social, equidade e respeito aos direitos humanos.

§ 2º A primeira infância integra a agenda de crianças e adolescentes e terá ações e metas específicas.

§ 3º As políticas voltadas a crianças e adolescentes deverão ser priorizadas, garantindo recursos e reconhecimento de sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

§ 4º As demandas infantojuvenis terão centralidade no planejamento, execução e avaliação das políticas públicas.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO PLANO

Art. 10 A elaboração do Plano Plurianual observa o princípio da participação social, efetivada por meio de consultas públicas e instrumentos digitais de interação, garantindo a sistematização das contribuições para a formulação das políticas públicas.

Art. 11 O Poder Executivo assegurará a divulgação, em meio eletrônico de acesso público, dos relatórios de monitoramento, avaliação e resultados do PPA 2026-2029.

Art. 12 A exclusão, alteração ou inclusão de programas será proposta por meio de projeto de lei específico ou de revisão do PPA.

§ 1º Não se consideram alterações de programas as correções de nomenclatura, metas fiscais e órgãos executores.

§ 2º O Poder Executivo poderá adequar programas, metas e ações às modificações da Lei Orçamentária Anual.

Art. 13 As emendas ao Projeto de Lei do Orçamento anual ou projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso sejam compatíveis com este plano plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, em consonância ao Art. 149, §2º da Lei Orgânica do Município.

Art. 14 O Poder Executivo regulamentará o Sistema de Avaliação do Plano Plurianual, sob a coordenação da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Finanças - Sepplan, conforme dispuser regulamento.

Art. 15 Integram o PPA 2026-2029 os programas finalísticos, de apoio à gestão e operações especiais, conforme detalhamento nos Anexos.

Parágrafo único. Cada programa terá objetivos, indicadores, metas e unidades responsáveis.

Art. 16 O valor global dos programas tem caráter indicativo e servirá de referência para elaboração e execução das leis orçamentárias anuais.

Parágrafo único. Os investimentos plurianuais constarão dos Anexos e serão compatibilizados com as leis orçamentárias.

Art. 17 A governança do PPA observará os princípios da eficiência, impessoalidade, economicidade, transparência e efetividade.

Art. 18 Será criada Comissão de Planejamento das Agendas Transversais, instituída por ato da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPLAN, em até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.

§ 1º A Comissão será composta por representantes da SEPLAN, que exercerá a coordenação, e das Secretarias responsáveis pela execução das agendas transversais.

§ 2º Compete à Comissão apoiar o monitoramento, avaliação e aprimoramento das agendas.

Art. 19 A agenda transversal completa será publicada em até 120 dias da publicação desta Lei.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20 O Poder Executivo poderá, no segundo ano de vigência, propor revisão do PPA, para ajustá-lo a mudanças conjunturais e garantir a continuidade das políticas públicas.

Art. 21 Programas e ações iniciados em PPAs anteriores e não concluídos poderão ser reprogramados e compatibilizados ao PPA 2026-2029.

Parágrafo único. A reprogramação observará as diretrizes deste Plano e será coordenada pela SEPLAN em articulação com órgãos setoriais.

Art. 22 Os programas do PPA 2026-2029 deverão contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

Art. 23 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 11 de novembro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Rua José Augusto, 100 - Centro - Mossoró - RN - CEP: 59600-000 Fone: (51) 3071.1000 - Fax: (51) 3071.9002		Unidade: Centro Político-Administrativo Data de Emissão: 01/03/2010 Página: 1 de 10
Relação de Despesas PPA		
Despesa PPA: 4 - 9. 9001. 12. 361. 9. 2.0. 0. 3303030		
Estrutura Organizacional Unidade gestora: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade programática: 9301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Classificação Funcional Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Classificação Programática Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: GARANTIR ACESSO, PERMANÊNCIA E APRENDIZAGEM QUALIQUER NÍVEL DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOSSORÓ, PROMOVENDO A EQUIDADE EDUCACIONAL, ATRAVÉS DOS RESULTADOS DE DESEMPENHO ACADÊMICO E PSICOMOTORAL DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.		
Problema: Justificativa:		
A Secretaria Municipal de Educação de Mossoró tem como compromisso garantir o acesso universal ao Ensino Fundamental, assegurando a permanência e a aprendizagem efetiva dos estudantes dos níveis Inicial e Fundamental, com foco na qualidade e na qualidade do cliente educacional. Nesse sentido, o programa visa considerar uma política educacional que promova a melhoria dos indicadores de desempenho da Rede Municipal, refletida nos resultados das avaliações internas e externas, como o SAEB, além de ampliar o atendimento à população de 6 a 14 anos. A atuação dos níveis de aprendizagem, a melhoria das condições educacionais e o fortalecimento das práticas pedagógicas promoverão aos alunos aprendizagem para o colar e a melhor estabilidade no Ensino Fundamental de Educação e no Furo Municipal de Educação, a partir de análises que apontam que todos os estudantes do Ensino Fundamental tem acesso a uma educação pública de qualidade, com investimentos necessários, infraestrutura adequada e formação continuada dos profissionais de educação, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos e para a melhoria contínua dos resultados educacionais do município.		
Público-alvo: População de 6 a 14 anos, matricada nos estudantes fora de sala, em atendimento no nível municipal de ensino.		
Notas de Despesa: 3.3.90.00 - Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica		

Resolução PPA:	S. 9. 9201. 12. 361. 9. 2.10. 6. 329004
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade programática	1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	
Função	13 - Educação
Subfunção	361 - Ensino Fundamental
Classificação Programática	
Programa	3 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Objetivo	3.1 - AVALIAR, PERMANECER E APRESENTAR COM QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOSSORÓ, PROMOVENDO A EQUIDADE EDUCACIONAL, A MELHORIA DOS RESULTADOS DE DESEMPENHO ACADÊMICO E O FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Rua Manoel de Medeiros, 100 - Fátima - Mossoró - RN CEP: 59.610-000 Fone: (51) 3333-4000 Fax: (51) 3333-4001 E-mail: pmossoro@pmossoro.rn.gov.br	Relatório de Despesas PPA Exercício: 2014 Data: 2014-09-01
Relatório de Despesas PPA	
Exercício: 2014	
Data: 2014-09-01	

Resposta PPA:	6 - R. 9301, 12.361, 9.210, 9.39161
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora:	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade executora:	9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	
Função:	12 - Educação
Subfunção:	383 - Ensino Fundamental
Classificação Programática	
Programa:	1 - DESPESSE/PROJETO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Objetivo:	1.1 - GARANTIR ACESSO, PERMANÊNCIA E APRENDIZAGEM COM QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE HISTÓRIA, PROMOVENDO A EQUIDADE EDUCACIONAL.
Meta:	1.1.1 - AUMENTAR O NÍVEL DE ACESSO E PERMANÊNCIA ACADÊMICA E O PORTABILIDADE DOS ALUNOS HISTÓRIA
Produto:	
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Educação do Piauí tem como compromisso garantir a todos universal ao Ensino Fundamental, assegurando a permanência e a aprendizagem dos estudantes em todas as fases, com o intuito de garantir a todos o acesso à educação. Nesse sentido, a programação anual, uma política educacional promova a melhoria dos indicadores de desempenho do Ensino Fundamental, refletindo nos resultados das avaliações internas e externas, como o SAEB, além de garantir o atendimento a população de 6 a 17 anos. A elevação dos níveis de aprendizagem, a redução das desigualdades educacionais e o fortalecimento das práticas pedagógicas tornaram-se eixos orientadores para o planejamento do Plano Plurianual da Educação do Rio Parnaíba para 2016-2019. Assim, a proposta de atuação que todos os estudantes do Ensino Fundamental tenham acesso a uma educação pública de qualidade, com acompanhamento especializado, atendimento educacional especializado às crianças com deficiência, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos e para o trabalho contínuo das instituições educacionais de referência.
Público-alvo:	Alunos da rede estadual de 6 a 17 anos, atendidos nas escolas fora do Piauí, em atendimento no rede municipal de ensino.
Natureza da despesa:	3.1.90.110 - Vinculações e Vargens Páras - Pessoal Civil

[illegible]

Proposta PPA:	7 - R. 9301, 12.361, 9.210, 0.390123
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora:	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade executora:	91 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Qualificação Funcional	
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Classificação Programática	
Programa:	9 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Objeto:	SANARATOS EDUC. PERMANÊNCIA E APRENDIZAGEM COM QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE HOSIÓRIS, PROMOVENDO A EQUIDADE EDUCACIONAL, A MELHORIA DOS RESULTADOS DE DESEMPENHO ACADÊMICO E O FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
Problema:	
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Educação de Hosióris tem como compromisso garantir o acesso universal ao Ensino Fundamental, assegurando a permanência e a aprendizagem efetiva dos estudantes dos municípios de Hosióris, com foco na equidade e na qualidade da oferta educacional. Nesse sentido, o programa visa consolidar uma política educacional que promova a melhoria dos indicadores de desempenho da Rede Municipal, refletido nos resultados de avaliações internas e externas, como o SAEB, além de garantir o atendimento à educação de 6 a 9 anos. A elevação dos níveis de aprendizagem, a redução das desigualdades educacionais e o fortalecimento das práticas pedagógicas investidas são os eixos estratégicos para o alcance das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação. A proposta se alinha aos eixos de atuação do Estado de Hosióris, visando garantir a uma educação pública de qualidade, com comprometimento institucional, inovação educacional e formação continuada dos profissionais de educação, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos e para a melhoria contínua dos resultados educacionais do município.
Público-alvo:	Estudantes de 6 a 9 anos, matriculados na rede municipal de ensino.
Previsão de duração:	1 - 90, 12/02 - 31/03/2026

Fonte de recurso	Anexo glosador	2016	2017	2018	2019	Total
(130101) - Incentivo ao Desenvolvimento do Empreendedorismo e Empreendedorismo Social	R\$0	1.179.000,00	1.100.000,00	1.254.000,00	1.360.000,00	4.913.000,00
(140107) - Transferências de FPM/DI - Impostos e Transferências de Operações - Pagamento das IR	R\$0	6.245.000,00	6.390.000,00	6.490.000,00	6.420.000,00	25.545.000,00
Açúcar	Picudo					
Mais Eucalipto	Inclusão no mercado					
	Receita da PPA	2016	2017	2018	2019	Total
Despesa PPA:		8 - 9.919.12.361-9.210-0.919016				
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade organizatória	9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Rua Manoel Gonçalves, 1.501 - Centro - CEP: 59.010-000 - Mossoró/RN CNPJ: 06.946.974/0001-00 Fone: (051) 4122-9421 http://www.mossoro.rn.gov.br		Exercício: Cdo-Político-Social Ano: 2017		Folha: 9 de 95	
Relação de Despesas PPA					
Catenação Funcional Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Catenação Programática Programa: 9 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Objeto: GARANTIA ACESSO, PERMANÊNCIA E APRENDIZAGEM COM QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOSSORÓ, PROMOVENDO A EQUIDADE EDUCACIONAL, A MELHORIA DOS RESULTADOS DE PROCESSO ACADÊMICO E O FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.					
Problema: Justificativa: A Secretaria Municipal de Educação do Presente tem como compromisso garantir o acesso universal ao Ensino Fundamental, assegurando a permanência e a aprendizagem efetiva dos estudantes de todas as etnias raciais e fuses, com foco na equidade e na qualidade da oferta educacional. Nesse sentido, o programa visa consolidar uma política educacional que promova a melhoria das indicadores de desempenho da Rede Municipal, refletida nos resultados das avaliações internas e externas, como o SAEB, além de ampliar o atendimento à população de 6 a 14 anos. A elevação dos níveis de aprendizagem, a redução das desigualdades educacionais e o fortalecimento das práticas pedagógicas inovadoras são ênfase estratégica para o alcance das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação. É proposto a assegurar que todos os estudantes do Ensino Fundamental tenham acesso a uma educação pública de qualidade, com acompanhamento individualizado, infraestrutura adequada e formação continuada dos professores de educação básica, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos e para a melhoria contínua dos resultados educacionais do Município.					
Público-alvo: População na faixa etária de 6 a 14 anos - acessos dos estudantes fora de faixas, em atendimento na rede municipal de ensino.					
Natureza da despesa: 3.1.91.10.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Rua Manoel Antônio, 100 - Fone: (51) 333-1001 CEP: 55.060-000 Mossoró/RN	Página: 9 de 40
		Assessor: Cláudio Polígono Martins Chefe de Administração: 2027/2040/23

Relação de Despesas PPA

Despesa PPR: 11 - 9. 9101. 12. 361. 9. 210. 0. 339041

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 9 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: GARANTIR ACESSO, PERMANÊNCIA E APRENDIZAGEM COM QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOSSORÓ, PROMOVENDO A EQUIDADE EDUCACIONAL, A MELHORIA DOS RESULTADOS DE DESEMPENHO ACADÊMICO E O PORTFOLIO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.

Justificativa:

A Secretária Municipal de Educação de Mossoró tem como compromisso garantir o acesso universal ao Ensino Fundamental, assegurando a permanência e a aprendizagem efetiva dos estudantes do ensino básico e médio, com foco na equidade e na qualidade da oferta educacional. Nesse sentido, o programa visa consolidar uma política educacional que promova a melhoria das condições de funcionamento da Rede Municipal, refletindo nos resultados das avaliações internas e externas, como o SAEB, além de ampliar o atendimento à população de 6 a 14 anos. A atuação das equipes de aprendizagem, a relação das desigualdades educacionais e o fortalecimento das práticas pedagógicas inovadoras são eixos estratégicos para o alcance das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação. É proposto assimilar que todos os estudantes do Ensino Fundamental tenham em sua educação política de qualidade, com comprometimento ético, infraestrutura adequada e formação continuada dos profissionais da educação, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos e para a melhoria contínua dos resultados educacionais da municipalidade.

Público-alvo:

População na faixa etária de 6 a 14 anos, matriculados nos estudantes fora de aula, em atendimento na rede municipal de ensino.

Retorno da despesa: 3.750.420 - Contribuições

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Mossoró - RN Av. Brasil, 1000 - Centro - CEP: 59600-000 Fone: (51) 2322-6163 E-mail: @mossoro.rn.gov.br Site: www.mossoro.rn.gov.br		Unidade: Casa Rodrigo Barbosa Chefe da Instituição: (01) 2324-8123 Página: 7 de 25	
Relação de Despesas PPA			
Justificativa:			
A Secretaria Municipal de Educação do Mossoró tem como compromisso garantir o acesso universal ao Ensino Fundamental, assegurando a permanência e a aprendizagem efetiva dos estudantes das áreas rurais e favelas, com foco na equidade e na qualidade da oferta educacional. Nesse sentido, o programa visa consolidar uma política educacional que promova a melhoria dos indicadores de desempenho da Rede Municipal, refletida nos resultados das avaliações internas e externas, como o SAEB, além de ampliar o atendimento à população de 6 a 14 anos. A adoção dos eixos de desenvolvimento, a redução das desigualdades educacionais e o fortalecimento das práticas pedagógicas inovadoras são estratégias planejadas para alcançar os metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação. É prevista a assegurar que todos os estudantes do Ensino Fundamental tenham acesso a uma educação pública de qualidade, com acompanhamento sistemático, infraestrutura adequada e formação continuada dos profissionais da educação, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos e para a melhoria contínua dos resultados educacionais do município.			
Público alvo: População na faixa etária de 6 a 14 anos, atendida dos estudantes fora de sala, em atendimento na rede municipal de ensino.			
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – Out			
		Vetores Previsão R\$	
Função do recurso	Votor geral	2016	2017
Ação	Tipo	Resultado	Total
Plano Ação	Unidade de medida	No total de PPA	
Despesa PPA:	13 - 9 - 0101 - 12 - 361 - 9 - 3.10 - 0 - 339030		
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora:	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade orçamentária:	911 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Classificação Funcional			
Ação:	12 - Educação		
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Classificação Programática			
Objetivo:	9 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	GRANDEZAS ACÍSO, PERMANÊNCIA E APRENDIZAGEM COM QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOSSORÓ, PROMOVENDO O EQUILIBRIO EDUCACIONAL, A MELHORIA DOS RESULTADOS DE DESEMPENHO ACADÊMICO E O PORTFOLIO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.		
Justificativa:			
A Secretaria Municipal de Educação do Mossoró tem como compromisso garantir o acesso universal ao Ensino Fundamental, assegurando a permanência e a aprendizagem efetiva dos estudantes das áreas rurais e favelas, com foco na equidade e na qualidade da oferta educacional. Nesse sentido, o programa visa consolidar uma política educacional que promova a melhoria dos indicadores de desempenho da Rede Municipal, refletida nos resultados das avaliações internas e externas, como o SAEB, além de ampliar o atendimento à população de 6 a 14 anos. A adoção dos eixos de desenvolvimento, a redução das desigualdades educacionais e o fortalecimento das práticas pedagógicas inovadoras são estratégias planejadas para alcançar os metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação. É prevista a assegurar que todos os estudantes do Ensino Fundamental tenham acesso a uma educação pública de qualidade, com acompanhamento sistemático, infraestrutura adequada e formação continuada dos profissionais da educação, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos e para a melhoria contínua dos resultados educacionais do município.			
Público alvo: População na faixa etária de 6 a 14 anos, atendida dos estudantes fora de sala, em atendimento na rede municipal de ensino.			
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 – Material de Consumo			
		Vetores Previsão R\$	
Função do recurso	Votor geral	2016	2017
Ação	Tipo	Resultado	Total

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

 RUA JOSE DE ALMEIDA, 100 - FLORESTA
 CEP: 59.600-000 - MOSSORÓ - RN
 FONE: (51) 3322-4001
 E-MAIL: pmossoro@pmossoro.rn.gov.br

PROPOSTA Nº: 12.261.9.001.12.261.9.2.10.0.3390393

Assunto: Curso Pedagogia Superior

Nome da Instituição: UFRN

Página: 2 de 2

Relação de Despesa PPV

Função: 12 - Educação

Suafunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática
Programa: 9 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Objetivo: GARANTIR ACESSO, PERMANÊNCIA E APRENDIZAGEM COM QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOSSORÓ, PROMOVENDO A EQUIDADE EDUCACIONAL, A MELHORIA DOS RESULTADOS DE DESEMPENHO ACADÊMICO E O FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.

Problema: A Secretaria Municipal de Educação de Mossoró tem como compromisso garantir o acesso universal ao Ensino Fundamental, assegurando a permanência e a aprendizagem efetiva dos estudantes do ensino infantil e fundamental, com foco na equidade e na qualidade do ensino educacional. Nesse sentido, o programa visa considerar uma política educacional que promova a melhoria dos indicadores de desempenho da Rede Municipal, refletida nos resultados das avaliações internas e externas, como o SAEB, além de ampliar o atendimento à população de 6 a 14 anos. A elevação das metas de aprendizagem, o redireção das estratégias pedagógicas e o fortalecimento das práticas pedagógicas requerem ações estratégicas para o alcance dos níveis estabelecidos na Rede Municipal de Educação e no Plano Municipal de Educação. A proposta é assegurar que todos os estudantes do Ensino Fundamental tenham acesso a uma educação pública de qualidade, com acompanhamento sistemático, infraestrutura adequada e formação continuada dos profissionais da educação, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos e para a melhoria contínua dos resultados educacionais do município.

Suafunção: População na faixa etária de 6 a 14 anos, atendida das instituições fora de faixas, em atendimento na rede municipal de ensino.

Público-alvo: População na faixa etária de 6 a 14 anos, atendida das instituições fora de faixas, em atendimento na rede municipal de ensino.

Natureza da despesa: 3.3.90.50 - Material, item ou Serviço para Distribuição Gratuita

		Tabela Previsão R\$				
Fonte de recursos		Unidade global	2024	2025	2026	2027
Atos	Tipos	Produtos				
Matéria Básica		Unidade de medida	Se por mês	2024	2025	2026

Despesa PPV: 16 - 9.001.12.261.9.2.10.0.3390393

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade executória: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional
Função: 12 - Educação

Suafunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática
Programa: 9 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Objetivo: GARANTIR ACESSO, PERMANÊNCIA E APRENDIZAGEM COM QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOSSORÓ, PROMOVENDO A EQUIDADE EDUCACIONAL, A MELHORIA DOS RESULTADOS DE DESEMPENHO ACADÊMICO E O FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.

Problema: A Secretaria Municipal de Educação de Mossoró tem como compromisso garantir o acesso universal ao Ensino Fundamental, assegurando a permanência e a aprendizagem efetiva dos estudantes do ensino infantil e fundamental, com foco na equidade e na qualidade do ensino educacional. Nesse sentido, o programa visa considerar uma política educacional que promova a melhoria dos indicadores de desempenho da Rede Municipal, refletida nos resultados das avaliações internas e externas, como o SAEB, além de ampliar o atendimento à população de 6 a 14 anos. A elevação das metas de aprendizagem, o redireção das estratégias pedagógicas e o fortalecimento das práticas pedagógicas requerem ações estratégicas para o alcance dos níveis estabelecidos na Rede Municipal de Educação e no Plano Municipal de Educação. A proposta é assegurar que todos os estudantes do Ensino Fundamental tenham acesso a uma educação pública de qualidade, com acompanhamento sistemático, infraestrutura adequada e formação continuada dos profissionais da educação, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos e para a melhoria contínua dos resultados educacionais do município.

Suafunção:

<


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
MOSSORÓ - RN
Rua Manoel de Medeiros, 216 - Jd. Santa Helena - Mossoró - RN
CNPJ: 04.646.014/2004-00 Fone: (51) 3351-4503
E-mail: pmossoro@pmossoro.rn.gov.br

Relatório de Despesas PPA
Exercício: 2014 - 2015

2014/2015 - Recursos do Vinte e Primeiro - Segunda - (Projeto) (Pessoa) (Investimento) de		1.00	4.532.00,00	4.233.00,00	4.445.000,00	4.847.000,00	22.277.000,00
Ação	Item	Produto		2014	2015	2016	Total
Meta Física	Unidade de medida		Em percento de PPA				

Despesa PPA: 46 - 9. 0101. 12. 122. 7. 2.17. 0. 319013
Estrutura Organizacional
 Unidade gestora: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade organograma: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
 Função: 12 - Educação
 Subfunção: 122 - Administração Geral
Classificação Programática
 Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
 Objetivo: 7.01 - O FOMENTO E O DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA ORGANIZAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROPORCIONANDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FUNDAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.
 Produto: 7.01.01 - Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.
Resumo da despesa: 3.1.90.03.00 - Obrigações Patronais

			Valores Previstos R\$				
Período de meses		Valor global		2014	2015	2016	Total
2014/2015 - Recursos do Vinte e Primeiro - Segunda - (Projeto) (Pessoa) (Investimento) de		3.60		239.000,00	276.000,00	286.000,00	1.801.000,00
Ação	Item	Produto		2014	2015	2016	Total
Meta Física	Unidade de medida		Em percento de PPA				

Despesa PPA: 47 - 9. 0101. 12. 122. 7. 2.17. 0. 319016
Estrutura Organizacional
 Unidade gestora: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade organograma: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
 Função: 12 - Educação
 Subfunção: 122 - Administração Geral
Classificação Programática
 Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 Rua Manoel Teodoro, 1.000 - Jd. Santa Helena - Mossoró/RN
 CEP: 59.614-000 Mossoró - RN | (51) 3333-4000
 www.mossoro.rn.gov.br | contato@mosso.ro.rn.gov.br

Usuário: Caco Pedrosa Barbosa

Nome do Usuário: CACO PEDROSA BARBOSA

 Página: 2 de 103

Relação de Despesas PPA

TECNOLOGIÇOS E PATRIMONIAIS, PROPORCIONANDO SUPORTE AS ATIVIDADES FIANALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Solução: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo: A população do Município de Mossoró.

Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte de recurso		Vigência Previsível R\$					Total
		2016	2017	2018	2019	2020	Total
1.000.000.000 - Recursos de Vinculação de Orçamento - Despesas com execução e implementação de		5.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	940.000.000	2.200.000.000
Ação:	Tipo	Produto	2016	2017	2018	2019	2020
Plano Ação	Unidade de medida		Por período de PPA				

Despesa PPA: 48 - 9.1505.12.122.7.2.17.0.319096

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROPORCIONANDO SUPORTE AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Solução: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo: A população do Município de Mossoró.

Natureza da despesa: 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Regatizado

Fonte de recurso		Vigência Previsível R\$					Total
		2016	2017	2018	2019	2020	Total
1.000.000.000 - Recursos de Vinculação de Orçamento - Despesas com execução e implementação de		5.000	627.000.000	698.000.000	691.000.000	170.000.000	2.291.000.000
Ação:	Tipo	Produto	2016	2017	2018	2019	2020
Plano Ação	Unidade de medida		Por período de PPA				

Despesa PPA: 48 - 9.1505.13.122.7.2.17.0.319113

Estrutura Organizacional

[illegible]

Objetivos	A garantia do direito fundamental à educação básica de qualidade exige não apenas o acesso à escola, mas condições reais de permanência, aprendizagem e desenvolvimento integral. Em Mossoró, desatam os preceitos quanto à manutenção da rede, à oferta de serviços essenciais, como transporte escolar, alimentação, fardamento e infraestrutura e à ampliação do tempo integral, especialmente nas regiões mais vulneráveis. Desse programa buscam responder a essas demandas estruturais, promovendo uma educação pública mais equitativa, eficiente e inovativa. Serão priorizados a melhoria da qualidade do ensino, a valorização profissional, a inovação pedagógica e a proteção integral de crianças e adolescentes. Trata-se de uma política transversal, que exige a articulação entre
-----------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

 Rua Manoel de Araújo, 171 - Centro - CEP: 59.000-000 - Mossoró/RN
 CEP: 59.066-910/MSD - Mossoró - RN (55-3334-9321)
 E-mail: pm.mossoro@pmossoro.com.br

Assessor: Celo-Felipe Barbosa	Chave de Autenticação: 0007-0000003	Página: 12 de 85
--------------------------------------	--	-------------------------

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 72 - 9 - 9101.12.368.11.2.23.0.339001

Estrutura Organizacional
 Unidade gestora: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade programática: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
 Função: 12 - Educação
 Subfunção: 368 - Educação Básica
Classificação Programática
 Programa: 60000000 - GASTOS COM MANUTENÇÃO DE OBRAS E DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O PLÚRIO DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, DA APLICAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL E DA OFERTA EFETIVA DE SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA, AQUISIÇÃO E RECURSOS TECNOLÓGICOS
 Projeto:
 Justificativa: A garantia do direito fundamental à educação básica de qualidade exige não apenas o acesso à escola, mas condições reais de permanência, aprendizagem e desenvolvimento integral. Em Mossoró, os desafios persistem quanto à manutenção da rede, à oferta de serviços essenciais: como transporte escolar, alimentação, fardamento e infraestrutura, e à ampliação do tempo integral, consequente nas regiões mais vulneráveis. Esse programa busca responder a essas demandas estruturais, promovendo uma educação pública mais equitativa, eficiente e inclusiva. São priorizadas a melhoria da qualidade do ensino, a valorização profissional e a inovação pedagógica e a proteção integral das crianças e adolescentes. Trata-se de uma política transformadora, que exige a articulação entre diferentes áreas da gestão municipal, com foco na oferta de um ambiente escolar seguro, acolhedor e estruturado. Ao integrar ações pedagógicas e operacionais sob uma mesma direção estratégica, o programa contribui para a elevação de uma educação compreendida com o desenvolvimento humano, a equidade social e a construção de uma cidade mais justa e sustentável.
 Público alvo:

607 - Percebido em estatísticas de nível municipal com acesso amplo a ações educacionais de qualidade à população residente.

Resumo da Despesa: 3.195.31,00 - Ocorrências com Materiais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

		Valores Previstos R\$					
Fonte da Despesa		2020	2021	2022	2023	2024	Tot
Ativo	339001 - Recursos para Manutenção de Ocorrências com manutenção e desenvolvimento do	5.00	100.000,00	121.000,00	101.000,00	126.000,00	5.228.000,00
Mais Total	totalizado no residual	na tabela de PPA					Tot
		2020	2021	2022	2023	2024	Tot

Despesa PPA: 72 - 9 - 9101.12.368.11.2.23.0.339002

Estrutura Organizacional
 Unidade gestora: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade programática: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
 Função: 12 - Educação
 Subfunção: 368 - Educação Básica
Classificação Programática

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ		Data: _____		Página: _____ de _____	
MUNICÍPIO	CNPJ nº 07.093.742/0001-90 - Fone: (54) 2125-9433 E-mail: pmossoro@pmossoro.com.br	Assunto: Cont.Pedagógica	Nome da Autenticação:	Data:	Assinatura:
Relação de Despesas PPA					
Objetivo:	11- GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: ORGANIZAÇÃO, COM ÊNFASE NA PRIORIZAÇÃO ABSOLUTA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DO ACESSO, À PERMANÊNCIA E O PLANO DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, DA AMPLIAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL, E DA OFERTA EFETIVA DE SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA AQUISIÇÃO E RECURSOS TECNOLÓGICOS				
Problema:	A garantia do direito fundamental à educação básica de qualidade exige não apenas o acesso à escola, mas condições reais de permanência, aprendizagem e desenvolvimento integral. Em Mossoró, desafios persistentes quanto à manutenção da rede, à oferta de serviços essenciais, como transporte escolar, alimentação, fomento e infraestrutura, e à ampliação do tempo integral, especialmente nas regiões mais vulneráveis. Há uma clara lacuna na resposta às demandas educacionais, promovendo uma educação pública não equitativa, eficiente e inclusiva. Sendo prioritizada a melhoria da qualidade do ensino, a valorização profissional, a inovação pedagógica e a proteção integral de crianças e adolescentes. Trata-se de uma política transversal, que exige a articulação entre diferentes áreas da gestão municipal, com foco na oferta de um ambiente escolar seguro, acolhedor e estruturado. Ao integrar ações pedagógicas e operacionais sob uma mesma direção estratégica o programa contribui para a elevação de uma educação compreensiva com o desenvolvimento humano, a equidade social e a construção de uma cidade mais justa e sustentável.				
Sustentabilidade:					
Público-alvo:	Alunos das educação Básica				
Estatísticas:	11- Percentual de estudantes de cada modalidade com acesso pleno aos serviços essenciais do aporte à priorização maior.				
Natureza da despesa: 3.3.93.32.36 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
		Valores Previstos R\$			
Ponto de corte:		2016	2017	2018	2019
(320000) - Recursos de Vinculação de Despesas com Investimento e Desenvolvimento de		3,30	126.000,00	295.000,00	339.000,00
					R\$ 700,00
Ação:	Tipo	Válida em:	2016	2017	2018
Plano Bacia	Unidade do município	No período de PPA			
Despesa PPA: 74 - 9.101, 12, 308, 11, 2.23, 0 - 339023					
Estrutura Organizacional					
Unidade gestora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade operacional:	9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Classificação Funcional					
Função:	12 - Educação				
Sustentação:	306 - Educação Básica				
Classificação Programática					
Objetivo:	11- GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: ORGANIZAÇÃO, COM ÊNFASE NA PRIORIZAÇÃO ABSOLUTA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DO ACESSO, À PERMANÊNCIA E O PLANO DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, DA AMPLIAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL, E DA OFERTA EFETIVA DE SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA AQUISIÇÃO E RECURSOS TECNOLÓGICOS				
Problema:	A garantia do direito fundamental à educação básica de qualidade exige não apenas o acesso à escola, mas condições reais de permanência, aprendizagem e desenvolvimento integral. Em Mossoró, desafios persistentes quanto à manutenção da rede, à oferta de serviços essenciais, como transporte escolar, alimentação, fomento e infraestrutura, e à ampliação do tempo integral, especialmente nas regiões mais vulneráveis. Há uma clara lacuna na resposta às demandas educacionais, promovendo uma educação pública não equitativa, eficiente e inclusiva. Sendo prioritizada a melhoria da qualidade do ensino, a valorização profissional, a inovação pedagógica e a proteção integral de crianças e adolescentes. Trata-se de uma política transversal, que exige a articulação entre diferentes áreas da gestão municipal, com foco na oferta de um ambiente escolar seguro, acolhedor e estruturado. Ao integrar ações pedagógicas e operacionais sob uma mesma direção estratégica o programa contribui para a elevação de uma educação compreensiva com o desenvolvimento humano, a equidade social e a construção de uma cidade mais justa e sustentável.				
Sustentabilidade:					
Público-alvo:	Alunos da educação Básica				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ									
Avenida Alexandre Gusmão, 278 - Centro - CEP: 59.009-100 - Mossoró/RN Fone: (51) 3322-1000 Fax: (51) 3322-1042 http://www.mossoro.rn.gov.br mossoro@mosso.ro.rn.gov.br									
Relatório de Despesas PPA									
Instituição: 18 - Fundação do Instituto de Apoio Municipal com Assessoria para as seguintes atividades da Administração Pública									
Natureza das despesas: 3.3.90.33.00 - Prestações e Despesas com Locação									
Válida em: 2010									
Período de interesse	Valor global	2010	2011	2012	2013	2014	Total		
12601101 - Recursos do Incentivo da Imprensa - Impostos com retenção e documentação de	R\$ 0	230.000,00	23.000,00	230.000,00	231.000,00	261.000,00	955.000,00		
Aço	Tipo	Produto	No período de PPA	2010	2011	2012	2013	2014	Total
	Materia básica	Unidade de medida	No período de PPA	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Despesa PPA: 75 - 9. 9101. 12. 368. 11. 2.23. 0. 339006									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade orçamentária: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 368 - Educação Básica									
Classificação Programática									
Programa: 13 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
Objetivo: EDUCACIONAL, COM BASE NA PROTEÇÃO À ABILIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O PLANO DESENVOLVIMENTO COMO EXATICAÇÃO BÁSICA MÚLTIPLO. POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, DA AMPLIAÇÃO DO TEMPO INICIAL, DA OFERTA EFETIVA DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS POR TRANSPORTAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA, AQUISIÇÃO E RECURSOS TECNOLÓGICOS									
Produto: 13 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
Justificativa: A garantia de direito fundamental à educação básica de qualidade exige não apenas o acesso à escola, mas condições reais de permanência, aprendizagem e desenvolvimento integral. No Mossoró, isso requer atenção quanto à manutenção do rede, à oferta de serviços educacionais, como transporte escolar, alimentação, fornecimento e infraestrutura, e à ampliação do tempo inicial, especialmente nas regiões mais vulneráveis. Desde programas baseados na resoluções demandas estruturantes, promovendo uma educação pública mais equitativa, eficiente e inclusiva. São prioridades a melhoria da qualidade do ensino, a valorização profissional, a inclusão pedagógica e a proteção integral da criança e adolescente. Trata-se de uma política transformadora que exige a atuação integrada de diferentes áreas do governo municipal, com foco na oferta de um ambiente escolar seguro, acolhedor e estruturado. Algor ações planejadas e operacionais são um meio direto dentro estatística, a promover contribuição para a elevação de uma educação compreensiva com o desenvolvimento humano, a equidade social e a construção de uma cidade mais justa e sustentável.									
Público-Alvo: Alunos da educação básica									
Instituição: 18 - Fundação do Instituto de Apoio Municipal com Assessoria para as seguintes atividades da Administração Pública									
Natureza das despesas: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Válida em: 2010									

[illegible][illegible]

</

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ									
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Rua do Rio Grande, 1.711 - Centro - CEP: 59.010-000 - Mossoró/RN Fone: (083) 36.046-01 / 36.046-02 Fax: (083) 3313-4031 contabilidade@pmossoro.com.br www.pmossoro.com.br				Exercício: Cal-Pedro Barbosa		Ano da Realização: 2017 2018/2019		Página: 121 de 183	
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso:				Valor global	2016	2017	2018	2019	Tot
(200000) - Recursos sob Vinculação de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento de				R\$0	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	6.000.000,00
Ação:	Objeto			Tipos	Prestado	2016	2017	2018	2019
Materia Espec.	Vinculação de recursos			No período do PPA	2016	2017	2018	2019	Tot
Despesa PPA: 92 - 14 - 14101 - 27 - 122 - 7 - 2.25 - 0 - 319611									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora:		14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
Unidades administrativas:		14101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE							
Classificação Funcional									
Funções:		27 - Desporto e Lazer							
Subfunção:		122 - Administração Geral							
Classificação Programática									
Programas:		7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
Orçamentos:		ACORDAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNGO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES ANALÍTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.							
Problemas:									
Justificativa:		Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, proporcionando suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.							
Público-alvo:									
Natureza da despesa: 3.190.11.00 - Obrigações e Vantagens Financeiras - Pessoal Civil									
Fonte de recurso:				Valor global	2016	2017	2018	2019	Tot
(1000000) - Recursos sob Vinculação de Impostos				R\$0	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	6.000.000,00
Ação:	Objeto			Tipos	Prestado	2016	2017	2018	2019
Materia Espec.	Vinculação de recursos			No período do PPA	2016	2017	2018	2019	Tot
Despesa PPA: 93 - 14 - 14101 - 27 - 122 - 7 - 2.25 - 0 - 319613									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora:		14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
Unidades administrativas:		14101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE							
Classificação Funcional									
Funções:		27 - Desporto e Lazer							
Subfunção:		122 - Administração Geral							
Classificação Programática									
Programas:		7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							

</

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Avenida Adenir Roberto Mourão, 175 - Centro - 55050-010 - Mossoró/RN
CNPJ nº 04.948.871/0001-00 Fone: (51) 4452-4902
[http://www.mossoro.rn.gov.br](#)

Cadastro em nome da Prefeitura Municipal de Mossoró

Unidade Cód. Política Regional:

Chave de Autenticação:

Página:
10 / 102

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade organizadora: H031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Sufunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programas: 3 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetos: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Produtos:

Justificativas: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo:

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 – Obrigações Financeiras

		Valores Previstos R\$					
Fonte de recurso		Vigor atual	2016	2017	2018	2019	Total
(1300000) – Recursos não vinculados ao Orçamento		R\$0,	\$7.000,00	10.000,00	42.000,00	65.000,00	124.000,00

Ação

Tipo	Produto	Valor previsto no PPA				
	Unidades de medida	2016	2017	2018	2019	Total
Mais área						

Despesa PPA: 96 - 14 - 44501 - 27 - 122 - 7 - 2.25 - 0_330614

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade organizadora: H031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Sufunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programas: 3 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetos: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Produtos:

Justificativas: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo:

Natureza da despesa: 3.1.90.14.00 – Diárias - Civil

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOISSORO Rua Manoel Medeiros, 176 - Centro - CEP: 55600-000 - Moissoro-RN CNPJ 06.946.971/0001-00 Fone: (54) 3332-4933 Site: www.pm-moissoro.com.br	Unidade: Casa Polígonos Setoriais	Chefe da Administração 2017: 19994-010	Página: 191 / 202
---	---	-----------------------------------	---	----------------------

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso		Valor global	2016	2017	2018	2019	Total
1300000 - Recursos da Vinculação do Orçamento		R\$:	18.000,00	13.000,00	12.000,00	11.000,00	R\$63.000,00
Ação:	Tipo:	Produto:					
Plano físico	Unidade de medida:	No período da PPA	2016	2017	2018	2019	Total

Despesa PPA: 97 - 14 - 14101 - 27 - 122 - 7 - 2.25 - 0 - 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade organizacional: 14101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Sufunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objeto: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E FINANCEIROS, PROPICIANDO SUPORTE às ATIVIDADES ESPECIALIZADAS DO MUNICÍPIO DE MOISSORO.

Problema:

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio do gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Moissoro.

Público-alvo:

Natureza da despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso		Valor global	2016	2017	2018	2019	Total
1300000 - Recursos da Vinculação do Orçamento		R\$:	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	R\$392.000,00
Ação:	Tipo:	Produto:					
Plano físico	Unidade de medida:	No período da PPA	2016	2017	2018	2019	Total

Despesa PPA: 98 - 14 - 14101 - 27 - 122 - 7 - 2.25 - 0 - 339033

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade organizacional: 14101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Sufunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

<

Objetivos:	
Justificativa:	A promoção de eventos esportivos e de lazer é fundamental para o bem-estar físico e mental da população, além de ser um poderoso instrumento de integração social e de fomento ao turismo e à economia local. Rosário, com sua potencial geográfica e cultural, pode se beneficiar significativamente de uma agenda estruturada de eventos, que estimulem a prática esportiva amadora, ofereçam o esporte de alto rendimento e proporcionem momentos de convívio e entretenimento para todas as idades e perfis. Este programa visa apoiar a realização de eventos organizados e apoiar iniciativas que fortaleçam a cultura esportiva e recreativa no município.
Público-alvo:	População em geral, atletas amadores, atletas de alto rendimento, clubes e entidades esportivas, turistas.

Unidade gestora: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade orçamentária: 14331 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

</


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

 Rua Manoel de Araújo, 200 - Horto da Boa Vista - Mossoró/RN
 CEP: 59.600-000 Mossoró - RN Fone: (51) 4233-0001
 E-mail: contabilidade@pmossoro.rn.br

Relação de Despesas PPA
Exercício: Calvo-Pedroque Barreto

Anexo de Administração
 2017/2019/21

Página: 47
 de 47

Indicador: 20 - Outras Esportivas/Lazer Realizadas

Natureza da despesa: 3.3.90.31.30 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras:

Fonte de recursos	Valor global	Valores Previstos R\$			
		2016	2017	2018	2019
1300000 - Recursos não vinculados de Propriedade	5,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total					

Atos:

Plano Fiscal	Tipo	Previdido:	No período de PPA			
			2016	2017	2018	2019

Despesa PPA: 112 - 14, 14101, 27, 812, 4, 2.32, 0, 330039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade orçamentária: 14101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 4 - FOMENTO E GESTÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER

Objetivo: PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL, A QUALIDADE DE VIDA E O DESPESQUELHAMENTO LOCAL ATRAVÉS DA ORGANIZAÇÃO, APOIO E REALIZAÇÃO DE UMA DIVERSIDADE DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO AMPLA DA COMUNIDADE DE MOSSORÓ A FORTALECENDO A CULTURA ESPORTIVA E RECREATIVA NO MUNICÍPIO.

Problema:

Sustentável: A promoção de eventos esportivos e de lazer é fundamental para o bem-estar físico e mental da população, além de ser um poderoso instrumento de integração social e de fomento ao turismo e à economia local. Mossoró, com seu potencial geográfico e cultural, pode se beneficiar significativamente de uma agenda robusta de eventos, que estimulem a prática esportiva amadora, fortaleçam o espírito de rendimento e proporcionem momentos de convívio e entretenimento para todos os idades e perfis. Este programa visa apoiar a realização de eventos esportivos e lazeres integrados, que estimulem a prática esportiva e recreativa no município.

Público-alvo: População em geral, atletas amadores, atletas de alto rendimento, clubes e entidades esportivas, turistas.

Indicador: 20 - Outras Esportivas/Lazer Realizadas

Natureza da despesa: 3.3.90.30.20 - Outros Serviços de Tercceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recursos	Valor global	Valores Previstos R\$			
		2016	2017	2018	2019
1300000 - Recursos não vinculados de Propriedade	5,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total					

Atos:

Plano Fiscal	Tipo	Previdido:	No período de PPA			
			2016	2017	2018	2019

Despesa PPA: 113 - 19, 24201, 9, 122, 7, 1.3, 0, 648001

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 19 - PREDIO MOSSORÓ-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN

Unidade orçamentária: 24201 - PREDIO MOSSORÓ-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN

</

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Rua Manoel de Medeiros, 576 - Centro - Mossoró/RN - CEP: 59.010-000 CNPJ: 06.949.073/0001-00 Fone: (51) 3333-8000 http://www.mossoro-rn.gov.br	Unidade: Cade Políguas Barreiras Chave de Autenticação: 0001 0004 430 Página: 07 / 001
---	---	--

Relação de Despesas PPA						
Ano:	Tipo	Produto	No período de PPA	2016	2017	2018
Plano Fiscal	Unidade de medida					

Despesa PPA: **119 - 19 - 24201 - 4 - 122 - 7 - 2.36 - 0 - 339033**

Estrutura Organizacional
 Unidade gestora: 19 - PREVI MOSSORÓ-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN
 Unidade orgamétrica: 24201 - PREVI MOSSORÓ-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN

Classificação Funcional
 Função: 4 - Administração
 Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática
 Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
 Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE AS ATIVIDADES ANALÍTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema:
 Asegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada dos eixos de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades analíticas da Prefeitura de Mossoró.

Justificativa:
 Público-alvo:

Notas de despesa: 3.1.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

		Valores Previstos em				
Fonte de recurso	Valor global	2016	2017	2018	2019	Total
12033000 - Recursos vinculados em 0070 - Total da Administração	9.300	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	40.000.000

Ano:	Tipo	Produto	No período de PPA	2016	2017	2018
Plano Fiscal	Unidade de medida					

Despesa PPA: **111 - 19 - 24201 - 4 - 122 - 7 - 2.36 - 0 - 339036**

Estrutura Organizacional
 Unidade gestora: 19 - PREVI MOSSORÓ-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN
 Unidade orgamétrica: 24201 - PREVI MOSSORÓ-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN

Classificação Funcional
 Função: 4 - Administração
 Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática
 Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
 Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE AS ATIVIDADES ANALÍTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

[illegible]

</

</

<



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 Avenida Alberto Nogueira, 1751 - Centro - CEP: 59.030-000 - Mossoró - RN
 CNPJ: 06.948.073/0001-00 (Inscrição: 001.233.454-01)
<http://www.pmf-mossoro.com.br>

Órgão: Casa-Palácio Barbosa Unidade: 00000000	Nome da Administração: 2017 - 2020-03-01	Página: 92 de 103
--	---	--------------------------

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA:	148 - 5.5101.3.122.7.242.0.339014
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora:	5 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade organizacional:	5101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Classificação Funcional	
Função:	3 - Exercício de Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Classificação Programática	
Programa:	7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Objeto:	ASSIGNAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAL, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROPORCIONANDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.
Problema:	
Justificativa:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, proporcionando suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.
Público-alvo:	
Natureza da despesa: 3.3.90 (4.00 - Outros - Cel)	

Fonte de recurso:	Valor anual	Valores Prorratez R\$				Tot.
		2016	2017	2018	2019	
10000000 - Recursos da Vinculação de Despesa	0,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00	42.000,00
Tot.		10.000	11.000	11.000	10.000	42.000

Ativ.	Tipo	Prática	Valores Prorratez				Tot.
			2016	2017	2018	2019	
Ativ. Despesa			10.000	11.000	11.000	10.000	42.000
Tot.			10.000	11.000	11.000	10.000	42.000

Despesa PPA:	149 - 5.5101.3.122.7.242.0.339030
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora:	5 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade organizacional:	5101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Classificação Funcional	
Função:	3 - Exercício de Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Classificação Programática	
Programa:	7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Objeto:	ASSIGNAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAL, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROPORCIONANDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.
Problema:	
Justificativa:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, proporcionando suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.
Público-alvo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Avenida Alberto Nepomuceno, 1752 - Centro - 59.000-000 - Mossoró/RN
CEP: 59.000-000 Mossoró - RN (51) 3233-0001
<http://www.mossoro.rn.gov.br>

Exercício: Calde Falcão Barbosa

Conta de Administração
2017 - R\$04.410

Órgão:
001 - 400

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.9.90.30.00 - Material de Consumo

Valores Previstos R\$

Ponto de recurso:	Valor global	2016	2017	2018	2019	2020
1000000 - Recursos do Votante de Inicial	R\$0	86.000,00	82.000,00	86.000,00	86.000,00	250.000,00
Ano:	Item:	Previdido:	2016	2017	2018	2019
Matéria Básica	Unidade do material	No período da PPA	2016	2017	2018	2019

Despesa PPA: 150 - 5. 5101. 3. 122. 7. 2.42. 0. 339033

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 5 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade segmentária: 5101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional

Função: 3 - Geral e Justiça
Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Resultado:

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Publicação:

Natureza da despesa: 3.9.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Valores Previstos R\$

Ponto de recurso:	Valor global	2016	2017	2018	2019	2020
1000000 - Recursos do Votante de Inicial	R\$0	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	40.000,00
Ano:	Item:	Previdido:	2016	2017	2018	2019
Matéria Básica	Unidade do material	No período da PPA	2016	2017	2018	2019

Despesa PPA: 151 - 5. 5101. 3. 122. 7. 2.42. 0. 339038

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 5 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade segmentária: 5101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional

Função: 3 - Geral e Justiça
Subfunção: 122 - Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 Avenida Alberto Nepomuceno, 1752 - Centro - Mossoró - RN
 CEP: 59.610-000 - Mossoró - RN (51) 3244-4442
www.mossoro.rn.gov.br

Unidade: Cota-Folha: Bateria	Chave de Autenticação: 00171004002	Página: 01 de 401
-------------------------------------	---	--------------------------

Classificação Programática
 Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
 Objetivo: ADEQUAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALISTAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.
 Problema:
 Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalistas do Município de Mossoró.
 Público-alvo:

Relação de Despesas PPA

Resumo da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recursos		Valores Previstos R\$					Tot
Programa	Subprograma	Valor global	2020	2021	2022	2023	2024
Ativo	Transferência - Recursos da Unidade de Orçamento	R\$01	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Plano Anual	Unidade de medida	Em percento de PPA	2020	2021	2022	2023	2024

Despesa PPA: 152 - 5.5101 - 3.122 - 7.242 - 0.39046

Detalhamento Organizacional
 Unidade gestora: 5 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Unidade administrativa: S101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional
 Função: 3 - Essencial à Justiça
 Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática
 Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
 Objetivo: ADEQUAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALISTAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.
 Problema:
 Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalistas do Município de Mossoró.
 Público-alvo:

Resumo da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recursos		Valores Previstos R\$					Tot
Programa	Subprograma	Valor global	2020	2021	2022	2023	2024
Ativo	Transferência - Recursos da Unidade de Orçamento	R\$01	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Plano Anual	Unidade de medida	Em percento de PPA	2020	2021	2022	2023	2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ			
Relação de Despesas PPA			
Programa:	7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Objetivo:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROPICIANDO SUPORTE AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.		
Problema:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, proporcionando suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.		
Justificativa:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, proporcionando suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.		
Público-alvo:	População mossoroense		

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			
Valor global			
2026			
2027			
2028			
2029			
Total			

Despesa PPA: 160 - 18. 18101 - 4. 122. 7. 2.45. 0 - 339036			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora:			
Unidade organizacional:			
Classificação Funcional			
Função:			
Subfunção:			

Programa:	7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Objetivo:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROPICIANDO SUPORTE AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.		
Problema:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, proporcionando suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.		
Justificativa:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, proporcionando suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.		
Público-alvo:	População mossoroense		

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
Valor global			
2026			
2027			
2028			
2029			
Total			

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
Valor global			
2026			
2027			
2028			
2029			
Total			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ			
Relação de Despesas PPA			
Programa:	7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Objetivo:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROPICIANDO SUPORTE AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.		
Problema:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, proporcionando suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.		
Justificativa:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, proporcionando suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.		
Público-alvo:	População mossoroense		

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
Valor global			
2026			
2027			
2028			
2029			
Total			

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
Valor global			
2026			
2027			
2028			
2029			
Total			

Despesa PPA: 171 - 18. 18101 - 4. 122. 7. 2.45. 0 - 440952			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora:			
Unidade organizacional:			
Classificação Funcional			
Função:			
Subfunção:			

Programa:	7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Objetivo:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROPICIANDO SUPORTE AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.		
Problema:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, proporcionando suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.		
Justificativa:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, proporcionando suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.		
Público-alvo:	População mossoroense		

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
Valor global			
2026			
2027			
2028			
2029			
Total			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ			
Relação de Despesas PPA			
Programa:	7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Objetivo:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROPICIANDO SUPORTE AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.		
Problema:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, proporcionando suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.		
Justificativa:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, proporcionando suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.		
Público-alvo:	População mossoroense		

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			
Valor global			
2026			
2027			
2028			
2029			
Total			

Despesa PPA: 172 - 18. 18101 - 15. 451. 14. 1.5. 0 - 440951			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora:			
Unidade organizacional:			
Classificação Funcional			
Função:			
Subfunção:			

Programa:	14 - MOSSORÓ REALIZA		
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO, A MODERNIZAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, GARANTINDO A QUALIDADE E A ACESSIBILIDADE DE VIAS, ESPAÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO, DRENAGEM E ILUMINAÇÃO, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		
Problema:	O desenvolvimento da infraestrutura é o alicerce para o crescimento sustentável de qualquer município. Uma infraestrutura de qualidade não apenas melhora a mobilidade e a segurança, mas também atrai investimentos, valoriza o patrimônio público, fomenta o turismo e, principalmente, eleva a qualidade de vida dos cidadãos. Este programa se justifica pela necessidade de planejar e executar obras e serviços essenciais que atendam às demandas atuais e futuras da população, gerando um ambiente urbano e rural mais organizado, acessível e funcional, em consonância com as metas de desenvolvimento sustentável.		
Justificativa:	O desenvolvimento da infraestrutura é o alicerce para o crescimento sustentável de qualquer município. Uma infraestrutura de qualidade não apenas melhora a mobilidade e a segurança, mas também atrai investimentos, valoriza o patrimônio público, fomenta o turismo e, principalmente, eleva a qualidade de vida dos cidadãos. Este programa se justifica pela necessidade de planejar e executar obras e serviços essenciais que atendam às demandas atuais e futuras da população, gerando um ambiente urbano e rural mais organizado, acessível e funcional, em consonância com as metas de desenvolvimento sustentável.		
Público-alvo:	População mossoroense		

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			
Valor global			
2026			
2027			
2028			
2029			
Total			

Despesa PPA: 173 - 18. 18101 - 15. 451. 14. 1.5. 0 - 339039			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora:			
Unidade organizacional:			
Classificação Funcional			
Função:			
Subfunção:			

Programa:	18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Objetivo:	18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Problema:	18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Justificativa:	18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Público-alvo:	18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ			
Relação de Despesas PPA			
Programa:	15 - Urbanismo		
Objetivo:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
Problema:	15 - MOSSORÓ REALIZA		
Justificativa:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO, A MODERNIZAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, GARANTINDO A QUALIDADE E A ACESSIBILIDADE DE VIAS, ESPAÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO, DRENAGEM E ILUMINAÇÃO, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		
Problema:	O desenvolvimento da infraestrutura é o alicerce para o crescimento sustentável de qualquer município. Uma infraestrutura de qualidade não apenas melhora a mobilidade e a segurança, mas também atrai investimentos, valoriza o patrimônio público, fomenta o turismo e, principalmente, eleva a qualidade de vida dos cidadãos. Este programa se justifica pela necessidade de planejar e executar obras e serviços essenciais que atendam às demandas atuais e futuras da população, gerando um ambiente urbano e rural mais organizado, acessível e funcional, em consonância com as metas de desenvolvimento sustentável.		
Justificativa:	O desenvolvimento da infraestrutura é o alicerce para o crescimento sustentável de qualquer município. Uma infraestrutura de qualidade não apenas melhora a mobilidade e a segurança, mas também atrai investimentos, valoriza o patrimônio público, fomenta o turismo e, principalmente, eleva a qualidade de vida dos cidadãos. Este programa se justifica pela necessidade de planejar e executar obras e serviços essenciais que atendam às demandas atuais e futuras da população, gerando um ambiente urbano e rural mais organizado, acessível e funcional, em consonância com as metas de desenvolvimento sustentável.		
Público-alvo:	População mossoroense		

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Valor global			
2026			
2027			
2028			
2029			
Total			

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Valor global			
2026			
2027			
2028			
2029			
Total			

Despesa PPA: 174 - 18. 18101 - 15. 451. 14. 1.4. 0 - 440951			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora:			
Unidade organizacional:			
Classificação Funcional			
Função:			
Subfunção:			

Programa:	24 - MOSSORÓ REALIZA		
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO, A MODERNIZAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, GARANTINDO A QUALIDADE E A ACESSIBILIDADE DE VIAS, ESPAÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO, DRENAGEM E ILUMINAÇÃO, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		
Problema:	O desenvolvimento da infraestrutura é o alicerce para o crescimento sustentável de qualquer município. Uma infraestrutura de qualidade não apenas melhora a mobilidade e a segurança, mas também atrai investimentos, valoriza o patrimônio público, fomenta o turismo e, principalmente, eleva a qualidade de vida dos cidadãos. Este programa se justifica pela necessidade de planejar e executar obras e serviços essenciais que atendam às demandas atuais e futuras da população, gerando um ambiente urbano e rural mais organizado, acessível e funcional, em consonância com as metas de desenvolvimento sustentável.		
Justificativa:	O desenvolvimento da infraestrutura é o alicerce para o crescimento sustentável de qualquer município. Uma infraestrutura de qualidade não apenas melhora a mobilidade e a segurança, mas também atrai investimentos, valoriza o patrimônio público, fomenta o turismo e, principalmente, eleva a qualidade de vida dos cidadãos. Este programa se justifica pela necessidade de planejar e executar obras e serviços essenciais que atendam às demandas atuais e futuras da população, gerando um ambiente urbano e rural mais organizado, acessível e funcional, em consonância com as metas de desenvolvimento sustentável.		
Público-alvo:	População mossoroense		

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			
Valor global			
2026			
2027			
2028			
2029			
Total			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ			
Relação de Despesas PPA			
Programa:	15 - Urbanismo		
Objetivo:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
Problema:	15 - MOSSORÓ REALIZA		
Justificativa:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO, A MODERNIZAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, GARANTINDO A QUALIDADE E A ACESSIBILIDADE DE VIAS, ESPAÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO, DRENAGEM E ILUMINAÇÃO, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		
Problema:	O desenvolvimento da infraestrutura é o alicerce para o crescimento sustentável de qualquer município. Uma infraestrutura de qualidade não apenas melhora a mobilidade e a segurança, mas também atrai investimentos, valoriza o patrimônio público, fomenta o turismo e, principalmente, eleva a qualidade de vida dos cidadãos. Este programa se justifica pela necessidade de planejar e executar obras e serviços essenciais que atendam às demandas atuais e futuras da população, gerando um ambiente urbano e rural mais organizado, acessível e funcional, em consonância com as metas de desenvolvimento sustentável.		
Justificativa:	O desenvolvimento da infraestrutura é o alicerce para o crescimento sustentável de qualquer município. Uma infraestrutura de qualidade não apenas melhora a mobilidade e a segurança, mas também atrai investimentos, valoriza o patrimônio público, fomenta o turismo e, principalmente, eleva a qualidade de vida dos cidadãos. Este programa se justifica pela necessidade de planejar e executar obras e serviços essenciais que atendam às demandas atuais e futuras da população, gerando um ambiente urbano e rural mais organizado, acessível e funcional, em consonância com as metas de desenvolvimento sustentável.		
Público-alvo:	População mossoroense		

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			
Valor global			
2026			
2027			
2028			
2029			

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Rua Manoel Gomes de Azevedo, 1.270 - Centro - CEP: 59.010-000 - Mossoró/RN FONE: (084) 36.486.31/32/33 ou Fax: (084) 3213-4462 www.pmf-mossoro.com.br			Página: 125 / 403
	Instituição: Cati-Pedro Barbosa		Chefe de Administração: 3031-1800-012
Relação de Despesas PPA			
Unidade do mundo:			
Despesa PPA: 181 - 7.7101 - 4.122 - 7.290 - 9.319611			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade organizacional: 7101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
Objetos: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAL, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPOORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.			
Problema:			
Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada dos equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas das Município de Mossoró.			
Público-alvo:			
Natureza da despesa: 3.3.99.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			

<

Deposito PPA:	187 - 18. 16101. 4. 122. 7. 2.79. 0. 310016
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora:	18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade organizacional:	16101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
Classificação Funcional	
Função:	4 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral
Classificação Programática	
Programa:	2 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Objetivo:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, DA CONTABILIDADE E ENTENDIMENTO DA ORÇAMENTAÇÃO, DO MANEJO E DO CONTROLE DE BENS MATERIAIS E IMOBILIÁRIOS E DO MANEJO DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Av. Manoel de Medeiros, 1.571 - Centro - CEP: 59.000-000 - Mossoró - RN
 CNPJ: 06.968.871/0001-00 Fone: (051) 3215-1923
 E-mail: pm.mossoro@pm.mossoro.rn.br

Relatório de Despesas PPA
Exercício: Cont.Política: Bimestral

Classe de Autenticação
 2017-0000001

Página
 001 / 001

1.0100000 - Recursos da Administração de Incentivos		6.00	170.000,00	940.000,00	170.000,00	180.000,00	600.000,00
Ano:	2016	2017	2018	2019	2020	Tot	
Plano Fiscal	Unidade do montante		No percento de PPA		2016	2017	2018
Despesa PPA: 101 - 16, 16101 - 4, 122 - 7, 279 - 0, 310113							
Estrutura Organizacional Unidade gestora: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL Unidade orçamentária: 16101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL							
Classificação Funcional Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Objetivo: ASEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROPORCIONANDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ. Projeto: Asegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, proporcionando suporte às atividades finalísticas da Prefeitura de Mossoró. Público-alvo:							
Natureza da despesa: 3.191, (3.08 - Obrigações Patronais)							
				Valores Previstos R\$			
Fonte de recursos:		2016	2017	2018	2019	2020	Tot
1.0100000 - Recursos da Administração de Incentivos		6.00	170.000,00	940.000,00	170.000,00	180.000,00	600.000,00
Ano:	2016	2017	2018	2019	2020	Tot	
Plano Fiscal	Unidade do montante		No percento de PPA		2016	2017	2018
Despesa PPA: 102 - 3, 3101 - 4, 122 - 7, 289 - 0, 310611							
Estrutura Organizacional Unidade gestora: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Unidade orçamentária: 3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							
Classificação Funcional Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Objetivo: ASEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS,							


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
MOSSORÓ
Av. Getúlio Vargas, 155 - Centro - CEP: 59.600-000 - Mossoró - RN
 (54) 3046-0011/2064 - 011 Fax: (54) 3255-4802
www.mossoro.rn.gov.br

Relatório de Despesas PPA
Exercício: Conta Antecipada Recorrer

Conta de Autenticação
2017-2024-423

Página
125

Unidade gestora: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade organizatória: 7101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática
Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Objetivo: ASSESSORIA O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROPORCIONANDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINEANCIAIS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.
Problema:
Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.
Público-alvo:

Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso		Valor global	2016	2017	2018	2019	2020
13000001	Recursos de Imputação de Empenho	5,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	890.000,00
Total			2016	2017	2018	2019	2020

Valor por fonte de PPA		2016	2017	2018	2019	2020
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	890.000,00

Despesa PPA: 315 - 12 - 12101 - 4 - 122 - 7 - 2.87 - 0 - 310011

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade organizatória: 12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática
Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Objetivo: ASSESSORIA O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROPORCIONANDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINEANCIAIS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.
Problema:
Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.
Público-alvo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 Rua Manoel Ribas, 121 - Centro - CEP: 59.030-100 - Mossoró/RN
 CNPJ: 04.746.711/0001-04 Fone: (54) 3323-4102
www.mossoro.rn.gov.br

Código de Autenticação: 2017-0004-035
Data: 2017-09-05

Página: 121 / 439

Relação de Despesas PPA

Frente de repasse:		Valor global	2016	2017	2018	2019	Tot.
(2000000) - Recursos de Vinculação do Imposto		R\$0,	4.710.000,00	4.194.000,00	3.246.000,00	3.246.000,00	15.396.000,00
Ação:	Tipo	Produto	2016	2017	2018	2019	Tot.
Mais Data	Unidade de medida	No período de PPA	2016	2017	2018	2019	Tot.

Despesa PPA: 196 - 12. 12101. 4. 122. 7. 2.67. 6. 319016

Estrutura Organizacional
 Unidade gestora: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Unidade organograma: 1231 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Classificação Funcional
 Função: 4 - Administração
 Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática
 Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
 Objetivo: ASSSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLOGICOS E PATRIMONIAIS, PROPORCIONANDO SUPORTE AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.
 Atividade:
 Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada dos equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, proporcionando suporte às atividades finalísticas da Município de Mossoró.
 Público alvo:

Natureza da despesa: 3.1.90.10.00 - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Valores Prometidos R\$

Frente de repasse:	Valor global	2016	2017	2018	2019	Tot.	
(2000000) - Recursos de Vinculação do Imposto	R\$0,	246.000,00	250.000,00	288.000,00	270.000,00	1.054.000,00	
Ação:	Tipo	Produto	2016	2017	2018	2019	Tot.
Mais Data	Unidade de medida	No período de PPA	2016	2017	2018	2019	Tot.

Despesa PPA: 197 - 12. 12101. 4. 122. 7. 2.67. 6. 339036

Estrutura Organizacional
 Unidade gestora: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Unidade organograma: 1231 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Classificação Funcional
 Função: 4 - Administração
 Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática
 Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOISSORO
 Avenida da República, 1.571 - Centro - CEP: 59.000-000 - Moissoro/RN
 CNPJ: 06.968.971/0001-00 Fone: (40) 3311-9311
contabilidade@moissoro.rn.br

Relação de Despesas PPA

		Exercício: Cont. Político: Secretaria		Conta de Autenticação: 2017-0000000		Página: 104 de 105		
		Valores Previstos R\$						
Fonte de recurso:		Valor global	2016	2017	2018	2019	2020	Tot
(2000000 - Recurso do Votante do Imposto)		6,00	238.000,00	210.000,00	220.000,00	238.000,00		800,000
Ação:			2016	2017	2018	2019	2020	Tot
Plano Ação		Total da medida						
		No período de PPA		2016	2017	2018	2019	2020

Despesa PPA: 201 - 13. 13101. 4. 122. 7. 2.06. 9. 319011

Extrutura Organizacional
 Unidade gestora: 13 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
 Unidade organizatória: 13161 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

Classificação Funcional
 Função: 4 - Administração
 Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática
 Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
 Objeto: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAL, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROPICIANDO SUPORTE AS ATIVIDADES FUNDAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE MOISSORO.
 Projeto:
 Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades inerentes da Prefeitura de Moissoro.
 Público-alvo:

Natureza da despesa: 31.92.1001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

		Valores Previstos R\$						
Fonte de recurso:		Valor global	2016	2017	2018	2019	2020	Tot
(2000000 - Recurso do Votante do Imposto)		6,00	1.338.000,00	1.400.000,00	1.438.000,00	1.770.000,00		6.946,000
Ação:			2016	2017	2018	2019	2020	Tot
Plano Ação		Total da medida						
		No período de PPA		2016	2017	2018	2019	2020

Despesa PPA: 202 - 13. 13101. 4. 122. 7. 2.06. 9. 319016

Extrutura Organizacional
 Unidade gestora: 13 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
 Unidade organizatória: 13161 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

Classificação Funcional
 Função: 4 - Administração
 Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 Rua da República, 275, Centro - 59.000-000 - Mossoró/RN
 CEP: 59.044-000 - Mossoró/RN Fone: (54) 3321-4902
<http://www.mossoro.rn.gov.br>

Unidade: Casa Político-Administrativa	Conta de Autoração: 0071-0004-000	Página: 116 - 400
--	--	--------------------------

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 204 - 13 - 13101 - 4 - 122 - 7 - 2.86 - 0 - 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 13 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

Unidade organizacional: 13101 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objeto: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROPORCIONANDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FUNDAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Projeto: Asegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada dos equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, proporcionando suporte às atividades fundamentais do Município de Mossoró.

Justificativa: Asegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada dos equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, proporcionando suporte às atividades fundamentais do Município de Mossoró.

Público-alvo: 1.100.000 - Recursos da Unidade de Orçamento.

Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patrocinadas

Fonte de recurso	Valor global	Valores Projeções R\$				Tot.
		2016	2017	2018	2019	
1.100.000 - Recursos da Unidade de Orçamento.	0,00	1.745.000,00	1.081.000,00	1.401.000,00	2.001.000,00	7.628.000,00
Total		2016	2017	2018	2019	TOTAL

Despesa PPA: 205 - 13 - 13101 - 4 - 122 - 7 - 2.86 - 0 - 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 13 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

Unidade organizacional: 13101 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objeto: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROPORCIONANDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FUNDAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Projeto: Asegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada dos equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, proporcionando suporte às atividades fundamentais do Município de Mossoró.

Justificativa: Asegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada dos equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, proporcionando suporte às atividades fundamentais do Município de Mossoró.

Público-alvo: 1.100.000 - Recursos da Unidade de Orçamento.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOISSORÓ
 Rua Manoel de Medeiros, 146 - Centro - 65060-000 - Moissoró - MA
 CEP: 65.060-000, Moissoró - MA, Fone: (941) 3333-4102
 E-mail: prefeitura@moissoroma.ma.gov.br

Documento: Carta Política - Secretaria Data: 2023-09-01	Classificação: 2023-09-01	Página: 127 de 403
--	---------------------------	--------------------

Número da despesa: 3.1.91.1301 - Obrigações Patrimoniais

Fonte de recurso		Vigor global	2016	2017	2018	2019	2020	Total
13000000 - Recursos da Unidade de Trabalho		6.301	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	180.000,00
Plano Fiscal		Unidade de medida	2016	2017	2018	2019	2020	Total

Despesa PPA: 206 / 3.1.91.1301.4.122.7.2.86.0 / 339036

Estrutura Organizacional
 Unidade gestora: 13 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
 Unidade organizacional: 13011 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

Classificação Funcional
 Função: 4 - Administração
 Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática
 Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
 Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E FUNCIONAIS, PROPORCIONANDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLANEJADAS DO MUNICÍPIO DE MOISSORÓ.
 Resultado: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e gerenciais, assegurando suporte às atividades finalísticas da Município de Moissoró.
 Público-alvo:

Número da despesa: 3.3.90.3600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso		Vigor global	2016	2017	2018	2019	2020	Total
13000000 - Recursos da Unidade de Trabalho		6.301	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00
Plano Fiscal		Unidade de medida	2016	2017	2018	2019	2020	Total

Despesa PPA: 207 / 9.4901.4.122.7.2.91.0 / 339011

Estrutura Organizacional
 Unidade gestora: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Unidade organizacional: 801 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Classificação Funcional
 Função: 4 - Administração
 Subfunção: 121 - Administração Geral

[illegible]


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 Avenida Rio Grande, 1712 - Centro - 59.000-000 - Mossoró - RN
 CNPJ: 06.968.973/0001-90 (Insc. Est. 02.044-9611)
 E-mail: contabilidade@pmossoro.rn.br

Relatório de Despesas PPA
Exercício: 2020 **Cont. Patrim. Bacia:** 2020 **Classe de Autenticação:** 0001 **Mostrando:** 2020-01-01

Despesa PPA: 200 - 9 - 8101 - 4 - 122 - 7 - 291 - 0 - 319113

Estrutura Organizacional
 Unidade gestora: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Unidade organizacional: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Classificação Funcional
 Função: 4 - Administração
 Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática
 Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
 Objeto: ADEQUAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROPICIANDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema:
 Justificativa: Adequar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, proporcionando suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo:

Natureza da despesa: 3.190.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso:		Valor global	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Tot
00000000 - Recursos das Unidades de Orçamento		R\$ 0,00	1.750.000,00	300.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	7.400.000,00
Atos			3330	2027	3330	3330	3330	3330	Tot
Plano físico									
	Unidade de medida		No parâmetro de PPA						

Despesa PPA: 210 - 9 - 8101 - 4 - 122 - 7 - 291 - 0 - 319113

Estrutura Organizacional
 Unidade gestora: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Unidade organizacional: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Classificação Funcional
 Função: 4 - Administração
 Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática
 Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
 Objeto: ADEQUAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROPICIANDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema:
 Justificativa: Adequar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, proporcionando suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo:


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 Avenida República, 1.111 - Centro - Mossoró - RN - 59600-000
 CEP: 59.600-000 Mossoró - RN Fone: (051) 3113-4611
 E-mail: contabilidade@pmossoro.com.br

Documento: Cnt-Política Orçamentária
 Data: 04/04/2018
 Página: 021 de 021

Relação de Despesas PPA

Netubro da despesa: 3.1.91.1.3.0 - Obrigações Patronais

		Vigência Financeira R\$					
Fonte de recurso:	Vigência	2016	2017	2018	2019	2020	Total
2000000 - Recursos não Vinculados de Transferência	3.91	2.586.000,00	2.440.000,00	2.930.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	10.956.000,00
Ativo:	Tipo:	Previdência:					
Pensão Fixa	Unidade do montante	No percento da PPA	2016	2017	2018	2019	2020

Despesa PPA: 211 - 0. 8101. 4. 122. 7. 201. 0 - 339036

Estrutura Organizacional
 Unidade gestora: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Unidade organizadora: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Classificação Funcional
 Função: 4 - Administração
 Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática
 Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
 Objetivo: ADEQUAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, IMPROVANDO SUPORTES AS ATIVIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.
 Produto: 7.01 - ADEQUAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, IMPROVANDO SUPORTES AS ATIVIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.
 Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, proporcionando suporte às atividades financeiras do Município de Mossoró.
 Público-alvo:

Netubro da despesa: 3.1.91.36.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

		Vigência Financeira R\$					
Fonte de recurso:	Vigência	2016	2017	2018	2019	2020	Total
2000000 - Recursos não Vinculados de Transferência	3.01	10.000,00	62.000,00	10.000,00	75.000,00	25.000,00	282.000,00
Ativo:	Tipo:	Previdência:					
Pensão Fixa	Unidade do montante	No percento da PPA	2016	2017	2018	2019	2020

Despesa PPA: 212 - 28. 28001. 4. 122. 7. 209. 0 - 319011

Estrutura Organizacional
 Unidade gestora: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
 Unidade organizadora: 28001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Classificação Funcional
 Função: 4 - Administração
 Subfunção: 122 - Administração Geral

[illegible]

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Rua Manoel de Medeiros, 276 - Centro - CEP: 59600-000 - Mossoró/RN (51) 3446.9411/3446.9199 Fax: (51) 3446.9402 www.mossoro.rn.gov.br	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Unidade: Casa Rodrigo Bentes</td> <td style="width: 50%;">Código de Autenticação: 974-1994-43</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Página: 121 de 102</td> </tr> </table>	Unidade: Casa Rodrigo Bentes	Código de Autenticação: 974-1994-43	Página: 121 de 102	
Unidade: Casa Rodrigo Bentes	Código de Autenticação: 974-1994-43					
Página: 121 de 102						
Relação de Despesas PPA						
Despesa PPA: 214 - 208 - 20001 - 4 - 122 - 7 - 2.97 - 0 - 319001						
Estrutura Organizacional Unidade gestora: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS Unidade organizacional: 2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS						
Classificação Funcional Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral						
Classificação Programática Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Objeto: ADEQUAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FISCALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.						
Problema: Justificativa: Adequar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio do gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades fiscais do Município de Mossoró.						
Público-alvo:						
Natureza da despesa: 3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas						
		Valores Prometidos R\$				
Fonte de recurso	Valor global	2016 2017 2018 2019 Total				
11000000 - Recursos da Vinculação de Emprego	0,00	0.000.000,00 0.000.000,00 0.000.000,00 0.000.000,00 0.000.000,00				
ACR	TP1 PROB16	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00				
Plano Eficaz	Operação de crédito	2016 2017 2018 2019 Total				
		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00				
Despesa PPA: 215 - 208 - 20001 - 4 - 122 - 7 - 2.97 - 0 - 319006						
Estrutura Organizacional Unidade gestora: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS Unidade organizacional: 2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS						
Classificação Funcional Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral						
Classificação Programática Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Objeto: ADEQUAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FISCALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.						
Problema: Justificativa: Adequar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio do gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades fiscais do Município de Mossoró.						
Público-alvo:						

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Rua Manoel de Medeiros, 1.001 - Centro - CEP: 59.010-000 Fone: (0xx54) 331.0001 Fax: (0xx54) 333.4503 www.mossoro.rn.gov.br	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 33%;">Nome do Cadeia Político Partidária</th> <th style="width: 33%;">Chave de Autenticação</th> <th style="width: 33%;">Página</th> </tr> <tr> <td></td> <td>3072-1000-030</td> <td>021 / 002</td> </tr> </table>	Nome do Cadeia Político Partidária	Chave de Autenticação	Página		3072-1000-030	021 / 002
Nome do Cadeia Político Partidária	Chave de Autenticação	Página						
	3072-1000-030	021 / 002						

Relatório de Despesas PPA

Filtro de dados: 1.1.90.1500 - Ressarcimento de Despesa de Pessoal Regulatada:

		Vetores Fiscais 15				
Ano da execução	Valor global	2016	2017	2018	2019	Total
2016/2019 - Recursos do Orçamento de Investimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00,00	R\$ 0,00,00	R\$ 0,00,00	R\$ 0,00,00	1.000,00,00
Totais		2016	2017	2018	2019	Total

Despesa PPA: 216 - 28. 28001. 4 - 122 . 7 . 2.97 . 6 . 319103

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Unidade organizatória: 28001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Sustentação: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Ações: ASSUMIR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROPICIANDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES ANALÍTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Projeto: Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades analíticas da Prefeitura de Mossoró.

Plano anual:

Filtro de dados: 1.1.90.1500 - Obrigações Patronais

		Vetores Fiscais 15				
Ano da execução	Valor global	2016	2017	2018	2019	Total
2016/2019 - Recursos do Orçamento de Investimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00,00,00	R\$ 0,00,00,00	R\$ 0,00,00,00	R\$ 0,00,00,00	2.000,00,00
Totais		2016	2017	2018	2019	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Rua Manoel de Medeiros, 130 - Centro - 59.000-000 - Mossoró/RN
CPF: 06.946.51.000-00 Fone: (54) 213-4142
Site: www.prefeitura.mossoro.rn.br

Quadrante: Cade Polígono Barbaque

Chave de Autenticação: 2025-0000-010

Página: 124 de 142

Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa:

7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo:

ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema:

Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Justificativa:

Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo:

Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Valor em Prestação de Serviço

Fonte de recurso:

Valor global

2024

2025

2026

2027

2028

2029

Total

1300000 - Recursos não Vinculados de Impostos

6,00

176.000,00

461.000,00

190.000,00

280.000,00

743.000,00

Total

Ação

Tipo

Produto

No período de PPA

2024

2025

2026

2027

2028

2029

Total

Plano Fiscal

Unidade de medida

No período de PPA

2024

2025

2026

2027

2028

2029

Total

Despesa PPA: 210 - 27 - 27001 - 4 - 122 - 7 - 2.96 - 0 - 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E INOVAÇÃO EM GESTÃO

Unidade organizacional:

27001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E INOVAÇÃO EM GESTÃO

Classificação Funcional

Função:

4 - Administração

Subfunção:

122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa:

7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo:

ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema:

Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Justificativa:

Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo:

Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Verbetes e Vantagens Fiscais - Pessoal Civil

Valor em Prestação de Serviço

Fonte de recurso:

Valor global

2024

2025

2026

2027

2028

2029

Total

1300000 - Recursos não Vinculados de Impostos

6,00

138.000,00

610.000,00

690.000,00

175.000,00

2.613.000,00

Total

Ação

Tipo

Produto

No período de PPA

2024

2025

2026

2027

2028

2029

Total

Plano Fiscal

Unidade de medida

No período de PPA

2024

2025

2026

2027

2028

2029

Total

</

<

</

</

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ																	
Mossoró - RN, 55.000-000 - Mossoró - RN CNPJ: 06.946.571/0001-00 Insc. Est. 01.011-4622 Site: www.prefeitura.mossoro.rn.br		Quadrante: Cam. Polígono Barbae		Chave de Autenticação: 2025-1104-433		Página: 125 de 142											
Relação de Despesas PPA																	
Despesa PPA: 232 - 6 - 6101 - 4 - 122 - 7 - 2.92 - 0 - 319036																	
Estrutura Organizacional																	
Unidade gestora: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS																	
Unidade organizadora: 6101 - SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS																	
Classificação Funcional																	
Função: 4 - Administração																	
Subfunção: 122 - Administração Geral																	

</

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Rua Manoel Teófilo, 133 - Centro - 59.000-000 - Mossoró/RN CPF: 06.946.517/0001-99 Fone: (51) 3333-4422 Site: www.mossoro.rn.gov.br	Assessor: Caio Polgare Barbosa	Chave de Autenticação: 0001-0000-0001	Página: 247 de 402
--	---------------------------------------	---	------------------------------

Relação de Despesas PPA

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo: Servidores públicos ativos, servidores aposentados, e demais agentes públicos do município de Mossoró.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

		Valores Previstos R\$				
Fonte de recurso:		Valor global	2026	2027	2028	2029
1300000 - Recursos não Vinculados de Ingresos		6,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total						

Ação	Plano Fiscal	Tipo	Produto	Unidade de medida	No período de PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 248 - 27 - 27001 - 4 - 122 - 7 - 2.96 - 0 - 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E INOVAÇÃO EM GESTÃO

Unidade organizacional: 27001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E INOVAÇÃO EM GESTÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo: Servidores públicos ativos, servidores aposentados, e demais agentes públicos do município de Mossoró.

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diários - CxH

		Valores Previstos R\$				
Fonte de recurso:		Valor global	2026	2027	2028	2029
1300000 - Recursos não Vinculados de Ingresos		6,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total						

Ação	Plano Fiscal	Tipo	Produto	Unidade de medida	No período de PPA	2026	2027	2028	2029	Total

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Rua Manoel Teófilo, 133 - Centro - 59.000-000 - Mossoró/RN CPF: 06.946.517/0001-99 Fone: (51) 3333-4422 Site: www.mossoro.rn.gov.br	Assessor: Caio Polgare Barbosa	Chave de Autenticação: 0001-0000-0001	Página: 247 de 402
--	---------------------------------------	---	------------------------------

Relação de Despesas PPA

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo: Servidores públicos ativos, servidores aposentados, e demais agentes públicos do município de Mossoró.

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

		Valores Previstos R\$				
Fonte de recurso:		Valor global	2026	2027	2028	2029
1300000 - Recursos não Vinculados de Ingresos		6,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total						

Ação	Plano Fiscal	Tipo	Produto	Unidade de medida	No período de PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 249 - 27 - 27001 - 4 - 122 - 7 - 2.96 - 0 - 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E INOVAÇÃO EM GESTÃO

Unidade organizacional: 27001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E INOVAÇÃO EM GESTÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo: Servidores públicos ativos, servidores aposentados, e demais agentes públicos do município de Mossoró.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

		Valores Previstos R\$				
Fonte de recurso:		Valor global	2026	2027	2028	2029
1300000 - Recursos não Vinculados de Ingresos		6,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total						

Ação	Plano Fiscal	Tipo	Produto	Unidade de medida	No período de PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 250 - 27 - 27001 - 4 - 122 - 7 - 2.96 - 0 - 339033

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E INOVAÇÃO EM GESTÃO

Unidade organizacional: 27001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E INOVAÇÃO EM GESTÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo: Servidores públicos ativos, servidores aposentados, e demais agentes públicos do município de Mossoró.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

		Valores Previstos R\$				
Fonte de recurso:		Valor global	2026	2027	2028	2029
1300000 - Recursos não Vinculados de Ingresos		6,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total						

Ação	Plano Fiscal	Tipo	Produto	Unidade de medida	No período de PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 251 - 27 - 27001 - 4 - 122 - 7 - 2.96 - 0 - 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E INOVAÇÃO EM GESTÃO

Unidade organizacional: 27001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E INOVAÇÃO EM GESTÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo: Servidores públicos ativos, servidores aposentados, e demais agentes públicos do município de Mossoró.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

		Valores Previstos R\$				
Fonte de recurso:		Valor global	2026	2027	2028	2029
1300000 - Recursos não Vinculados de Ingresos		6,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total						

Ação	Plano Fiscal	Tipo	Produto	Unidade de medida	No período de PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 252 - 28 - 28001 - 4 - 128 - 6 - 2.132 - 0 - 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Unidade organizacional: 28001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo: Servidores públicos ativos, servidores aposentados, e demais agentes públicos do município de Mossoró.

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diários - CxH

		Valores Previstos R\$				
Fonte de recurso:		Valor global	2026	2027	2028	2029
1300000 - Recursos não Vinculados de Ingresos		6,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total						

Ação	Plano Fiscal	Tipo	Produto	Unidade de medida	No período de PPA	2026	2027	2028	2029	Total

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Rua Manoel Teófilo, 133 - Centro - 59.000-000 - Mossoró/RN CPF: 06.946.517/0001-99 Fone: (51) 3333-4422 Site: www.mossoro.rn.gov.br	Assessor: Caio Polgare Barbosa	Chave de Autenticação: 0001-0000-0001	Página: 247 de 402
---	---------------------------------------	---	------------------------------

Relação de Despesas PPA

Programa: 6 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DAS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E APOSENTADOS, BEM COMO DOS DEMAIS AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, POR MEIO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A ADAPTAÇÃO ÀS NOVAS DEMANDAS DA GESTÃO.

Problema: A qualidade dos serviços públicos prestados à população está diretamente ligada à qualificação de seus servidores e agentes. Um programa robusto de desenvolvimento profissional é essencial para que a administração municipal possa responder aos desafios contemporâneos, otimizar processos, incorporar novas tecnologias e garantir a excelência na execução das políticas públicas. Além disso, a capacitação contínua não só aprimora o desempenho no trabalho, mas também promove a valorização do servidor, prepara-o para diferentes fases da carreira e para a aposentadoria, e fomenta um ambiente de inovação e eficiência. Investir na capacitação dos servidores ativos e na integração dos aposentados garante a perpetuação do conhecimento institucional e a melhoria constante da máquina pública.

Justificativa: A qualidade dos serviços públicos prestados à população está diretamente ligada à qualificação de seus servidores e agentes. Um programa robusto de desenvolvimento profissional é essencial para que a administração municipal possa responder aos desafios contemporâneos, otimizar processos, incorporar novas tecnologias e garantir a excelência na execução das políticas públicas. Além disso, a capacitação contínua não só aprimora o desempenho no trabalho, mas também promove a valorização do servidor, prepara-o para diferentes fases da carreira e para a aposentadoria, e fomenta um ambiente de inovação e eficiência. Investir na capacitação dos servidores ativos e na integração dos aposentados garante a perpetuação do conhecimento institucional e a melhoria constante da máquina pública.

Público-alvo: Servidores públicos ativos, servidores aposentados, e demais agentes públicos do município de Mossoró.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

		Valores Previstos R\$				
Fonte de recurso:		Valor global	2026	2027	2028	2029
1300000 - Recursos não Vinculados de Ingresos		6,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Total						

Ação	Plano Fiscal	Tipo	Produto	Unidade de medida	No período de PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 253 - 28 - 28001 - 4 - 128 - 6 - 2.132 - 0 - 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Unidade organizacional: 28001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Classificação Programática

Programa: 6 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DAS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E APOSENTADOS, BEM COMO DOS DEMAIS AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, POR MEIO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A ADAPTAÇÃO ÀS NOVAS DEMANDAS DA GESTÃO.

Problema: A qualidade dos serviços públicos prestados à população está diretamente ligada à qualificação de seus servidores e agentes. Um programa robusto de desenvolvimento profissional é essencial para que a administração municipal possa responder aos desafios contemporâneos, otimizar processos, incorporar novas tecnologias e garantir a excelência na execução das políticas públicas. Além disso, a capacitação contínua não só aprimora o desempenho no trabalho, mas também promove a valorização do servidor, prepara-o para diferentes fases da carreira e para a aposentadoria, e fomenta um ambiente de inovação e eficiência. Investir na capacitação dos servidores ativos e na integração dos aposentados garante a perpetuação do conhecimento institucional e a melhoria constante da máquina pública.

Justificativa: A qualidade dos serviços públicos prestados à população está diretamente ligada à qualificação de seus servidores e agentes. Um programa robusto de desenvolvimento profissional é essencial para que a administração municipal possa responder aos desafios contemporâneos, otimizar processos, incorporar novas tecnologias e garantir a excelência na execução das políticas públicas. Além disso, a capacitação contínua não só aprimora o desempenho no trabalho, mas também promove a valorização do servidor, prepara-o para diferentes fases da carreira e para a aposentadoria, e fomenta um ambiente de inovação e eficiência. Investir na capacitação dos servidores ativos e na integração dos aposentados garante a perpetuação do conhecimento institucional e a melhoria constante da máquina pública.

Público-alvo: Servidores públicos ativos, servidores aposentados, e demais agentes públicos do município de Mossoró.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

		Valores Previstos R\$				
Fonte de recurso:		Valor global	2026	2027	2028	2029
1300000 - Recursos não Vinculados de Ingresos		6,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Total						

Ação	Plano Fiscal	Tipo	Produto	Unidade de medida	No período de PPA	2026	2027	2028	2029	Total

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Rua Manoel Teófilo, 133 - Centro - 59.000-000 - Mossoró/RN CPF: 06.946.517/0001-99 Fone: (51) 3333-4422 Site: www.mossoro.rn.gov.br	Assessor: Caio Polgare Barbosa	Chave de Autenticação: 0001-0000-0001	Página: 247 de 402
---	---------------------------------------	---	------------------------------

Relação de Despesas PPA

Programa: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DAS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E APOSENTADOS, BEM COMO DOS DEMAIS AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, POR MEIO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A ADAPTAÇÃO ÀS NOVAS DEMANDAS DA GESTÃO.

Problema: A qualidade dos serviços públicos prestados à população está diretamente ligada à qualificação de seus servidores e agentes. Um programa robusto de desenvolvimento profissional é essencial para que a administração municipal possa responder aos desafios contemporâneos, otimizar processos, incorporar novas tecnologias e garantir a excelência na execução das políticas públicas. Além disso, a capacitação contínua não só aprimora o desempenho no trabalho, mas também promove a valorização do servidor, prepara-o para diferentes fases da carreira e para a aposentadoria, e fomenta um ambiente de inovação e eficiência. Investir na capacitação dos servidores ativos e na integração dos aposentados garante a perpetuação do conhecimento institucional e a melhoria constante da máquina pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Mossoró-RN, Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025. Mossoró-RN

Assessor: Caio Felipe Barreto

Chefe de Autenticação: 2025-0000-010

Página: 221 de 402

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Unidade organizacional: 23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PRESTANDO SUPORTE AS ATIVIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, prestando suporte às atividades financeiras do Município de Mossoró.

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, prestando suporte às atividades financeiras do Município de Mossoró.

Público-alvo: População mossoroense

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso:		Valores Previstos R\$						
		Valor global	2020	2021	2022	2023	2024	Total
1500000 - Recursos da Unidade de Ingresso		5,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
Ativo								
Meta física	Unidade de medida	No período de PPA	2020	2021	2022	2023	2024	Total

Despesa PPA: 258 - 23, 23001 - 4, 122 - 7, 394 - 0, 33014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade organizacional: 23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PRESTANDO SUPORTE AS ATIVIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, prestando suporte às atividades financeiras do Município de Mossoró.

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, prestando suporte às atividades financeiras do Município de Mossoró.

Público-alvo: População mossoroense

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ									
 Rua Almeida Nogueira, 1.152 - Centro - CEP: 59.050-000 - Mossoró/RN CNPJ: 06.948.974/0001-09 Fone: (51) 2113-4622 www.mossoro.rn.gov.br									
Relação de Despesas PPA									
Fonte do recurso:		Valor global		2016	2017	2018	2019	2020	Tot
(13000000) - Transferência da União (Inclusão e Realização em Títulos e C/c Natural)		R\$:		9.400.000,00	9.400.000,00	9.500.000,00	9.120.000,00	9.220.000,00	56.240.000,00
Ano:		Tipos:	Prestado:	2016	2017	2018	2019	2020	Tot
Plano Fiscal		Validade do crédito:		No período da PPA					
Despesa PPA: 267 - 24 - 24001 - 4 - 122 - 7 - 2.93 - 8 - 339614									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora:		24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS							
Unidade organogramática:		24001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS							
Classificação Funcional									
Função:		4 - Administração							
Subfunção:		122 - Administração Geral							
Classificação Programática									
Programa:		7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
Objetivo:		ACQUIRIR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAL, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPOORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.							
Justificativa:		Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão instituída das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.							
Público-alvo:									
Natureza da despesa: 3.190.1435 - Outros - Civil									
				Resumo Previsões R\$					
Fonte do recurso:		Valor global		2016	2017	2018	2019	2020	Tot
(13000000) - Recursos das Operações de Investimento		R\$:		24.000.000,00	24.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	84.000.000,00
Ano:		Tipos:	Prestado:	2016	2017	2018	2019	2020	Tot
Plano Fiscal		Validade do crédito:		No período da PPA					
Despesa PPA: 268 - 24 - 24001 - 4 - 122 - 7 - 2.93 - 8 - 339630									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora:		24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS							
Unidade organogramática:		24001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS							
Classificação Funcional									
Função:		4 - Administração							
Subfunção:		122 - Administração Geral							
Classificação Programática									
Programa:		7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							

<

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	Rua Manoel de Aguiar, 171 - Centro - 55090-000 - Mossoró - RN CEP: 55.090-000 - Fone: (51) 3331-4443 http://www.mossoro.rn.gov.br
Relação de Despesas PPA		
Estrutura Organizacional Unidade gestora: Unidade executiva: Classificação Funcional Função: Subfunção: Classificação Programática Programa: Objetivo: Ação: Justificativa: Público alvo:	24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS 24001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS 16 - Habitação 462 - Habitação Urbana 15 - MOSSORÓ CABA DO FOLIO Oportunizar as OBRAS DE PAVIMENTO EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, SUBSTITUINDO-AS POR UNIDADES HABITACIONAIS DE ALVENARIA, GARANTINDO MORADIA SÓLIDA, CEGA E DE QUALIDADE, E PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMILÍAS. A moradia é um direito fundamental, e a presença de casas de laje no município representa um desafio significativo à dignidade humana e à segurança das famílias. A construção dessas moradias e sua substituição por habitações de alvenaria é uma ação estratégica para combater a pobreza e a exclusão social. Este programa se justifica pela necessidade de promover um ambiente seguro, saudável e digno para os cidadãos, beneficiando positivamente a saúde, a educação e as oportunidades de desenvolvimento das famílias beneficiadas, além de contribuir para a modernização da infraestrutura habitacional do município. Famílias de baixa renda residentes em casas de laje no município de Mossoró	
Resumo da Despesa: 3.190.390,30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
		Valores Previstos R\$
Fonte de recursos: 1.000000 - Recursos de Outras Operações de Transferências	Valor global	2020 2021 2022 2023 2024 2025
Ação:	1.000000 - Recursos de Outras Operações de Transferências	2.000.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00
Fonte:	1.000000 - Recursos de Outras Operações de Transferências	2.000.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Avenida Presidente Dutra, S/Nº - Centro - CEP: 59.010-000 - Mossoró/RN
CNPJ: 06.948.701/0001-00 Fone: (54) 3333-8000
<http://www.mossoro.rn.gov.br>

Unidade: Cota Política Regional

Chave de Autenticação:
0002 00004-RJ

Página:
027 / 001

Relação de Despesas PPA

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Vincementos e Varigaveias Para - Pessoal Civil

		Valores Previstos R\$					
Fonte de recurso		Valeo anual	2016	2017	2018	2019	Total
3.000000 - Recursos do Orçamento de Trabalho		R\$0	50.000,00	500.000,00	576.000,00	500.000,00	1.076.000,00
Ação	Tipo Produto	No projeto de PPA	2016	2017	2018	2019	Total
Plano Item	Unidade de medida						

Despesa PPA:

275 - 17.1701 - A. 122 - 7.2-09 - O. 319016

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBL D. CIVIL MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Unidade organzamentar: 1731 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBL D. CIVIL MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Sustentação: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO CONTÁBIL, FINANCEIRO E TRANSPORTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROPRIANDO SUPORTE AS ATIVIDADES PLANEJADAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema:

Suporte/resposta: Assessoria e acompanhamento contínuo, efetuar o transporte da administração pública municipal, por meio de gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, assegurando suporte às atividades básicas do Município de Mossoró.

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil

		Valores Previstos R\$					
Fonte de recurso		Valeo anual	2016	2017	2018	2019	Total
3.000000 - Recursos do Orçamento de Trabalho		R\$0	294.000,00	295.000,00	176.000,00	290.000,00	1.055.000,00
Ação	Tipo Produto	No projeto de PPA	2016	2017	2018	2019	Total
Plano Item	Unidade de medida						

Despesa PPA:

274 - 17.1701 - A. 122 - 7.2-09 - O. 320308

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBL D. CIVIL MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Unidade organzamentar: 1731 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBL D. CIVIL MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Avenida Getúlio Vargas, 276 - Centro - CEP: 59.000-000 - Mossoró/RN
CEP: 59.000-000 Mossoró, RN 55040-000
Tel: (54) 3024-1000 Fax: (54) 3024-1001
www.mossoro.rn.gov.br

Relação de Despesas PPA

Unidade: Casa Própria Barbaça

Chave de Referência: 2011.0004.4.010

Plano: 100 - 900

Sinônimo: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: 0000000 - RECURSOS DO FUNCCIONARIO CONTINÚO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE AS ATIVIDADES FINALISTAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema:

Suavejante: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalistas do Município de Mossoró.

Público-alvo:

Resumo da despesa: 3.190.26.09 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

		Valores Previstos R\$					
	Fonte de recurso	Valor global	2016	2017	2018	2019	Total
	1000000 - Recursos do Orçamento de Emissão	0,00	31.900,00	32.000,00	34.000,00	32.000,00	132.000,00

Ação	Plano	Tipo	Produto	2016	2017	2018	2019	Total
	Plano 000	Unidade de medida	Se gerada de PPA					

Despesa PPA: 275 - 17.1701.4.122.7.2.09.0.319006

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: 0000000 - RECURSOS DO FUNCCIONARIO CONTINÚO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE AS ATIVIDADES FINALISTAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema:

Suavejante: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalistas do Município de Mossoró.

Público-alvo:

Resumo da despesa: 3.190.96.00 - Ressarcimento de Despesa de Pessoa Fisicallto

		Valores Previstos R\$					
	Fonte de recurso	Valor global	2016	2017	2018	2019	Total
	1000000 - Recursos do Orçamento de Emissão	0,00	40.000,00	47.000,00	40.000,00	51.000,00	180.000,00

Ação	Plano 000	Tipo	Produto	Se gerada de PPA	2016	2017	2018	2019	Total
------	-----------	------	---------	------------------	------	------	------	------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 Rua José Augusto Pereira, 276 - Centro - 59060-000 - Mossoró/RN
 CEP: 59.060-000 | Fone: (54) 3225-4000 | Fax: (54) 3225-4002
www.mossoro.rn.gov.br

Município: Casa Velha Barreira	Código de Referência: 2011 0004 030	Página: 104 / 102
--------------------------------	-------------------------------------	-------------------

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 276 - 17.1701.4.122.7.2.69.0.319103

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO
 Unidade organizadora: 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração
 Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
 Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO.
 Problema: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio do planejamento estruturado das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e humanos, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.
 Público-alvo:

Resumo da despesa: 31.90.1300 - Obrigações Patronais

		Valores Previstos em R\$				
Período de registro	Ano	2008	2007	2010	2009	Total
2008/08 - Reservas de Variáveis do Orçamento	R\$	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00

Sócio	Tipo	Produto	No período do PPA	2008	2007	2010	2009	Total
Méio Física	Utilizada ou não utilizada	No período do PPA	2008	2007	2010	2009	Total	

Despesa PPA: 277 - 17.1701.4.122.7.2.69.0.319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO
 Unidade organizadora: 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração
 Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
 Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.
 Problema: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio do planejamento estruturado das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e humanos, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.
 Público-alvo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Rua Manoel de Medeiros, 1331 - Centro - 55.050-000 - Mossoró/RN CPF: 06.946.513/0001-99 Fone: (54) 3333-4422 E-mail: contabilidade@premmossoro.org.br		Relação de Despesas PPA	Assessor: Catin Polgônio Barreto	Chave de Autenticação: 2025-0004-633	Página: 207 / 402
Público-alvo:					
Natureza da despesa: 3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Ponto de partida:		Valor global	2026	2027	2028
13000000 - Recursos de Vinculação de Despesas		0,00	133.000,00	125.000,00	138.000,00
Ação		Previsão	2026	2027	2028
Meta Total		Unidade de medida	Ne período de PPA	2026	2027
Despesa PPA: 270 - 11.1101.8.245.29.2.117.0.339039					
Estrutura Organizacional					
Unidade gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade organizacional: 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Classificação Funcional					
Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais					
Classificação Programática					
Programa: 29 - CESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)					
Objetivo: FORTALECER E CONSOLIDAR O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) COMO POLÍTICA DE ESTADO, GARANTINDO A EFETIVIDADE, A QUALIDADE E A SUSTENTABILIDADE DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS NO MUNICÍPIO.					
Problema:					
O SUAS é a base da política de assistência social no Brasil. Fortalecer sua gestão é essencial para garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade aos serviços e benefícios de forma contínua, eficiente e qualificada. Este programa é o alicerce para a execução de todas as ações técnicas da assistência social.					
Público-alvo:					
População mossoroense.					
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Ponto de partida:		Valor global	2026	2027	2028
13000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Ação		Previsão	2026	2027	2028
Meta Total		Unidade de medida	Ne período de PPA	2026	2027
Despesa PPA: 280 - 11.1101.8.244.30.2.118.0.339030					
Estrutura Organizacional					
Unidade gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade organizacional: 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Classificação Funcional					
Função: 8 - Assistência Social					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Rua Manoel de Medeiros, 1331 - Centro - 55.050-000 - Mossoró/RN CPF: 06.946.513/0001-99 Fone: (54) 3333-4422 E-mail: contabilidade@premmossoro.org.br		Relação de Despesas PPA	Assessor: Catin Polgônio Barreto	Chave de Autenticação: 2025-0004-633	Página: 207 / 402
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Classificação Programática					
Programa: 30 - GESTÃO DE PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS					
Objetivo: PROMOVER O ACESSO, O GERENCIAMENTO E A GESTÃO QUALIFICADA DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, VISANDO À REDUÇÃO DA POBREZA E DAS DESIGUALDADES E À INCLUSÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.					
Problema:					
Os programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais são ferramentas essenciais para o enfrentamento da pobreza. Uma gestão eficiente garante que esses recursos cheguem a quem realmente precisa, com agilidade e dignidade, fortalecendo a rede de proteção social.					
Público-alvo:					
Famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade.					
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Ponto de partida:		Valor global	2026	2027	2028
13000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	128.000,00	130.000,00	138.000,00
Ação		Previsão	2026	2027	2028
Meta Total		Unidade de medida	Ne período de PPA	2026	2027
Despesa PPA: 281 - 11.1101.8.244.30.2.118.0.339039					
Estrutura Organizacional					
Unidade gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade organizacional: 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Classificação Funcional					
Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Classificação Programática					
Programa: 30 - GESTÃO DE PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS					
Objetivo: PROMOVER O ACESSO, O GERENCIAMENTO E A GESTÃO QUALIFICADA DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, VISANDO À REDUÇÃO DA POBREZA E DAS DESIGUALDADES E À INCLUSÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.					
Problema:					
Os programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais são ferramentas essenciais para o enfrentamento da pobreza. Uma gestão eficiente garante que esses recursos cheguem a quem realmente precisa, com agilidade e dignidade, fortalecendo a rede de proteção social.					
Público-alvo:					
Famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade.					
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Ponto de partida:		Valor global	2026	2027	2028
13000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Ação		Previsão	2026	2027	2028
Meta Total		Unidade de medida	Ne período de PPA	2026	2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Rua Manoel de Medeiros, 1331 - Centro - 55.050-000 - Mossoró/RN CPF: 06.946.513/0001-99 Fone: (54) 3333-4422 E-mail: contabilidade@premmossoro.org.br		Relação de Despesas PPA	Assessor: Catin Polgônio Barreto	Chave de Autenticação: 2025-0004-633	Página: 207 / 402
Meta Total		Unidade de medida	Ne período de PPA	2026	2027
Despesa PPA: 283 - 8.8101.4.122.7.2.01.0.339014					
Estrutura Organizacional					
Unidade gestora: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
Unidade organizacional: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
Classificação Funcional					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Classificação Programática					
Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINECISTAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.					
Problema:					
Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.					
Público-alvo:					
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil					
Ponto de partida:		Valor global	2026	2027	2028
13000000 - Recursos de Vinculação de Despesas		0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Ação		Previsão	2026	2027	2028
Meta Total		Unidade de medida	Ne período de PPA	2026	2027
Despesa PPA: 284 - 8.8101.4.122.7.2.01.0.339030					
Estrutura Organizacional					
Unidade gestora: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
Unidade organizacional: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
Classificação Funcional					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Classificação Programática					
Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINECISTAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Rua Manoel de Medeiros, 1331 - Centro - 55.050-000 - Mossoró/RN CPF: 06.946.513/0001-99 Fone: (54) 3333-4422 E-mail: contabilidade@premmossoro.org.br		Relação de Despesas PPA	Assessor: Catin Polgônio Barreto	Chave de Autenticação: 2025-0004-633	Página: 207 / 402
Problema:					
Justificativa:					
Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.					
Público-alvo:					
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Ponto de partida:		Valor global	2026	2027	2028
13000000 - Recursos de Vinculação de Despesas		0,00	25.000,00	25.000,00	27.000,00
Ação		Previsão	2026	2027	2028
Meta Total		Unidade de medida	Ne período de PPA	2026	2027
Despesa PPA: 290 - 11.1101.8.245.31.2.119.0.339030					
Estrutura Organizacional					
Unidade gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade organizacional: 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Classificação Funcional					
Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais					
Classificação Programática					
Programa: 31 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PREVENÇÃO DE RISCOS					
Objetivo: PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES, DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E DA OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.					
Problema:					
A proteção social básica é o primeiro nível da segurança social, atuando na prevenção de situações de risco antes que se agravem. Este programa é essencial para fortalecer a convivência familiar e comunitária, promover a inclusão social e garantir o acesso aos direitos, contribuindo para a redução das desigualdades e para a melhoria da qualidade de vida da população.					
Público-alvo:					
Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inscritos no em potencial para o Cadastro Único.					
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Ponto de partida:		Valor global	2026	2027	2028
13000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Ação		Previsão	2026	2027	2028
Meta Total		Unidade de medida	Ne período de PPA	2026	2027
Despesa PPA: 291 - 11.1101.8.245.31.2.119.0.339036					
Estrutura Organizacional					
Unidade gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Rua Manoel de Medeiros, 1331 - Centro - 55.050-000 - Mossoró/RN
CPF: 06.946.513/0001-99 Fone: (54) 3333-4422
E-mail: contabilidade@premmossoro.org.br

Assessor: Catin Polgônio Barreto

Chave de Autenticação:
2025-0004-633

Página:
207 / 402

Relação de Despesas PPA

Unidade organizacional: 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 31 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PREVENÇÃO DE RISCOS

Objetivo: PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES, DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E DA OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.

Problema: A proteção social básica é o primeiro nível de segurança social, atuando na prevenção de situações de risco antes que se agravem. Este programa é essencial para fortalecer a convivência familiar e comunitária, promover a inclusão social e garantir o acesso aos direitos, contribuindo para a redução das desigualdades e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Objetivo: Familiar e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inscritos ou em potencial para o Cadastro Único.

Natureza da despesa: 3.1.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso		Valor global		Vigência Programática (R\$)					Total	
2024	2025	2024	2025	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Total
20000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.300.000,00

Atos:

Atos	Unidade de medida	Unidade de medida	Unidade de medida	Unidade de medida	Unidade de medida	Unidade de medida	Unidade de medida	Unidade de medida	Unidade de medida	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Manoel Teófilo, 130 - Centro - 55060-000 - Mossoró/RN
CPF: 06.946.517/0001-99 Fone: (54) 3313-4422
Site: www.prefeitura.mossoro.rn.br

Quadrante: Cade Polígono Barbaeira

Classe de Autorização: 001 - 0000-01

Página: 001 - 002

Relação de Despesas PPA

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso:		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1300000 - Recursos de Vinculação de Impostos		5,00	2.476.000,00	2.941.000,00	2.466.000,00	2.466.000,00	10.349.000,00
Ação:	Tipo:	Produto:					
Meta:	Unidade de medida:	Ne período de PPA:	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 297 - 1 - 1101 - 1 - 31 - 7 - 2.135 - 0 - 339113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Unidade organizacional: 1101 - Câmara Municipal de Mossoró

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso:		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1300000 - Recursos de Vinculação de Impostos		5,00	2.476.000,00	2.941.000,00	2.466.000,00	2.466.000,00	10.349.000,00
Ação:	Tipo:	Produto:					
Meta:	Unidade de medida:	Ne período de PPA:	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 298 - 1 - 1101 - 1 - 31 - 7 - 2.135 - 0 - 339092



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Manoel Teófilo, 130 - Centro - 55060-000 - Mossoró/RN
CPF: 06.946.517/0001-99 Fone: (54) 3313-4422
Site: www.prefeitura.mossoro.rn.br

Quadrante: Cade Polígono Barbaeira

Classe de Autorização: 001 - 0000-01

Página: 001 - 002

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Unidade organizacional: 1101 - Câmara Municipal de Mossoró

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso:		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1300000 - Recursos de Vinculação de Impostos		5,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
Ação:	Tipo:	Produto:					
Meta:	Unidade de medida:	Ne período de PPA:	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 299 - 11 - 1101 - 0 - 245 - 31 - 2.130 - 0 - 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade organizacional: 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Classificação Funcional

Função: 0 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 31 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PREVENÇÃO DE RISCOS

Objetivo: PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES, DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E DA OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.

Problema: A proteção social básica é o primeiro nível da segurança social, atuando na prevenção de situações de risco antes que se agravem. Este programa é essencial para fortalecer a convivência familiar e comunitária, promover a inclusão social e garantir o acesso aos direitos, contribuindo para a redução das desigualdades e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, muitos em uma potencial para o Cadeiro Único

Público-alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso:		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1300000 - Recursos de Vinculação de Impostos		5,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
Ação:	Tipo:	Produto:					
Meta:	Unidade de medida:	Ne período de PPA:	2026	2027	2028	2029	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Manoel Teófilo, 130 - Centro - 55060-000 - Mossoró/RN
CPF: 06.946.517/0001-99 Fone: (54) 3313-4422
Site: www.prefeitura.mossoro.rn.br

Quadrante: Cade Polígono Barbaeira

Classe de Autorização: 001 - 0000-01

Página: 001 - 002

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Unidade organizacional: 1101 - Câmara Municipal de Mossoró

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.94.00 - Indenizações e Restituições Tributárias

Fonte de recurso:		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1300000 - Recursos de Vinculação de Impostos		5,00	100.000,00	525.000,00	525.000,00	575.000,00	1.725.000,00
Ação:	Tipo:	Produto:					
Meta:	Unidade de medida:	Ne período de PPA:	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 300 - 1 - 1101 - 1 - 31 - 7 - 2.134 - 0 - 339094

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Unidade organizacional: 1101 - Câmara Municipal de Mossoró

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.94.00 - Indenizações e Restituições Tributárias

Fonte de recurso:		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1300000 - Recursos de Vinculação de Impostos		5,00	100.000,00	525.000,00	525.000,00	575.000,00	1.725.000,00
Ação:	Tipo:	Produto:					
Meta:	Unidade de medida:	Ne período de PPA:	2026	2027	2028	2029	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Manoel Teófilo, 130 - Centro - 55060-000 - Mossoró/RN
CPF: 06.946.517/0001-99 Fone: (54) 3313-4422
Site: www.prefeitura.mossoro.rn.br

Quadrante: Cade Polígono Barbaeira

Classe de Autorização: 001 - 0000-01

Página: 001 - 002

Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Out

Fonte de recurso:		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1300000 - Recursos de Vinculação de Impostos		5,00	238.000,00	238.000,00	238.000,00	238.000,00	952.000,00
Ação:	Tipo:	Produto:					
Meta:	Unidade de medida:	Ne período de PPA:	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 305 - 1 - 1101 - 1 - 31 - 7 - 2.134 - 0 - 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Unidade organizacional: 1101 - Câmara Municipal de Mossoró

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso:		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1300000 - Recursos de Vinculação de Impostos		5,00	238.000,00	238.000,00	238.000,00	238.000,00	952.000,00
Ação:	Tipo:	Produto:					
Meta:	Unidade de medida:	Ne período de PPA:	2026	2027	2028	2029	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Manoel Teófilo, 130 - Centro - 55060-000 - Mossoró/RN
CPF: 06.946.517/0001-99 Fone: (54) 3313-4422
Site: www.prefeitura.mossoro.rn.br

Quadrante: Cade Polígono Barbaeira

Classe de Autorização: 001 - 0000-01

Página: 001 - 002

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 306 - 0 - 8101 - 4 - 122 - 7 - 2.81 - 0 - 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade organizacional: 0101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso:		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1300000 - Recursos de Vinculação de Impostos		5,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00
Ação:	Tipo:	Produto:					
Meta:	Unidade de medida:	Ne período de PPA:	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 307 - 1 - 1101 - 1 - 31 - 7 - 2.134 - 0 - 339033

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Unidade organizacional: 1101 - Câmara Municipal de Mossoró

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso:		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1300000 - Recursos de Vinculação de Impostos		5,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
Ação:	Tipo:	Produto:					
Meta:	Unidade de medida:	Ne período de PPA:	2026	2027	2028	2029	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Manoel Teófilo, 130 - Centro - 55060-000 - Mossoró/RN
CPF: 06.946.517/0001-99 Fone: (54) 3313-4422
Site: www.prefeitura.mossoro.rn.br

Quadrante: Cade Polígono Barbaeira

Classe de Autorização: 001 - 0000-01

Página: 001 - 002

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso:		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1300000 - Recursos de Vinculação de Impostos		5,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
Ação:	Tipo:	Produto:					
Meta:	Unidade de medida:	Ne período de PPA:	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 308 - 1 - 1101 - 1 - 31 - 7 - 2.134 - 0 - 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Unidade organizacional: 1101 - Câmara Municipal de Mossoró

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso:		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1300000 - Recursos de Vinculação de Impostos		5,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
Ação:	Tipo:	Produto:					
Meta:	Unidade de medida:	Ne período de PPA:	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 310 - 1 - 1101 - 1 - 31 - 7 - 2.134 - 0 - 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Unidade organizacional: 1101 - Câmara Municipal de Mossoró

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Manoel de Medeiros, 133 - Centro - 59.000-000 - Mossoró/RN
CPF: 06.946.513/0001-99 (Insc. Est. 011-462)
CNPJ: 06.946.513/0001-99 (Insc. Est. 011-462)
Site: www.mossoro.rn.gov.br

Assessor: Caco Polgato Barreto

Chave de Autenticação: 2025-00004-010

Página: 271 de 402

Relação de Despesas PPA

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema:

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Valores Previstos R\$					
Ponto de recurso:	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total	
1300000 - Recursos não Vinculados de Ingressos	0,00	140.000,00	450.000,00	440.000,00	460.000,00	1.510.000,00	
Ação:							
Meta física	Tipo	Produto	No período de PPA				Total
		Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 312 - 8 - 8101 - 4 - 122 - 7 - 2.01 - 0 - 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade organizacional: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema:

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Ponto de recurso:	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1300000 - Recursos não Vinculados de Ingressos	0,00	50.000,00	12.000,00	10.000,00	17.000,00	214.000,00

Ação:							
Meta física	Tipo	Produto	No período de PPA				Total
		Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Manoel de Medeiros, 133 - Centro - 59.000-000 - Mossoró/RN
CPF: 06.946.513/0001-99 (Insc. Est. 011-462)
CNPJ: 06.946.513/0001-99 (Insc. Est. 011-462)
Site: www.mossoro.rn.gov.br

Assessor: Caco Polgato Barreto

Chave de Autenticação: 2025-00004-010

Página: 271 de 402

Relação de Despesas PPA

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema:

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra		Valores Previstos R\$					
Ponto de recurso:	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total	
1300000 - Recursos não Vinculados de Ingressos	0,00	1.000.000,00	6.700.000,00	6.000.000,00	6.100.000,00	25.800.000,00	
Ação:							
Meta física	Tipo	Produto	No período de PPA				Total
		Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 314 - 1 - 1101 - 1 - 31 - 7 - 2.134 - 0 - 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Unidade organizacional: 1101 - Câmara Municipal de Mossoró

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema:

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Manoel de Medeiros, 133 - Centro - 59.000-000 - Mossoró/RN
CPF: 06.946.513/0001-99 (Insc. Est. 011-462)
CNPJ: 06.946.513/0001-99 (Insc. Est. 011-462)
Site: www.mossoro.rn.gov.br

Assessor: Caco Polgato Barreto

Chave de Autenticação: 2025-00004-010

Página: 271 de 402

Relação de Despesas PPA

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema:

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Valores Previstos R\$					
Ponto de recurso:	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total	
1300000 - Recursos não Vinculados de Ingressos	0,00	2.750.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	2.400.000,00	24.000.000,00	
Ação:							
Meta física	Tipo	Produto	No período de PPA				Total
		Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 315 - 8 - 8101 - 24 - 121 - 10 - 2.106 - 0 - 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade organizacional: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Classificação Funcional

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 121 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 10 - GESTÃO ESTRATÉGICA DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo: FORTALECER O PROFISSIONALISMO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS INTEGRADAS, MODERNAS E ALINEADAS AOS PRINCÍPIOS DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, APLICANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES GOVERNAMENTAIS, FORTALECENDO A IMAGEM INSTITUCIONAL E PROMOVENDO MAIOR ENGAJAMENTO CIDADÃO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Problema:

Justificativa: A transparência, a prestação de contas e a participação cidadã são, atualmente, fatores determinantes no âmbito da comunicação institucional, que assume um papel estratégico na consolidação de uma gestão pública moderna, eficiente e orientada por resultados. A atuação de uma política integrada e profissional da comunicação contribui para a disseminação de informações relevantes, fortalece a credibilidade institucional e melhora o alcance das ações governamentais junto à população. O programa propõe-se a organizar, padronizar e qualificar a atuação comunicacional do Poder Executivo Municipal, estabelecer ferramentas, processos e canais que ampliem o diálogo com a sociedade, promovam a transparência ativa e consolidem a identidade institucional da Prefeitura. A iniciativa também busca impulsionar as ações de comunicação das diferentes secretarias, evitar redundâncias, otimizar recursos públicos e garantir coerência na divulgação das políticas, serviços e resultados da gestão. Trazendo, portanto, de uma ação transversal e estruturante, visando a aproximação entre governo e sociedade e o cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade e eficiência na administração pública.

Público-alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ponto de recurso:	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1300000 - Recursos não Vinculados de Ingressos	0,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	6.900.000,00

Ação:							
Meta física	Tipo	Produto	No período de PPA				Total
		Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 316 - 1 - 1101 - 1 - 31 - 7 - 2.134 - 0 - 339067		Valores Previstos R\$					
Ponto de recurso:	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total	
1300000 - Recursos não Vinculados de Ingressos	0,00	170.000,00	1.800.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.070.000,00	
Ação:							
Meta física	Tipo	Produto	No período de PPA				Total
		Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 316 - 1 - 1101 - 1 - 31 - 7 - 2.134 - 0 - 339067

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Manoel de Medeiros, 133 - Centro - 59.000-000 - Mossoró/RN
CPF: 06.946.513/0001-99 (Insc. Est. 011-462)
CNPJ: 06.946.513/0001-99 (Insc. Est. 011-462)
Site: www.mossoro.rn.gov.br

Assessor: Caco Polgato Barreto

Chave de Autenticação: 2025-00004-010

Página: 271 de 402

Relação de Despesas PPA

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema:

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.87.00 - Depreciação Computacional		Valores Previstos R\$					
Ponto de recurso:	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total	
1300000 - Recursos não Vinculados de Ingressos	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
Ação:							
Meta física	Tipo	Produto	No período de PPA				Total
		Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 317 - 1 - 1101 - 1 - 31 - 7 - 2.134 - 0 - 339082

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Unidade organizacional: 1101 - Câmara Municipal de Mossoró

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema:

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Ponto de recurso:	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1300000 - Recursos não Vinculados de Ingressos	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação:							
Meta física	Tipo	Produto	No período de PPA				Total
		Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 318 - 1 - 1101 - 1 - 31 - 7 - 2.134 - 0 - 339093		Valores Previstos R\$					
Ponto de recurso:	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total	
1300000 - Recursos não Vinculados de Ingressos	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
Ação:							
Meta física	Tipo	Produto	No período de PPA				Total
		Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Manoel de Medeiros, 133 - Centro - 59.000-000 - Mossoró/RN
CPF: 06.946.513/0001-99 (Insc. Est. 011-462)
CNPJ: 06.946.513/0001-99 (Insc. Est. 011-462)
Site: www.mossoro.rn.gov.br

Assessor: Caco Polgato Barreto

Chave de Autenticação: 2025-00004-010

Página: 271 de 402

Relação de Despesas PPA

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema:

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		Valores Previstos R\$					
Ponto de recurso:	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total	
1300000 - Recursos não Vinculados de Ingressos	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
Ação:							
Meta física	Tipo	Produto	No período de PPA				Total
		Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 319 - 1 - 1101 - 1 - 31 - 7 - 2.134 - 0 - 409052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Unidade organizacional: 1101 - Câmara Municipal de Mossoró

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema:

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Manoel de Medeiros, 133 - Centro - 59.000-000 - Mossoró/RN
CPF: 06.946.513/0001-99 (Insc. Est. 011-462)
CNPJ: 06.946.513/0001-99 (Insc. Est. 011-462)
Site: www.mossoro.rn.gov.br

Assessor: Caco Polgato Barreto

Chave de Autenticação: 2025-00004-010

Página: 271 de 402

Relação de Despesas PPA

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema:

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo:

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Valores Previstos R\$					
Ponto de recurso:	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total	
1300000 - Recursos não Vinculados de Ingressos	0,00	400.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00	1.800.000,00	
Ação:							
Meta física	Tipo	Produto	No período de PPA				Total
		Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 320 - 8 - 8102 - 4 - 122 - 1 - 2.106 - 0 - 339021

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade organizacional: 8102 - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À ECONOMIA FISCAL E DESENVOLVIMENTO DA ADM. TRIBUTÁRIA - FUCENT

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - INOVAÇÃO, GOVERNANÇA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS E PROCESSOS INOVADORES, VISANDO AUMENTAR A EFICIÊNCIA, A TRANSPARÊNCIA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Problema:

Justificativa: A modernização da gestão pública é fundamental para otimizar os recursos, reduzir custos e melhorar o ambiente municipal. O uso de tecnologia e a inovação nos processos administrativos facilitam a vida do cidadão, ampliam os canais de atendimento e fortalecem o controle social, tornando a gestão mais ágil, transparente e eficiente.

Público-alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Pensões Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Ponto de recurso:	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1300000 - Recursos não Vinculados de Ingressos	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00

Ação:							
Meta física	Tipo	Produto	No período de PPA				Total
		Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 321 - 8 - 8102 - 4 - 122 - 1 - 2.106 - 0 - 339029

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade organizacional: 8102 - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À ECONOMIA FISCAL E DESENVOLVIMENTO DA ADM. TRIBUTÁRIA - FUCENT

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - INOVAÇÃO, GOVERNANÇA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS E PROCESSOS INOVADORES, VISANDO AUMENTAR A EFICIÊNCIA, A TRANSPARÊNCIA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Problema:

Justificativa: A modernização da gestão pública é fundamental para otimizar os recursos, reduzir custos e melhorar o ambiente municipal. O uso de tecnologia e a inovação nos processos administrativos facilitam a vida do cidadão, ampliam os canais de atendimento e fortalecem o controle social, tornando a gestão mais ágil, transparente e eficiente.

Público-alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Pensões Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Ponto de recurso:	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1300000 - Recursos não Vinculados de Ingressos	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00

Ação:							
Meta física	Tipo	Produto	No período de PPA				Total
		Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	Total

Natureza da despesa: 3.3.90.1400 - Diárias - Civil		Unidade Executora 84				
Fonte de recursos	Valor global	2016	2017	2018	2019	Tot
10000000 - Recursos não vinculados de Inativos	5,00	30.000,00	31.000,00	31.000,00	34.000,00	126.000,00
Açãõ	Tipos	Previdido	Realizado de RPA			
		2016	2017	2018	2019	Tot

Empreendimentos							
Indicador		10 - Total em 10-Administração Resposta (do Empreendimento) em R\$					
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Valores em Reais					
Fonte de recurso		Valor global	2016	2017	2018	2019	Tot
3.3.90.39.00 - Recursos de Outras Fontes de Despesa		8,91	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	6.000.000,00
Total		8,91	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	6.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ							
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Avenida Getúlio Vargas, nº 1.511 - Centro - CEP: 59.002-900 - Mossoró/RN CNPJ: 06.948.974/0001-99 Fone: (51) 3313-0001 http://www.mossoro.rn.gov.br fine@prefeitura.mossoro.rn.gov.br		Relatório: Cota-Pedago Barbara		Cheio da Autenticação: 2017 000014		Página: 29 / 401	
Natureza da despesa: 3.1.90.30.00 - Material de Consumo							
Plano de Trabalho:		Valor global:	2016:	2017:	2018:	2019:	Total:
(1000000) - Recursos LRF-Ordinário de Mossoró		R\$0,	-1.000,00	1.000,00	-1.000,00	1.000,00	0,00
Ação:	Tipo:	Prática:	2016:	2017:	2018:	2019:	Total:
Materia Física	Unidade do modo:	No período de PPA:	2016	2017	2018	2019	Total
Despesa PPA: 376 - 25.1.001.1.31.7.2.041.0.339033							
Estrutura Organizacional:							
Unidade gestora:		25 - FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREAODR ALENDOR NOGUEIRA					
Unidade operacional:		1201 - FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREAODR ALENDOR NOGUEIRA					
Classificação Funcional:							
Função:		1 - Legislativa					
Subfunção:		11 - Atividade Legislativa					
Classificação Programática:							
Programa:		7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
Objetivo:		ASSOCIAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROPICIANDO SUPOORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.					
Problema:							
Justificativa:		Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas da Prefeitura de Mossoró.					
Nota anual:							
Natureza da despesa: 3.1.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Plano de Trabalho:		Valor global:	2016:	2017:	2018:	2019:	Total:
(1000000) - Recursos LRF-Ordinário de Mossoró		R\$0,	-1.000,00	1.000,00	-1.000,00	1.000,00	0,00
Ação:	Tipo:	Prática:	2016:	2017:	2018:	2019:	Total:
Materia Física	Unidade do modo:	No período de PPA:	2016	2017	2018	2019	Total
Despesa PPA: 377 - 30.30001.8.122.7.2.12B.0.339036							
Estrutura Organizacional:							
Unidade gestora:		30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade operacional:		30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Classificação Funcional:							
Função:		6 - Assistência Social					
Subfunção:		122 - Administração Geral					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Av. Manoel Afonso, 1742 - Centro - Mossoró - RN CEP: 59.600-000 - Mossoró - RN (55) 3334-4444 e-mail: pm.mossoro@rn.gov.br				
		Exercício: 2017-2018	Órgão de Automação: 2017-2018-010	Folha: 2017-401
Relação de Despesas PPA				
Classificação Programática				
Programa:	7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
Objetivo:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PREVENINDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FUNDAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			
Problema:				
Justificativa:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, prevenindo suporte às atividades nucleares da Município de Mossoró.			
Público-alvo:				
Natureza da despesa: 3.1.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
		Valores Previstos R\$		
Ponto de recurso:	Valor anual	2016	2017	2018
0100000 - Recursos das Unidades de Orçamento	1.000	16.500,00	17.000,00	16.500,00
Ação		2016	2017	2018
0100000 - Recursos das Unidades de Orçamento	1.000	16.500,00	17.000,00	16.500,00
Plano Financeiro		2016	2017	2018
0100000 - Recursos das Unidades de Orçamento	1.000	16.500,00	17.000,00	16.500,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Avenida Getúlio Vargas, 1.111 - Centro - CEP: 59.000-000 - Mossoró/RN CNPJ: 06.906.973/0001-08 Fone: (51) 3324-0161 http://www.pmf-mossoro.com.br				Documento: Cnt-Política Jurídica Data: 2023-06-09	Página: 120 / 482
Relação de Despesas PPA						
Despesa PPA: 301 - 25 - 1201 - 1. - 31 - 7 - 2.341 - 0 - 3390109						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 25 - FUNDAÇÃO PÚBLICA VEICULADOR ALENOR NOGUEIRA						
Unidade organizadora: 1201 - FUNDAÇÃO PÚBLICA VEICULADOR ALENOR NOGUEIRA						
Classificação Funcional						
Função: 1 - Legislativa						
Subfunção: 31 - Ação Legislativa						
Classificação Programática						
Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS; ASSIGAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAL, DOS RECURSOS MATERIAIS, Objetivo: TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.						
Problema:						
Justificativa: Atender o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada dos equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.						
Público alvo:						
Retenuta da despesa: 3.1.93.79.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
		Valores Previstos R\$				
Fonte de Recurso:		Valor gasto		2023		Total
(3390109) - Recursos não Vinculados de Transferência		0,00		16.000,00		16.000,00
Ação	Tipo	Previdido				
Mais Fato	Vinculado ao resultado	Se previsto de PPA		2023	2024	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Avenida Getúlio Vargas, 1.500 - Mossoró - RN - CEP: 59.010-100

Fone: (084) 3611-0000 Fax: (084) 3611-0002

Site: www.mossoro.rn.gov.br

Unidade: Cadeia Política Reduzida

Nome da Autorização: 004/0004-030

Página: 231 / 402

Relação de Despesas FPA

Natureza da despesa: 4.400.52/00 – Equipamentos e Materiais: Permanente

Fonte de recurso		Valor global		Valores Prometidos R\$				Total
2006/00000 – Função de Manutenção de Equipamentos		2016	2017	2018	2019	2020	2021	
Atos	Tipo	Produto	2016	2017	2018	2019	2020	Total
		Utilidade de mobilidade	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total FPA			2016	2017	2018	2019	2020	Total

Despesa FPA: 382 - 1.1.1301 - R.122 - 28.2156 - 0.339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 11331 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Classificação Funcional

Função: 9 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 28 - CRIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FPAIS)

Objeto: GARANTIR O APOIO FINANCEIRO E A VIABILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FOCO NA EFICIÊNCIA DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS E NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA (APOIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OAS)

Problema:

Justificativa: A política de assistência social é de caráter permanente e exige apoio financeiro, orçamentário e de gestão que assegurem sua manutenção e expansão. A gestão adequada e transparente do Fundo Municipal de Assistência Social é o elemento para que as ações e programas cheguem de forma eficaz à população que mais precisa.

Público-alvo: População em situação de vulnerabilidade

Natureza da despesa: 3.390.14/00 – Outros - Civil

Fonte de recurso		Valor global		Valores Prometidos R\$				Total
2006/00000 – Função de Manutenção de Equipamentos		2016	2017	2018	2019	2020	2021	
Atos	Tipo	Produto	2016	2017	2018	2019	2020	Total
		Utilidade de mobilidade	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
Total FPA			2016	2017	2018	2019	2020	Total

Despesa FPA: 385 - 9.9301 - 12.365 - 8.2.19 - 0.319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Prefeito Alberto Nogueira; VICE: Carlos - 01/03/2015 - 01/03/2016
Secretário Geral: José Wilson de Souza; Professor Responsável: Maria do Carmo
E-mail: mcarvalho@educacao.mossoro.rn.br

Assessor: Cassio Felipe Rodrigues

Chefe da Autarquia: Valmir (PPA-41)
Assessor: Cassio Felipe Rodrigues (PPA-41)

Relatório de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: I - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Objetivo: CONTRIBUIR PARA A EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Justificativa: A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996) e a Resolução CNE/EB nº 1/2009, sendo ofertada em creches e pré-escolas para crianças de 0 a 5 anos. O Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005/2014) e o Plano Municipal de Educação do Mossoró preveem, entre outros meios, a universalização da pré-escola para crianças de 3 a 5 anos e a ampliação da oferta em creches para, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos. Apesar das vantagens já constatadas, ainda há desafios a serem superados, como o déficit de vagas em creches e a necessidade de fortalecimento da infraestrutura e da formação dos profissionais que atuar nessa etapa. Nesse sentido, este programa busca apoiar o ensino e aprimorar o atendimento na Educação Infantil, por meio da construção e modernização de unidades existentes, aquisição de materiais pedagógicos e de consumo educacional, planejar e realizar os trabalhos de formação continuada voltados aos profissionais da área. Além disso, o programa contempla ações de monitoramento e avaliação com foco na melhoria da qualidade do atendimento oferecido, garantindo o direito das crianças a uma educação que promova seu desenvolvimento integral, incluindo a participação a compromissos de gestão municipal com a promoção de uma Educação Infantil que contemple suas funções sociais, política e pedagógica, empoderando o educar e o cuidar como práticas institucionais.

Público-alvo: População de faixa etária de 0 a 5 anos e 0 a 3 meses

Indicadores: I - Quantidade de alunos na creche
II - Qualidade de ensino na creche

Nutrientes da despesa: 3.1.90.94.00 - Contribuição por Tempo Determinado

Tabela Promissora 05

Fundo de recursos	Ano atual	2016	2017	2018	Total
1300000 - Recursos não Vinculados do Orçamento - Despesas com manutenção e desenvolvimento do	6.807	1.035.000,00	1.220.000,00	1.230.000,00	1.240.000,00 +6.807,00

Ação	Tipo	Produto	Anos permitidos de PPA	2016	2017	2018	Total
	Plano Base	Orçamentos de exercício					

Despesa PPA: 306 - 9.9301 - 12.363 - 6.210 - 0.31001

Estrutura Organizacional 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade gestora: 9.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade executiva: 9.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Suafunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: I - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Objetivo: CONTRIBUIR PARA A EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Justificativa: A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996) e a Resolução CNE/EB nº 1/2009, sendo ofertada em creches e pré-escolas para crianças de 0 a 5 anos. O Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005/2014) e o Plano Municipal de Educação do Mossoró preveem, entre outros meios, a universalização da pré-escola para crianças de 3 a 5 anos e a ampliação da oferta em creches para, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos. Apesar das vantagens já constatadas, ainda há desafios a serem superados, como o déficit de vagas em creches e a necessidade de fortalecimento da infraestrutura e da formação dos profissionais que atuar nessa etapa. Nesse sentido, este programa busca apoiar o ensino e aprimorar o atendimento na Educação Infantil, por meio da construção e modernização das unidades existentes, aquisição de materiais pedagógicos e de consumo educacional, planejar e realizar os trabalhos de formação continuada voltados aos profissionais da área. Além disso, o programa contempla ações de monitoramento e avaliação com foco na melhoria da qualidade do atendimento oferecido, garantindo o direito das crianças a uma educação que promova seu desenvolvimento integral, incluindo a participação a compromissos de gestão municipal com a promoção de uma Educação Infantil que contemple suas funções sociais, política e pedagógica, empoderando o educar e o cuidar como práticas institucionais.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 Mossoró - RN
 Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro - Mossoró - RN - CEP: 59.010-000
 Fone: (084) 3611.2881 - Fax: (084) 3611.4003
 E-mail: prefeitura@pmossoro.com.br

Nome do Curso: Curso Polígono Nacional

Chave de Referência: 001.1994.4.0

Página: 001 de 002

Relatório de Despesas PPA

qualidade do atendimento oferecido, garantido o direito das crianças a uma educação que promova seu desenvolvimento integral. A educação oferece o compromisso da gestão municipal com a promoção de uma Educação Infantil que contemple sua função social, política e pedagógica, assegurando o acesso e o cuidar com práticas institucionais.

Região de fôca etária de 0 a 5 anos e 11 meses

Indicador:

8 - Melhoria de acesso ao Pré-Escola

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

		Valores Previstos em R\$				
Fonte de recurso		2016	2017	2018	2019	Total
210101 - Recursos do Orçamento da Unidade - Despesas com Pessoal e Benefícios da Previdência Social		0,00	2.188.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	6.688.000,00
21010102 - Transferências do Orçamento da Unidade - Ações e Transferências de Benefícios da Previdência Social		0,00	25.000.000,00	25.000.000,00	26.000.000,00	76.000.000,00
						82.688.000,00

Atos:

Atos	Tipo	Produto	No percento de PPA	2016	2017	2018	2019	Total
Atos PPA	Utilização de material							

Despesa PPA: 367 - 9.9101 - 12.365 - R. 2.18 - 0.319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Sustentação: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: CONTINUAR PARA A EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Justificativa:

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº9.394/2006) e a Resolução CNE/CEB nº 5/2006, sendo ofertada em creche e pré-escola para crianças de 0 a 5 anos. A Rede Municipal de Educação (RME - Lei nº 2.055/2012) e o Plano Municipal de Educação (PME) preveem, entre outras metas, a universalização da pré-escola para crianças de 0 a 5 anos e a ampliação da oferta em creches para, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos. Apesar das conquistas alcançadas, ainda há desafios a serem superados, como o déficit de vagas em creche e a necessidade do fortalecimento da infraestrutura e da formação dos profissionais de formação dos profissionais que atuam nessa etapa. Nesse sentido, esse programa busca ampliar o acesso e o atendimento na Educação Infantil por meio da construção e modernização de unidades escolares, atuação do material pedagógico e de consumo educacional à fôca etária, a realização de formações continuadas voltadas aos profissionais da área. Além disso, o programa contempla ações de monitoramento e avaliação com foco no melhoria da qualidade do atendimento oferecido às crianças da fôca etária em uma educação que promova seu desenvolvimento integral. A educação oferece o compromisso da gestão municipal com a promoção de uma Educação Infantil que contemple sua função social, política e pedagógica, assegurando o acesso e o cuidar com práticas institucionais.

Indicador:

População na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses

Indicador:

8 - Melhoria de acesso ao Pré-Escola

8 - Melhoria de acesso ao Pré-Escola

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

		Valores Previstos em R\$				
--	--	--------------------------	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade gestora: 1201 - Centro Administrativo - Mossoró RN									

Despesa PPA: 380 - 9 - 9101 - 12 - 365 - 8 - 2.19 - 0 - 339113									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: CONTRIBUIR PARA A EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
Problema:									
Justificativa:									
Público alvo:									
Indicadores:									
Natureza da despesa: 3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso:		Valor global:		2024		2025		2026	
1300000 - Recursos da Vinculação de Despesas		R\$ 0,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
Atos:		Tipo:		Produto:		2024		2025	
Pelo fato:		Unidade de medida:		No período de PPA		2024		2025	

Despesa PPA: 389 - 9 - 9101 - 12 - 365 - 8 - 2.19 - 0 - 339118									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: CONTRIBUIR PARA A EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
Problema:									
Justificativa:									
Público alvo:									
Indicadores:									
Natureza da despesa: 3.3.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil									
Fonte de recurso:		Valor global:		2024		2025		2026	
1300000 - Recursos da Vinculação de Despesas		R\$ 0,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
Atos:		Tipo:		Produto:		2024		2025	
Pelo fato:		Unidade de medida:		No período de PPA		2024		2025	

Despesa PPA: 390 - 9 - 3101 - 4 - 122 - 7 - 2.89 - 0 - 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									
Unidade organizacional: 3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: CONTRIBUIR PARA A EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
Problema:									
Justificativa:									
Público alvo:									
Indicadores:									
Natureza da despesa: 3.3.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil									
Fonte de recurso:		Valor global:		2024		2025		2026	
1300000 - Recursos da Vinculação de Despesas		R\$ 0,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
Atos:		Tipo:		Produto:		2024		2025	
Pelo fato:		Unidade de medida:		No período de PPA		2024		2025	

Despesa PPA: 390 - 9 - 3101 - 4 - 122 - 7 - 2.89 - 0 - 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									
Unidade organizacional: 3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									
Classificação Funcional: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo: CONTRIBUIR PARA A EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
Problema:									
Justificativa:									
Público alvo:									
Indicadores:									
Natureza da despesa: 3.3.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil									
Fonte de recurso:		Valor global:		2024		2025		2026	
1300000 - Recursos da Vinculação de Despesas		R\$ 0,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
Atos:		Tipo:		Produto:		2024		2025	
Pelo fato:		Unidade de medida:		No período de PPA		2024		2025	

Estrutura Organizacional	
Unidade gestora:	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade organizacional:	3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Classificação Funcional	
Função:	4 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral
Classificação Programática	
Programa:	7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Objetivo:	ABRANGER O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAL, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROPICIANDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Mossoró, Rio Grande do Norte (RN) - Brasil
CNPJ nº 06.908.055 - Mossoró - RN
R. José Francisco de Souza - 100 - CEP 59111-901
Fone: (51) 3321-1000 - Fax: (51) 3321-1001
E-mail: prefeitura@mossoro-rn.br

Assessor: Caco Felipe Barbosa

Chefe de Administração:

001-0000-010

Página:

221 de 402

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso:

Valor global

2026

2027

2028

2029

Total

(1000000) - Recursos para o Fundo do Idoso e da Assistência Social

6.000

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

50.000,00

Ação

Tipo

Produto

Meta Esco

Unidade de medida

No período de PPA

2026

2027

2028

2029

Total

Despesa PPA:

397 - 30, 30002, 8, 243, 32, 2.131, 0, 335041

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade organizadora:

3002 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Classificação Funcional

Função:

8 - Assistência Social

Subfunção:

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa:

32 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo:

ASSSEGURAR O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E A PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE COMBATAM VULNERABILIDADES E GARANTAM A DEFESA DE SEUS DIREITOS.

Problema:

A criação deste programa atende ao princípio da prioridade absoluta, assegurada na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O programa visa a fortalecer o sistema de proteção integral, combater a violência e as vulnerabilidades que afetam a população infante, e garantir o acesso a projetos que promovam o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes. De última a Fundação de Infância e Adolescência (FIA) como ferramenta estratégica para complementar o orçamento público e assegurar a execução de políticas públicas efetivas e que respondam às demandas da sociedade.

Justificativa:

O investimento em políticas públicas para a juventude é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e com menos desigualdades. O programa visa oferecer um conjunto de ações que preparem essas jovens para a vida adulta, qualificando-as para o mercado de trabalho e fortalecendo suas laços sociais e comunitários.

Público-alvo:

Crianças e adolescentes.

Natureza da despesa: 3.3.90.41.00 - Contribuições

Fonte de recurso:

Valor global

2026

2027

2028

2029

Total

(1000000) - Recursos para o Fundo do Idoso e da Assistência Social

6.000

20.000,00

20.000,00

20.000,00

20.000,00

100.000,00

Ação

Tipo

Produto

Meta Esco

Unidade de medida

No período de PPA

2026

2027

2028

2029

Total

Despesa PPA:

398 - 30, 30002, 8, 243, 32, 2.142, 0, 335041

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade organizadora:

3002 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Classificação Funcional

Função:

8 - Assistência Social

Subfunção:

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa:

32 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo:

ASSSEGURAR O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E A PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE COMBATAM VULNERABILIDADES E GARANTAM A DEFESA DE SEUS DIREITOS.

Problema:

A criação deste programa atende ao princípio da prioridade absoluta, assegurada na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O programa visa a fortalecer o sistema de proteção integral, combater a violência e as vulnerabilidades que afetam a população infante, e garantir o acesso a projetos que promovam o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes. De última a Fundação de Infância e Adolescência (FIA) como ferramenta estratégica para complementar o orçamento público e assegurar a execução de políticas públicas efetivas e que respondam às demandas da sociedade.

Justificativa:

O investimento em políticas públicas para a juventude é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e com menos desigualdades. O programa visa oferecer um conjunto de ações que preparem essas jovens para a vida adulta, qualificando-as para o mercado de trabalho e fortalecendo suas laços sociais e comunitários.

Público-alvo:

Crianças e adolescentes.

Natureza da despesa: 3.3.90.41.00 - Contribuições

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ																	
Mossoró-RN, 11 de Novembro de 2025. - 11/11/2025 - Mossoró-RN		Assessor: Caco Felipe Barbosa		Chefe de Administração: 001-0000-010		Página: 221 de 402											
Relação de Despesas PPA																	
Natureza da despesa: 3.3.90.41.00 - Contribuições																	
Fonte de recurso:		Valor global		2026	2027	2028	2029	Total									
(1000000) - Recursos para o Fundo do Idoso e da Assistência Social		6.000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00									
Ação	Tipo	Produto															
Meta Esco	Unidade de medida		No período de PPA														
			2026	2027	2028	2029	Total										
Despesa PPA: 400 - 11, 11101, 8, 243, 38, 2.130, 0, 339018																	
Estrutura Organizacional																	
Unidade gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																	
Unidade organizadora: 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA																	
Classificação Funcional																	
Função: 8 - Assistência Social																	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente																	
Classificação Programática																	
Programa: 38 - PROGRAMA JOVEM DO FUTURO																	
Objetivo: REFORÇAR O DESENVOLVIMENTO PESSOAL, E PROFISSIONAL, A QUALIFICAÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO, CONTRIBUINDO PARA O ROMPIMENTO DO CICLO DE POBREZA E VIOLÊNCIA.																	
Problema: O investimento em políticas públicas para a juventude é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e com menos desigualdades. O programa visa oferecer um conjunto de ações que preparem essas jovens para a vida adulta, qualificando-as para o mercado de trabalho e fortalecendo suas laços sociais e comunitários.																	
Justificativa: O investimento em políticas públicas para a juventude é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e com menos desigualdades. O programa visa oferecer um conjunto de ações que preparem essas jovens para a vida adulta, qualificando-as para o mercado de trabalho e fortalecendo suas laços sociais e comunitários.																	
Público-alvo: Crianças e adolescentes.																	
Natureza da despesa: 3.3.90.41.00 - Contribuições																	
Fonte de recurso:		Valor global		2026	2027	2028	2029	Total									
(1000000) - Recursos para o Fundo do Idoso e da Assistência Social		6.000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00									
Ação	Tipo	Produto															
Meta Esco	Unidade de medida		No período de PPA														
			2026	2027	2028	2029	Total										
Despesa PPA: 400 - 11, 11101, 8, 243, 38, 2.130, 0, 339018																	
Estrutura Organizacional																	
Unidade gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																	
Unidade organizadora: 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA																	
Classificação Funcional																	
Função: 8 - Assistência Social																	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente																	
Classificação Programática																	
Programa: 38 - PROGRAMA JOVEM DO FUTURO																	
Objetivo: REFORÇAR O DESENVOLVIMENTO PESSOAL, E PROFISSIONAL, A QUALIFICAÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO, CONTRIBUINDO PARA O ROMPIMENTO DO CICLO DE POBREZA E VIOLÊNCIA.																	
Problema: O investimento em políticas públicas para a juventude é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e com menos desigualdades. O programa visa oferecer um conjunto de ações que preparem essas jovens para a vida adulta, qualificando-as para o mercado de trabalho e fortalecendo suas laços sociais e comunitários.																	
Justificativa: O investimento em políticas públicas para a juventude é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e com menos desigualdades. O programa visa oferecer um conjunto de ações que preparem essas jovens para a vida adulta, qualificando-as para o mercado de trabalho e fortalecendo suas laços sociais e comunitários.																	
Público-alvo: Crianças e adolescentes.																	
Natureza da despesa: 3.3.90.41.00 - Contribuições																	
Fonte de recurso:		Valor global		2026	2027	2028	2029	Total									
(1000000) - Recursos para o Fundo do Idoso e da Assistência Social		6.000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00									
Ação	Tipo	Produto															
Meta Esco	Unidade de medida		No período de PPA														
			2026	2027	2028	2029	Total										
Despesa PPA: 400 - 11, 11101, 8, 243, 38, 2.130, 0, 339018																	
Estrutura Organizacional																	
Unidade gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																	
Unidade organizadora: 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA																	
Classificação Funcional																	
Função: 8 - Assistência Social																	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente																	
Classificação Programática																	
Programa: 38 - PROGRAMA JOVEM DO FUTURO																	
Objetivo: REFORÇAR O DESENVOLVIMENTO PESSOAL, E PROFISSIONAL, A QUALIFICAÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO, CONTRIBUINDO PARA O ROMPIMENTO DO CICLO DE POBREZA E VIOLÊNCIA.																	
Problema: O investimento em políticas públicas para a juventude é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e com menos desigualdades. O programa visa oferecer um conjunto de ações que preparem essas jovens para a vida adulta, qualificando-as para o mercado de trabalho e fortalecendo suas laços sociais e comunitários.																	
Justificativa: O investimento em políticas públicas para a juventude é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e com menos desigualdades. O programa visa oferecer um conjunto de ações que preparem essas jovens para a vida adulta, qualificando-as para o mercado de trabalho e fortalecendo suas laços sociais e comunitários.																	
Público-alvo: Crianças e adolescentes.																	
Natureza da despesa: 3.3.90.41.00 - Contribuições																	
Fonte de recurso:		Valor global		2026	2027	2028	2029	Total									
(1000000) - Recursos para o Fundo do Idoso e da Assistência Social		6.000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00									
Ação	Tipo	Produto															
Meta Esco	Unidade de medida		No período de PPA														
			2026	2027	2028	2029	Total										
Despesa PPA: 400 - 11, 11101, 8, 243, 38, 2.130, 0, 339018																	
Estrutura Organizacional																	
Unidade gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																	
Unidade organizadora: 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA																	
Classificação Funcional																	
Função: 8 - Assistência Social																	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente																	
Classificação Programática																	
Programa: 38 - PROGRAMA JOVEM DO FUTURO																	
Objetivo: REFORÇAR O DESENVOLVIMENTO PESSOAL, E PROFISSIONAL, A QUALIFICAÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO, CONTRIBUINDO PARA O ROMPIMENTO DO CICLO DE POBREZA E VIOLÊNCIA.																	
Problema: O investimento em políticas públicas para a juventude é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e com menos desigualdades. O programa visa oferecer um conjunto de ações que preparem essas jovens para a vida adulta, qualificando-as para o mercado de trabalho e fortalecendo suas laços sociais e comunitários.																	
Justificativa: O investimento em políticas públicas para a juventude é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e com menos desigualdades. O programa visa oferecer um conjunto de ações que preparem essas jovens para a vida adulta, qualificando-as para o mercado de trabalho e fortalecendo suas laços sociais e comunitários.																	
Público-alvo: Crianças e adolescentes.																	
Natureza da despesa: 3.3.90.41.00 - Contribuições																	
Fonte de recurso:		Valor global		2026	2027	2028	2029	Total									
(1000000) - Recursos para o Fundo do Idoso e da Assistência Social		6.000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00									
Ação	Tipo	Produto															
Meta Esco	Unidade de medida		No período de PPA														
			2026	2027	2028	2029	Total										
Despesa PPA: 400 - 11, 11101, 8, 243, 38, 2.130, 0, 339018																	
Estrutura Organizacional																	
Unidade gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																	
Unidade organizadora: 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA																	
Classificação Funcional																	
Função: 8 - Assistência Social																	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente																	
Classificação Programática																	
Programa: 38 - PROGRAMA JOVEM DO FUTURO																	
Objetivo: REFORÇAR O DESENVOLVIMENTO PESSOAL, E PROFISSIONAL, A QUALIFICAÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO, CONTRIBUINDO PARA O ROMPIMENTO DO CICLO DE POBREZA E VIOLÊNCIA.																	
Problema: O investimento em políticas públicas para a juventude é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e com menos desigualdades. O programa visa oferecer um conjunto de ações que preparem essas jovens para a vida adulta, qualificando-as para o mercado de trabalho e fortalecendo suas laços sociais e comunitários.																	
Justificativa: O investimento em políticas públicas para a juventude é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e com menos desigualdades. O programa visa oferecer um conjunto de ações que preparem essas jovens para a vida adulta, qualificando-as para o mercado de trabalho e fortalecendo suas laços sociais e comunitários.																	
Público-alvo: Crianças e adolescentes.																	
Natureza da despesa: 3.3.90.41.00 - Contribuições																	
Fonte de recurso:		Valor global		2026	2027	2028	2029	Total									
(1000000) - Recursos para o Fundo do Idoso e da Assistência Social		6.000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00									
Ação	Tipo	Produto															
Meta Esco	Unidade de medida		No período de PPA														
			2026	2027	2028	2029	Total										
Despesa PPA: 400 - 11, 11101, 8, 243, 38, 2.130, 0, 339018																	
Estrutura Organizacional																	
Unidade gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																	
Unidade organizadora: 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA																	
Classificação Funcional																	
Função: 8 - Assistência Social																	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente																	
Classificação Programática																	
Programa: 38 - PROGRAMA JOVEM DO FUTURO																	
Objetivo: REFORÇAR O DESENVOLVIMENTO PESSOAL, E PROFISSIONAL, A QUALIFICAÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO, CONTRIBUINDO PARA O ROMPIMENTO DO CICLO DE POBREZA E VIOLÊNCIA.																	
Problema: O investimento em políticas públicas para a juventude é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e com menos desigualdades. O programa visa oferecer um conjunto de ações que preparem essas jovens para a vida adulta, qualificando-as para o mercado de trabalho e fortalecendo suas laços sociais e comunitários.																	
Justificativa: O investimento em políticas públicas para a juventude é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e com menos desigualdades. O programa visa oferecer um conjunto de ações que preparem essas jovens para a vida adulta, qualificando-as para o mercado de trabalho e fortalecendo suas laços sociais e comunitários.																	
Público-alvo: Crianças e adolescentes.																	
Natureza da despesa: 3.3.90.41.00 - Contribuições																	
Fonte de recurso:		Valor global		2026	2027	2028	2029	Total									
(1000000) - Recursos para o Fundo do Idoso e da Assistência Social		6.000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00									
Ação	Tipo	Produto															
Meta Esco	Unidade de medida		No período de PPA														
			2026	2027	2028	2029	Total										
Despesa PPA: 400 - 11, 11101, 8, 243, 38, 2.130, 0, 339018																	
Estrutura Organizacional																	
Unidade gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																	
Unidade organizadora: 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA																	
Classificação Funcional																	
Função: 8 - Assistência Social																	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente																	
Classificação Programática																	
Programa: 38 - PROGRAMA JOVEM DO FUTURO																	
Objetivo: REFORÇAR O DESENVOLVIMENTO PESSOAL, E PROFISSIONAL, A QUALIFICAÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO, CONTRIBUINDO PARA O ROMPIMENTO DO CICLO DE POBREZA E VIOLÊNCIA.																	
Problema: O investimento em políticas públicas para a juventude é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e com menos desigualdades. O programa visa oferecer um conjunto de ações que preparem essas jovens para a vida adulta, qualificando-as para o mercado de trabalho e fortalecendo suas laços sociais e comunitários.																	
Justificativa: O investimento em políticas públicas para a juventude é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e com menos desigualdades. O programa visa oferecer um conjunto de ações que preparem essas jovens para a vida adulta, qualificando-as para o mercado de trabalho e fortalecendo suas laços sociais e comunitários.																	
Público-alvo: Crianças e adolescentes.																	
Natureza da despesa: 3.3.90.41.00 - Contribuições																	
Fonte de recurso:		Valor global		2026	2027	2028	2029	Total									
(1000000) - Recursos para o Fundo do Idoso e da Assistência Social		6.000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00									
Ação	Tipo	Produto															
Meta Esco	Unidade de medida		No período de PPA														
			2026	2027	2028	2029	Total										
Despesa PPA: 400 - 11, 11101, 8, 243, 38, 2.130, 0, 339018																	
Estrutura Organizacional																	
Unidade gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																	
Unidade organizadora: 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA																	
Classificação Funcional																	
Função: 8 - Assistência Social																	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente																	
Classificação Programática																	
Programa: 38 - PROGRAMA JOVEM DO FUTURO																	
Objetivo: REFORÇAR O DESENVOLVIMENTO PESSOAL, E PROFISSIONAL, A QUALIFICAÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO, CONTRIBUINDO PARA O ROMPIMENTO DO CICLO DE POBREZA E VIOLÊNCIA.																	
Problema: O investimento em políticas públicas para a juventude é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e com menos desigualdades. O programa visa oferecer um conjunto de ações que preparem essas jovens para a vida adulta, qualificando-as para o mercado de trabalho e fortalecendo suas laços sociais e comunitários.																	
Justificativa: O investimento em políticas públicas para a juventude é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e com menos desigualdades. O programa visa oferecer um conjunto de ações que preparem essas jovens para a vida adulta, qualificando-as para o mercado de trabalho e fortalecendo suas laços sociais e comunitários.																	
Público-alvo: Crianças e adolescentes.																	
Natureza da despesa: 3.3.90.41.00 - Contribuições																	
Fonte de recurso:		Valor global		2026	2027	2028	2029	Total									
(1000000) - Recursos para o Fundo do Idoso e da Assistência Social		6.000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00									
Ação	Tipo	Produto															
Meta Esco	Unidade de medida		No período de PPA														
			2026	2027	2028	2029	Total										
Despesa PPA: 400 - 11, 11101, 8, 243, 38, 2.130, 0, 339018																	
Estrutura Organizacional																	
Unidade gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																	
Unidade organizadora: 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA																	
Classificação Funcional																	
Função: 8 - Assistência Social																	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente																	
Classificação Programática																	
Programa: 38 - PROGRAMA JOVEM DO FUTURO																	
Objetivo: REFORÇAR O DESENVOLVIMENTO PESSOAL, E PROFISSIONAL, A QUALIFICAÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO, CONTRIBUINDO PARA O ROMPIMENTO DO CICLO DE POBREZA E VIOLÊNCIA.																	
Problema: O investimento em políticas públicas para a juventude é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e com menos desigualdades. O programa visa oferecer um conjunto de ações que preparem essas jovens para a vida adulta, qualificando-as para o mercado de trabalho e fortalecendo suas laços sociais e comunitários.																	
Justificativa: O investimento em políticas públicas para a juventude é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e com menos desigualdades. O programa visa oferecer um conjunto de ações que preparem essas jovens para a vida adulta, qualificando-as para o mercado de trabalho e fortalecendo suas laços sociais e comunitários.																	
Público-alvo: Crianças e adolescentes.																	
Natureza da despesa: 3.3.90.41.00 - Contribuições																	
Fonte de recurso:		Valor global		2026	2027	2028	2029	Total									
(1000000) - Recursos para o Fundo do Idoso e da Assistência Social		6.000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00									
Ação	Tipo	Produto															
Meta Esco	Unidade de medida		No período de PPA														
			2026	2027	2028	2029	Total										
Despesa PPA: 400 - 11, 11101, 8, 243, 38, 2.130, 0, 339018																	
Estrutura Organizacional																	
Unidade gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																	
Unidade organizadora: 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA																	
Classificação Funcional																	
Função: 8 - Assistência Social																	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente																	
Classificação Programática																	
Programa: 38 - PROGRAMA JOVEM DO FUTURO																	
Objetivo: REFORÇAR O DESENVOLVIMENTO PESSOAL, E PROFISSIONAL, A QUALIFICAÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO, CONTRIBUINDO PARA O ROMPIMENTO DO CICLO DE POBREZA E VIOLÊNCIA.																	
Problema: O investimento em políticas públicas para a juventude é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e com menos desigualdades. O programa visa oferecer um conjunto de ações que preparem essas jovens para a vida adulta, qualificando-as para o mercado de trabalho e fortalecendo suas laços sociais e comunitários.																	
Justificativa: O investimento em políticas públicas para a juventude é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e com menos desigualdades. O programa visa oferecer um conjunto de ações que preparem essas jovens para a vida adulta, qualificando-as para o mercado de trabalho e fortalecendo suas laços sociais e comunitários.																	
Público-alvo: Crianças e adolescentes.																	
Natureza da despesa: 3.3.90.41.00 - Contribuições																	
Fonte de recurso:		Valor global		2026	2027	2028	2029	Total									
(1000000) - Recursos para o Fundo do Idoso e da Assistência Social		6.000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00									
Ação	Tipo	Produto															
Meta Esco	Unidade de medida		No período de PPA														
			2026	2027	2028	2029	Total										
Despesa PPA: 400 - 11, 11101, 8, 243, 38, 2.130, 0, 339018																	
Estrutura Organizacional																	
Unidade gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																	
Unidade organizadora: 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA																	
Classificação Funcional																	
Função: 8 - Assistência Social																	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente																	
Classificação Programática																	
Programa: 38 - PROGRAMA JOVEM DO FUTURO																	
Objetivo: REFORÇAR O DESENVOLVIMENTO PESSOAL, E PROFISSIONAL, A QUALIFICAÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO, CONTRIBUINDO PARA O ROMPIMENTO DO CICLO DE POBREZA E VIOLÊNCIA.																	
Problema: O investimento em políticas públicas para a juventude é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e com menos desigualdades. O programa visa oferecer um conjunto de ações que preparem essas jovens para a vida adulta, qualificando-as para o mercado de trabalho e fortalecendo suas laços sociais e comunitários.																	
Justificativa: O investimento em políticas públicas para a juventude é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e com menos desigualdades. O programa visa oferecer um conjunto de ações que preparem essas jovens para a vida adulta, qualificando-as para o mercado de trabalho e fortalecendo suas laços sociais e comunitários.																	
Público-alvo: Crianças e adolescentes.																	
Natureza da despesa: 3.3.90.41.00 - Contribuições																	
Fonte de recurso:		Valor global		2026	2027	2028	2029	Total									
(1000000) - Recursos para o Fundo do Idoso e da Assistência Social		6.000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00									
Ação	Tipo	Produto															
Meta Esco	Unidade de medida		No período de PPA														
			2026	2027	2028	2029	Total										
Despesa PPA: 400 - 11, 11101, 8, 243, 38, 2.130, 0, 339018																	
Estrutura Organizacional																	
Unidade gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																	
Unidade organizadora: 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA																	
Classificação Funcional																	
Função: 8 - Assistência Social																	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente																	
Classificação Programática																	
Programa: 38 - PROGRAMA JOVEM DO FUTURO																	
Objetivo: REFORÇAR O DESENVOLVIMENTO PESSOAL, E PROFISSIONAL, A QUALIFICAÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO, CONTRIBUINDO PARA O ROMPIMENTO DO CICLO DE POBREZA E VIOLÊNCIA.																	
Problema: O investimento em políticas públicas para a juventude é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e com menos desigualdades. O programa visa oferecer um conjunto de ações que preparem essas jovens para a vida adulta, qualificando-as para o mercado de trabalho e fortalecendo suas laços sociais e comunitários.																	
Justificativa: O investimento em políticas públicas para a juventude é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e com menos desigualdades. O programa visa oferecer um conjunto de ações que preparem essas jovens para a vida adulta, qualificando-as para o mercado de trabalho e fortalecendo suas laços sociais e comunitários.																	
Público-alvo: Crianças e adolescentes.																	
Natureza da despesa: 3.3.90.41.00 - Contribuições																	
Fonte de recurso:		Valor global		2026	2027	2028	2029	Total									
(1000000) - Recursos para o Fundo do Idoso e da Assistência Social		6.000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00									
Ação	Tipo	Produto															
Meta Esco	Unidade de medida		No período de PPA														
			2026	2027	2028	2029	Total										
Despesa PPA: 400 - 11, 11101, 8, 243, 38, 2.130, 0, 339018																	
Estrutura Organizacional																	
Unidade gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																	
Unidade organizadora: 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA																	
Classificação Funcional																	
Função: 8 - Assistência Social																	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente																	
Classificação Programática																	
Programa: 38 - PROGRAMA JOVEM DO FUTURO																	
Objetivo: REFORÇAR O DESENVOLVIMENTO PESSOAL, E PROFISSIONAL, A QUALIFICAÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO, CONTRIBUINDO PARA O ROMPIMENTO DO CICLO DE POBREZA E VIOLÊNCIA.																	
Problema: O investimento em políticas públicas para a juventude é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e com menos desigualdades. O programa visa oferecer um conjunto de ações que preparem essas jovens para a vida adulta, qualificando-as para o mercado de trabalho e fortalecendo suas laços sociais e comunitários.																	
Justificativa: O investimento em políticas públicas para a juventude é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e com menos desigualdades. O programa visa oferecer um conjunto de ações que preparem essas jovens para a vida adulta, qualificando-as para o mercado de trabalho e fortalecendo suas laços sociais e comunitários.																	
Público-alvo: Crianças e adolescentes.																	
Natureza da despesa: 3.3.90.41.00 - Contribuições																	
Fonte de recurso:		Valor global		2026	2027	2028	2029	Total									
(1000000) - Recursos para o Fundo do Idoso e da Assistência Social		6.000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00									
Ação	Tipo	Produto															
Meta Esco	Unidade de medida		No período de PPA														
			2026	2027	2028	2029	Total										
Despesa PPA: 400 - 11, 11101, 8, 243, 38, 2.130, 0, 339018																	
Estrutura Organizacional																	
Unidade gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																	
Unidade organizadora: 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA																	
Classificação Funcional																	
Função: 8 - Assistência Social																	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente																	
Classificação Programática																	

[illegible]

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Rua Manoel Nogueira, 1712 - Centro - CEP: 59.050-000 - Mossoró/RN CNPJ nº 06.903.598/0001-90 (Insc. Est. nº 05.444.444) www.mossoro.rn.gov.br	Cidade: Cab. Políg. Nordeste		Data da Habilitação: 22/04/2016	Folha: 227 de 281

Relação de Despesas PPA

Item	Descrição do produto	No período de PPA	2016	2017	2018	2019
Despesa PPA: 411 - 10 - 10101 - 30 - 122 - 16 - 2.50 - 0 - 339014						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora:	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade organizacional:	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Classificação Funcional						
Função:	10 - Saúde					
Sufixo:	122 - Administração Geral					
Classificação Programática						
Programa:	16 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE					
Objeto:	GARANTIR A COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO E A MELHORIA CONTINUA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.					
Projeto:						
Justificativa:	A gestão eficaz do Sistema Único de Saúde é fundamental para a concretização do direito à saúde. Um programa de perfil dedicado garante que os recursos públicos sejam utilizados de forma estratégica, que as políticas de saúde sejam implementadas com eficiência e que os serviços sejam prestados de maneira organizada e integrada. Sem uma gestão racional e ágil da saúde perdemos sua eficiência, comprometendo o atendimento à população. Portanto, esse programa é o alicerce para a construção de um sistema de saúde mais eficiente, equitativo e em conformidade com requisitos às necessidades da sociedade.					
População beneficiária:						
População atendida:						
Observações: 01 - Percentual de Execução Orçamentária Anual da Secretaria Municipal de Saúde						
Natureza da despesa: 3.3.92.1439 - Diárias - Civil						

		Valores Previstos R\$				Total
		2016	2017	2018	2019	
Totais no exercício:		26.000	26.000	26.000	26.000	104.000
(2016/2016) - Recursos não vinculados em despesas: - Cópiações com ações e serviços públicos de saúde		5.000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	65.000,00

Item	Tipo	Produto	No período de PPA	2016	2017	2018	2019	Total
Relação de Despesas PPA: 411 - 10 - 10101 - 30 - 122 - 16 - 2.50 - 0 - 339016								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora:	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade organizacional:	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação Funcional								
Função:	10 - Saúde							
Sufixo:	122 - Administração Geral							
Classificação Programática								

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Avenida Alberto Nunes, 1.711 - Centro - CEP: 59.000-000 - Mossoró/RN CNPJ nº 06.947.500/0001 - Fone/Fax: (54) 3214-4444 http://www.mossoro.rn.gov.br/		<table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <th style="text-align: left;">Assessor:</th> <th style="text-align: left;">Chefe de Administração:</th> <th style="text-align: left;">Página:</th> </tr> <tr> <td>Claudio Felipe Barbosa</td> <td>3331 1604-010</td> <td>3331 4401</td> </tr> </table>	Assessor:	Chefe de Administração:	Página:	Claudio Felipe Barbosa	3331 1604-010	3331 4401
Assessor:	Chefe de Administração:	Página:						
Claudio Felipe Barbosa	3331 1604-010	3331 4401						
Relação de Despesas PPA								
Objetivo:	16 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE GARANTIR A COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO E A MELHORIA CONTINUA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.							
Problema:								
Sustentável:	A gestão eficaz do Sistema Único de Saúde é fundamental para a concretização do direito à saúde. Um programa de gestão dedicado garante que os recursos públicos sejam utilizados de forma estratégica, que as políticas de saúde sejam implementadas com eficiência e que as serviços sejam prestados de maneira organizada e integrada. Sem uma gestão robusta, os demais programas e ações da saúde podem ser afetados, comprometendo o atendimento à população. Portanto, este programa é o alicerce para a construção de um sistema de saúde mais eficiente, equitativo e com capacidade de resposta às necessidades da sociedade.							
Público-alvo:	População mossoroense							
Instituição:	33 - Personalidade de Execução Organizacional Insular do Sistema Nacional de Saúde							
Natureza da despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Sistema Financeiro S/S								
Fundo de recurso:		Valor atualizado	2016	2017	2018	2019	2020	Tot
(Código): Recursos de Vinculação de Interesse / Transferências sem caráter público de saúde		R\$0	214.000,00	226.000,00	214.000,00	226.000,00	226.000,00	\$300.000,00
Ação:	Item	Descrição do modo de	Previdido	2016	2017	2018	2019	2020
Materia Espec			No projeto de PPA	38.000	20.000	38.000	20.000	38.000
Despesa PPA: 413 - 10.10101.10.122.16.2.50.0.3.00099								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Unidade organizadora: 10011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa:	16 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE GARANTIR A COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO E A MELHORIA CONTINUA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.							
Objetivo:								
Problema:								
Sustentável:	A gestão eficaz do Sistema Único de Saúde é fundamental para a concretização do direito à saúde. Um programa de gestão dedicado garante que os recursos públicos sejam utilizados de forma estratégica, que as políticas de saúde sejam implementadas com eficiência e que os serviços sejam prestados de maneira organizada e integrada. Sem uma gestão robusta, os demais programas e ações da saúde podem ser afetados, comprometendo o atendimento à população. Portanto, este programa é o alicerce para a construção de um sistema de saúde mais eficiente, equitativo e com capacidade de resposta às necessidades da sociedade.							
Público-alvo:	População mossoroense							
Instituição:	33 - Personalidade de Execução Organizacional Insular do Sistema Nacional de Saúde							
Natureza da despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fundo de recurso:		Valor atualizado	2016	2017	2018	2019	2020	Tot

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Rua Manoel de Medeiros, 1.245 - Centro - Mossoró/RN - Mossoró/RN CEP: 59.610-000 Mossoró - RN Fone: (51) 36.916.100 / 36.916.105 Fax: (51) 3323-4933 contabilidade@pmossoro.com.br www.pmossoro.com.br	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;"> Relatório: Cate. Polígono Setorial </td> <td style="width: 50%;"> Chamé de Autenticação 0001/2004-000 </td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;"> Página: 025 de 400 </td> </tr> </table>	Relatório: Cate. Polígono Setorial	Chamé de Autenticação 0001/2004-000	Página: 025 de 400	
Relatório: Cate. Polígono Setorial	Chamé de Autenticação 0001/2004-000					
Página: 025 de 400						

Relação de Despesa PPA									
13041002 - Recursos da Vigilância do Infante - Dispensar com ações e serviços públicos de saúde	1.370.000,00	7.738.000,00	4.125.000,00	9.521.000,00	21.764.000,00				
Ação	Typo	Produto	Mo período de PPA	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Materiais		Unidade de medida							
Despesa PPA: 414 - 10.10101.10.305.20.267.0.0.310611									
Estrutura Organizacional Unidade gestora: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade organizacional: 10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Classificação Funcional Função: 10 - Saúde Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica									
Classificação Programática Programa: 20 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Objetivo: PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DO MONITORAMENTO E CONTROLE DE RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE, ATUANDO NAS ÁREAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SINTÉTICA, AMBIENTAL E DO TRABALHADOR, PREVENINDO DOENÇAS E PROMOVENDO A QUALIDADE DE VIDA.									
Justificativa: A Vigilância em Saúde é uma das funções mais essenciais do SUS, atuando de forma proativa para proteger a população antes que os danos se manifestem ou se agravem. Este programa se justifica pela necessidade de estabelecer uma política de vigilância robusta e integrada, capaz de monitorar, identificar e intervir sobre os fatores determinantes e condicionantes da saúde. Investir em vigilância é investir em prevenção, o que gera benefícios significativos em termos de saúde pública, economia e bem-estar coletivo, garantindo um ambiente mais seguro para todos os cidadãos.									
Público-alvo: Indicado: 01 - Presença de Subfunção Nacional ou Nacional									
Natureza da despesa: 3.1.90.1120 - Vinculamentos e Vantagens Finais - Pessoal Civil									

Vantagem Previdenciária (R)									
Partido de Saúde - Recursos da Vigilância do Infante - Dispensar com ações e serviços públicos de saúde	Valor global	2016	2017	2018	2019	2020			
1304100202 - Trazido: Fundo de Vigência de Rec. do SUS para os Centros: Centro - Ilhéus de Mossoró, do SUS	R\$0,00	R\$3.425.000,00	R\$3.300.000,00	R\$4.880.000,00	R\$4.530.000,00	R\$5.000.000,00	R\$5.000.000,00	R\$5.000.000,00	R\$26.135.000,00
	R\$0,00	R\$2.250.000,00	R\$2.000.000,00	R\$2.700.000,00	R\$2.500.000,00	R\$2.800.000,00	R\$2.800.000,00	R\$2.800.000,00	R\$13.050.000,00
Ação	Typo	Produto	Mo período de PPA	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Materiais		Unidade de medida							

Despesa PPA: 415 - 10.10101.10.305.20.267.0.0.310613									
Estrutura Organizacional Unidade gestora: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade organizacional: 10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Classificação Funcional Função: 10 - Saúde Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica									

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Rua José Afonso Pereira, 276 - Centro - CEP: 59.000-000 Mossoró/RN (54) 3041-1000 / (54) 3041-1005 Fax: (54) 3041-4000								
Relação de Despesas PPA		Código da Atividade (01) 0004-03		Atorno (24) 000				
Classificação Programática								
Programa:	20 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Objetivo:	PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DO MONITORAMENTO E CONTROLE DE RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE, ATUANDO NAS ÁREAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL, E DO TRANSLABO, PREVENINDO DOENÇAS E PROMOVENDO A QUALIDADE DE VIDA.							
Problema:								
Justificativa:	A vigilância em saúde é uma das funções mais essenciais do SUS, atuando de forma proativa para proteger a população antes que os danos se manifestem ou se escalem. Entre programas se justifica pela necessidade de estabelecer uma política de vigilância robusta e integrada, capaz de monitorar, identificar e intervir sobre os fatores determinantes e condicionantes da saúde. Investir em vigilância é investir em prevenção, o que gera benefícios significativos em termos de saúde pública, economia e bem-estar coletivo, garantindo um ambiente mais seguro para todos os cidadãos.							
Público-alvo:	População mossoroense							
Indicador:		61 - Percentual de Cobertura Nacional contra Dengue						
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
				Valores Previstos R\$				
		Função de recurso	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
		20000000 - Manutenção dos Equipamentos de Engenharia e Serviços para a Gestão Pública de Saúde	0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 650.000,00
Ação:								
Materia Específicas		Unidade em moeda:	No período da PPA	2026	2027	2028	2029	Total

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Avenida Alberto Nepomuceno, 270 - Centro - 55060-010 - Mossoró/RN CEP: 55060-010 Mossoró - RN Fone: (51) 3321-4400 www.mossoro.rn.gov.br	Relatório de Despesas PPA	
	Usuário: Cam Pedeiro Barbosa	Nome da Autarquia: (001) 1004-010

Ação	Plano Fiscal	Tipo	Produto	Resumo	2016	2017	2018	2019	Total	
				Unidade de medida	do período do PPA					
Despesa PPA: 412 - 10. 10101 - 10. 122. 16. 2.51. 0. 310011										
Estrutura Organizacional										
Unidade gestora:		10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Unidade orçamentária:		1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional										
Função:		10 - Saúde								
Subfunção:		122 - Administração Geral								
Classificação Programática										
Programa:		15 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE								
Objetivo:		GARANTIR A COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO E MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.								
Problema:										
A gestão eficaz do Sistema Único de Saúde é fundamental para a consecução do direito à saúde. Um programa de gestão descentralizado permite que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, que os serviços de saúde sejam implementados com qualidade e que os serviços sejam produzidos de maneira organizada e integrada. Sem uma gestão robusta, os demais programas e ações de saúde perdem sua efetividade, comprometendo o atendimento à população. Portanto, este programa é o alicerce para a construção de um sistema de saúde mais eficiente, equitativo e com capacidade de resposta às necessidades da sociedade.										
Público-alvo:										
População mossoroense										
Indicador: 10 - Incidência de Exatidão Orçamentária Anual de Secretaria Municipal de Saúde										
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil										
Fonte de recurso					Vínculo Provisório 03					
000000 - Transferências Parciais a Fundo de Recurso do 1009 para o Estado de Sergipe - Prouder - Bloco					Valor global	2016	2017	2018	2019	Total
					5.801	9.503.000,00	7.244.000,00	7.188.000,00	7.874.000,00	29.766.000,00
Ação										
Plano Fiscal		Tipo		Produto	Resumo	2016	2017	2018	2019	Total
				Unidade de medida	do período do PPA					
Despesa PPA: 418 - 10. 10101 - 10. 122. 16. 2.51. 0. 310043										
Estrutura Organizacional										
Unidade gestora:		10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Unidade orçamentária:		1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional										
Função:		10 - Saúde								
Subfunção:		122 - Administração Geral								
Classificação Programática										
Programa:		15 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE								
Objetivo:		GARANTIR A COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO E MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.								
Problema:										
A gestão eficaz do Sistema Único de Saúde é fundamental para a consecução do direito à saúde. Um programa de gestão descentralizado permite que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, que os serviços de saúde sejam implementados com qualidade e que os serviços sejam produzidos de maneira organizada e integrada. Sem uma gestão robusta, os demais programas e ações de saúde perdem sua efetividade, comprometendo o atendimento à população. Portanto, este programa é o alicerce para a construção de um sistema de saúde mais eficiente, equitativo e com capacidade de resposta às necessidades da sociedade.										
Público-alvo:										
População mossoroense										
Indicador: 10 - Incidência de Exatidão Orçamentária Anual de Secretaria Municipal de Saúde										

[illegible]

<

[illegible]

</



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 Rua Manoel de Medeiros, 111 - Centro - Mossoró - RN - 59100-000
 CEP: 59.040-570 Mossoró - RN Fone: (051) 3224-0611
 E-mail: pmossoro@pmossoro.rn.br

RELATÓRIO DE PREÇOS
 01/06/2019 14:00:00

Inscrição:

 Data de Emissão:

 Página:

 de

Relação de Despesas PPA

Período de recenseio:		Valor global				
		2016	2017	2018	2019	2020
1000000 - Recursos não vinculados de Transferências - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	39.000,00
Ação:	Item:	Item	2016	2017	2018	2019
	Item	Item	2016	2017	2018	2019

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional
 Unidade gestora:

 Unidade organizacional:

Classificação Funcional
 Função:

 Subfunção:

Classificação Programática
 Programa:

 Objetivo:

Atividade:

Produto:

Valor das despesas:

Inscrição:

Relação de Despesas PPA

Período de recenseio:		Valor global				
		2016	2017	2018	2019	2020
1000000 - Recursos não vinculados de Transferências - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		0,00	276.000,00	280.000,00	276.000,00	2.830.000,00
Ação:	Item:	Item	2016	2017	2018	2019
	Item	Item	2016	2017	2018	2019

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional
 Unidade gestora:

 Unidade organizacional:

Classificação Funcional
 Função:

 Subfunção:


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 Rua Manoel de Araújo, 1.101 - Centro - Mossoró/RN - 59600-000
 CEP: 59.600-000 Mossoró - RN Fone: (083) 4123-0121
 E-mail: prefeitura@mosso.ro

Assessor: Celo-Pedro Barbosa	Chave de Autenticação: 2021-0004263	Página: 201 - 420
-------------------------------------	--	--------------------------

Relatório de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 18 - SAÚDE E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: GARANTIR O ACESSO IMEDIATO, EFICAZ E OPORTUNO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, USANDO DIAGNÓSTICOS, TRATAMENTOS E REABILITAÇÃO À POPULAÇÃO EM CONDIÇÕES DE SAÚDE QUE EXIJAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, SEGUINDO OS PRINCÍPIOS DO SUS.

Problema: A atenção em Média e Alta Complexidade é essencial para complementar a atenção primária, tratando casos que exigem recursos tecnológicos mais avançados e profissionais especializados. Sem esse nível de atenção, a população fica desassistida diante de doenças crônicas, traumas e outras condições graves, comprometendo a resolutividade do sistema de saúde. Este programa se justifica pela necessidade de estruturar, qualificar e expandir a oferta desses serviços, permitindo que o cidadão, após ser atendido na atenção primária, tenha a continuidade do seu tratamento de forma ágil e eficaz, de acordo com as diretrizes do SUS.

Sustentação:

Política (s): População monitorada

Indicador(s): 61 - Nível de Capacidade e Resolutividade de Média e Alta Complexidade Hospitalar

Natureza da despesa: 3.3.90.30.39 - Material de Consumo

		Ano da Despesa: R\$				
	Fonte de recurso:	Valor global	2016	2017	2018	2019
	1000000 - Unif. Plan. e Paralel. de Med. de 1000 pous. do Sistema Presor. Bloco de Méd. de 100 pous.	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1000000 - Bloco de Méd. de 1000 pous. do Sistema Presor. Bloco de Méd. de 100 pous.	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total						

	Fonte de recurso	Unidade de medida	Previsão	Na prestação de PPA	2016	2017	2018	2019	2020

Despesa PPA: 423 - 10.1001. 10.302.18.240. 0.330903

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade executória: 10011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Sustentação: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 18 - SAÚDE E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: GARANTIR O ACESSO IMEDIATO, EFICAZ E OPORTUNO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, USANDO DIAGNÓSTICOS, TRATAMENTOS E REABILITAÇÃO À POPULAÇÃO EM CONDIÇÕES DE SAÚDE QUE EXIJAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, SEGUINDO OS PRINCÍPIOS DO SUS.

Problema: A atenção em Média e Alta Complexidade é essencial para complementar a atenção primária, tratando casos que exigem recursos tecnológicos mais avançados e profissionais especializados. Sem esse nível de atenção, a população fica desassistida diante de doenças crônicas, traumas e outras condições graves, comprometendo a resolutividade do sistema de saúde. Este programa se justifica pela necessidade de estruturar, qualificar e expandir a oferta desses serviços, permitindo que o cidadão, após ser atendido na atenção primária, tenha a continuidade do seu tratamento de forma ágil e eficaz, de acordo com as diretrizes do SUS.

Sustentação:

Política (s): População monitorada

Indicador(s): 61 - Nível de Capacidade e Resolutividade de Média e Alta Complexidade Hospitalar

Natureza da despesa: 3.3.90.30.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Indicador(s):

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 Rua Manoel Antônio, nº 100 - Centro - CEP: 59.010-000
 Fone: (54) 3614.1011 e 3614.1012 Fax: (54) 3333-6163
 E-mail: pmossoro@pmossoro.rn.br

Chefe de Autenticação:

 Data: ____/____/____

Folha: ____ de ____

Relação de Despesa PPA

Síntese:

Classificação Programática

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa:

18 - MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo:

GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, EQUILATRO E OPORTUNO aos SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, VISANDO DIAGNOSTICAR, TRATAR E REABILITAR A POPULAÇÃO EM CONDIÇÕES DE SAÚDE QUE EXIJAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, SEGUNDO OS PRINCÍPIOS DO SUS.

Problema:

A atenção em Médica e Alta Complexidade é essencial para complementar o atendimento primário, tratando casos que exigem recursos tecnológicos não disponíveis a profissionais especializados. Sem esse nível de atenção, a população fica desassistida diante de doenças crônicas, traumas e outras condições graves, comprometendo a resolutividade do sistema de saúde. Este programa se justifica por necessidade de estrutura, qualificar e expandir a oferta dos serviços, garantindo que o cidadão, após ser atendido no atendimento primário, tenha a continuidade do seu tratamento de forma ágil e eficaz, de acordo com as diretrizes do SUS.

Justificativa:

Público alvo:

População Mossoroense

Inclusões:

61 - Número de Consultas a Pacientes de Médica e Alta Complexidade Realizadas

Natureza da despesa:

3.9.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Cível

Valores Prometidos R\$

Fonte de recurso	2016	2017	2018	2019	Total
20000000 - Recursos da Vinculação de Prestação (despesas em folha e serviços públicos do estado)	R\$ 0,00	2.156.000,00	3.138.000,00	2.266.000,00	2.380.000,00
TOTAL					

Mais detalhe

Unidades de medida

No período de PPA	2016	2017	2018	2019	Total

Despesa PPA: 436 - 10.10101.10.302.18.2.61.0.310013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora

18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade organizacional

10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função:

10 - Saúde

Subfunção:

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa:

18 - MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo:

GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, EQUILATRO E OPORTUNO aos SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, VISANDO DIAGNOSTICAR, TRATAR E REABILITAR A POPULAÇÃO EM CONDIÇÕES DE SAÚDE QUE EXIJAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, SEGUNDO OS PRINCÍPIOS DO SUS.

Problema:

A atenção em Médica e Alta Complexidade é essencial para complementar o atendimento primário, tratando casos que exigem recursos tecnológicos não disponíveis a profissionais especializados. Sem esse nível de atenção, a população fica desassistida diante de doenças crônicas, traumas e outras condições graves, comprometendo a resolutividade do sistema de saúde. Este programa se justifica por necessidade de estrutura, qualificar e expandir a oferta dos serviços, garantindo que o cidadão, após ser atendido no atendimento primário, tenha a continuidade do seu tratamento de forma ágil e eficaz, de acordo com as diretrizes do SUS.

Justificativa:

Público alvo:

População Mossoroense

Inclusões:

61 - Número de Consultas a Pacientes de Médica e Alta Complexidade Realizadas

Natureza da despesa:

3.9.90.13.00 - Obrigações Patronais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Avenida Washington Luís, 2.000 - Centro - São José do Rio Preto - SP

CEP: 14.090-000, Fone: (16) 3322-6000 Fax: (16) 3322-6001

E-mail: pmjrp@sjrp.sp.gov.br

Chamada Contábil: 2012-0004-010

Plano: 2012-001

Relação de Despesas FPA

		Exercício Previsão 96						
Fonte de recurso		Valor global	2016	2017	2018	2019	Total	
1000000 - Recursos da Unidade de Orçamento - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		6,00	5.000.000,00	121.000,00	121.000,00	127.000,00	478.000,00	
Ação:	Programa	Produto	Na previsão de FPA	2016	2017	2018	2019	Total
0000	0000	000000000						

Despesa FPA: 437 - 10 - 10101 - 10_302 - 18_2.61 - 0_31916

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade organizacional: 10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 18 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, EQUITATIVO E OPORTUNO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, VISANDO DIAGNÓSTICOS, TRATAR E REabilitar a POPULAÇÃO EM CONdições DE SAÚDE QUE EXIJAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, SEGURANDO OS PRINCÍPIOS DO SUS

Projeto:

Justificativa: A atenção em Média e Alta Complexidade é essencial para complementar a atenção primária, tratando casos que exigem recursos tecnológicos mais avançados e profissionais especializados. Tem por finalidade a prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação de pacientes com doenças crônicas, traumas e outras condições graves, complementando a resiliência do sistema de saúde. Este programa se justifica por necessidade de estruturação, qualificar e expandir a oferta dos serviços, garantindo que o cidadão, após ser atendido no atendimento primário, tenha a continuidade do seu tratamento de forma eficaz e eficiente, de acordo com as diretrizes do SUS.

Público-alvo:

População mineiro-santa

Instituição: 01 - Número de Cartões de Procedimento de Média e Alta Complexidade Nacional

Natureza da Despesa: 3.1 - 90.16.00 - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil

		Exercício Previsão 96						
Fonte de recurso		Valor global	2016	2017	2018	2019	Total	
1000000 - Recursos da Unidade de Orçamento - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		6,00	5.000.000,00	222.000,00	222.000,00	240.000,00	949.000,00	
Ação:	Programa	Produto	Na previsão de FPA	2016	2017	2018	2019	Total
0000	0000	000000000						

Despesa FPA: 438 - 10 - 10101 - 10_302 - 18_2.61 - 0_319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade organizacional: 10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ		Anexo II - Plano Plurianual - PPA	
 Avenida Márcia Nogueira, 170 - Centro - 55600-000 - Mossoró/RN CEP: 55600-000 - Mossoró - RN Fone: (51) 3322-0122 http://www.mossoro.rn.gov.br		Unidade: Cid. Felipe Barbosa Chefe de Autarquia: 2001-0000-01 Página: 2001-0001	
Relatório de Despesas PPA			
Função:	10 - Saúde		
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária		
Programa:	20 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Objetivo:	PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DO MONITORAMENTO E CONTROLE DE RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE, ATUANDO NAS ÁREAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E DO TRABALHO, PREVENINDO DOENÇAS E PROMOVENDO A QUALIDADE DE VIDA.		
Justificativa:	A vigilância em saúde é uma das funções mais essenciais do SUS, atuando de forma proativa para proteger a população antes que os danos se manifestem ou se agravem. Esse programa se justifica pela necessidade de estabelecer uma política de vigilância robusta e integrada, capaz de monitorar, identificar e intervir sobre os fatores determinantes e condicionantes da saúde. Investir em vigilância é investir em prevenção, o que gera benefícios significativos em termos de saúde pública, economia e bem-estar coletivo, garantindo um ambiente mais seguro para todos os cidadãos.		
Público-alvo:	População mossoroense		
Indicador:	41 - Percentual de Ocorrência de Eventos de Notificação		
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
Fonte do recurso:		Valores previstos R\$	
		2020	2021
10000000 - Transfer. a Fundos de Res. do SUS por do Governo Federal - Bloco de Manut. de A.		5,30	100.000,00
		2022	2023
		100.000,00	110.000,00
		2024	2025
		100.000,00	100.000,00
Total		200,00	210,00
PPA		2020	2021
		2022	2023
		2024	2025
		2026	2027
		2028	2029
		2030	2031
		2032	2033
		2034	2035
		2036	2037
		2038	2039
		2040	2041
Despesa PPA: 449 - 10 - 10101 - 10 - 304 - 2.460 - 0 - 339099			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora:			
10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade organizacional:			
10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Programática			
Função:			
10 - Saúde			
Subfunção:			
304 - Vigilância Sanitária			
Programa:			
20 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Objetivo:			
PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DO MONITORAMENTO E CONTROLE DE RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE, ATUANDO NAS ÁREAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E DO TRABALHO, PREVENINDO DOENÇAS E PROMOVENDO A QUALIDADE DE VIDA.			
Justificativa:			
A vigilância em saúde é uma das funções mais essenciais do SUS, atuando de forma proativa para proteger a população antes que os danos se manifestem ou se agravem. Esse programa se justifica pela necessidade de estabelecer uma política de vigilância robusta e integrada, capaz de monitorar, identificar e intervir sobre os fatores determinantes e condicionantes da saúde. Investir em vigilância é investir em prevenção, o que gera benefícios significativos em termos de saúde pública, economia e bem-estar coletivo, garantindo um ambiente mais seguro para todos os cidadãos.			
Público-alvo:			
População mossoroense			
Indicador:			
41 - Percentual de Ocorrência de Eventos de Notificação			
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

</



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 Rua 16 de Junho, 1.111 - Centro - CEP: 59.010-000 - Mossoró/RN
 FONE: 36.36.36 MOSSORÓ - RN (051-3213-4631)
 E-MAIL: pm.mossoro@pm.mossoro.rn.br

Data: 02/06/2017 11:27:00 - Usuário: 66

Documento: Cdo Político - Bateria

Cheque de Autenticação: 2017-06-02-03

Página: 2 de 483

Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 10 - MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: GERAR O ACESSO UNIVERSAL, EFICAZ E OPORTUNO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, VISANDO DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO À POPULAÇÃO EM CONDIÇÕES DE SAÚDE QUE EXIJAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, SEQUENDO OS PRINCÍPIOS DO SUS.

Problema: A atenção em MÍDIA e Alta Complexidade é essencial para complementar a atenção primária, tratando casos que exigem recursos tecnológicos mais avançados e profissionais especializados. Sem este nível de atenção, a população fica desassistida diante de doenças crônicas, traumas e outras condições graves, comprometendo a resiliabilidade do sistema de saúde. Este programa se justifica pela necessidade de estruturar, qualificar e expandir a oferta desses serviços, garantindo que o cidadão, após ser atendido na atenção primária, tenha a continuidade do seu tratamento de forma ágil e eficaz, de acordo com os direitos do SUS.

Justificativa: População mossoroense.

Público alvo: 64 - Níveis de Cuidado e Resposta em Mídias e Alta Complexidade Hospitalar

Natureza da despesa: 3.1.90.11.30 - Vinculadas e Vantagens Fun. - Pessoal Civil

Fonte de recurso:		Vinculos Programar. 03					
		Válida global	2016	2017	2018	2019	Tot
03000000 - Recursos de Outras Entidades - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0.00	12.246.000,00	23.200.000,00	24.530.000,00	24.530.000,00	24.530.000,00	96.040.000,00
Ação:	Tipos	Problema:					
Mídias Bateria			10.300	2017	2018	2019	Tot
			An. parcela de PPA				

Despesa PPA: 452 - 10, 10101, 10, 302, 18, 2.63, 0 - 3.19013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade organizacional: 10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 10 - MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: GERAR O ACESSO UNIVERSAL, EFICAZ E OPORTUNO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, VISANDO DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO À POPULAÇÃO EM CONDIÇÕES DE SAÚDE QUE EXIJAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, SEQUENDO OS PRINCÍPIOS DO SUS.

Problema: A atenção em MÍDIA e Alta Complexidade é essencial para complementar a atenção primária, tratando casos que exigem recursos tecnológicos mais avançados e profissionais especializados. Sem este nível de atenção, a população fica desassistida diante de doenças crônicas, traumas e outras condições graves, comprometendo a resiliabilidade do sistema de saúde. Este programa se justifica pela necessidade de estruturar, qualificar e expandir a oferta desses serviços, garantindo que o cidadão, após ser atendido na atenção primária, tenha a continuidade do seu tratamento de forma ágil e eficaz, de acordo com os direitos do SUS.

Justificativa: População mossoroense.

Público alvo: 64 - Níveis de Cuidado e Resposta em Mídias e Alta Complexidade Hospitalar

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patrocinatórias

Vinculos Programar. 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ									
Prefeitura de Mossoró - RN Rua Almeida Nogueira, 170 - Centro - CEP: 59.010-100 - Mossoró/RN CNPJ: 04.946.972/0001-00 Fone: (51) 3012-0001									
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso		Valor global	2016	2017	2018	2019	Total		
2000000 - Recursos da União do Imposto - Dependentes em estudo e serviços públicos de saúde		R\$ 0	1.168.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	6.268.000,00		
Ação:	Tipo	Produto	2016	2017	2018	2019	Total		
Pelo Rito	Unidade de medida	No período de PPA	2016	2017	2018	2019	Total		
Despesa PPA: 453 - 10 - 18101 - 10_302 - 18_2.63 - 0_310116									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora:		10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade organizacional:		10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação Funcional									
Função:		10 - Saúde							
Subfunção:		302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Classificação Programática									
Programa:		18 - PRÉVIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							
Objetivo:		GARANTIR O ACESSO UNIFORME, EQUATIVO E OPORTUNO aos SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, VISANDO DIAGNÓSTICOS, TRATAR E ATENDER à POPULAÇÃO EM CONDIÇÕES DE SAÚDE QUE EXIJAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, SEGUNDO OS PRINCÍPIOS DO SUS.							
Problema:									
Justificativa:									
A atenção em Médica e Alta Complexidade é essencial para complementar a atenção primária, tratando casos que exigem recursos tecnológicos mais avançados e profissionais especializados. Sem esse nível de atenção, a população fica sujeita diante de doenças crônicas, traumas e outras condições graves, comprometendo a qualidade de vida da cidade. Este programa se justifica pela necessidade de estruturar, qualificar e expandir a oferta desses serviços, garantindo que o cidadão, após ser atendido na atenção primária, tenha a continuidade do seu tratamento de forma rápida e eficaz, de acordo com as diretrizes do SUS.									
Público-alvo:									
Instituições: 61 - Núcleo de Consultas e Procedimentos de Médica e Alta Complexidade Hospitalar									
Número da despesa: 3.1.90.16.00 - Outros Despesos Variáveis - Pessoal Civil									
Valores Prometidos R\$									
Fonte de recurso		Valor global	2016	2017	2018	2019	Total		
2000000 - Recursos da União do Imposto - Dependentes em estudo e serviços públicos de saúde		R\$ 0	1.168.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.795.000,00	6.268.000,00		
Ação:	Tipo	Produto	2016	2017	2018	2019	Total		
Pelo Rito	Unidade de medida	No período de PPA	2016	2017	2018	2019	Total		
Despesa PPA: 454 - 10 - 10101 - 10_302 - 18_2.63 - 0_310113									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora:		10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade organizacional:		10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação Funcional									
Função:		10 - Saúde							
Subfunção:		302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Rua Manoel Antônio, 150 - Centro - Mossoró/RN - CEP: 59.010-000 CNPJ: 04.946.071/0001-00 Fone: (51) 3222-4003 www.mossoro.rn.gov.br	Cidade de Reconhecimento Nº 013/1994-RJ
		Folha: 001 de 001

Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 18 - SAÚDE E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Objeto: MANUTENÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL, REGULATIVO E OPORTUNO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, VISANDO DIAGNOSTICAR, TRATAR E REABILITAR A POPULAÇÃO EM CONDIÇÕES DE SAÚDE QUE EXIJAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, SEGUNDO OS PRINCÍPIOS DO SUS.

Problema: A atenção em Média e Alta Complexidade é essencial para complementar a atenção primária, tratando casos que exigem recursos tecnológicos mais avançados e profissionais especializados. Sem esse nível de atenção, a população fica desassistida diante de doenças crônicas, traumas e outras condições graves, comprometendo o resolutividade do sistema de saúde. Este programa se justifica pelo necessidade de estruturar, qualificar e expandir a oferta desses serviços, garantindo que o cidadão, após ser atendido na atenção primária, tenha a continuidade do seu tratamento de forma justa e eficaz, de acordo com os direitos do SUS.

Justificativa:

Público-alvo: População mossoense

Instituição: R.N. - Núcleo de Consultas e Procedimentos de Médica e Alta Complexidade Ambulatorial

Natureza da despesa: 3.1.90.13100 - Obrigações Patrocinadas

Fonte de recurso		Valor global	Valores Prometidos R\$					Total
			2016	2017	2018	2019	2020	
Atos	1301002 - Recursos das Unidades de Tratamento - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$ 0,00	1.576.000,00	1.740.000,00	3.006.000,00	4.130.000,00	25.070.000,00	
	Total							Total

		Por período do PPA	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Atos	Materia Diretas	Intervenção de assistência						

Despesa PPA: 456 - 10.10101.10.302.18.263.0.339099

Estrutura Organizacional

- Unidade gestora: 00 - MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE
- Unidade executiva: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

- Função: 10 - Saúde
- Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 18 - SAÚDE E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Objeto: MANUTENÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL, REGULATIVO E OPORTUNO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, VISANDO DIAGNOSTICAR, TRATAR E REABILITAR A POPULAÇÃO EM CONDIÇÕES DE SAÚDE QUE EXIJAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, SEGUNDO OS PRINCÍPIOS DO SUS.

Problema: A atenção em Médica e Alta Complexidade é essencial para complementar a atenção primária, tratando casos que exigem recursos tecnológicos mais avançados e profissionais especializados. Sem esse nível de atenção, a população fica desassistida diante de doenças crônicas, traumas e outras condições graves, comprometendo o resolutividade do sistema de saúde. Este programa se justifica pelo necessidade de estruturar, qualificar e expandir a oferta desse serviços, garantindo que o cidadão, após ser atendido na atenção primária, tenha a continuidade do seu tratamento de forma justa e eficaz, de acordo com os direitos do SUS.

Justificativa:

Público-alvo: População mossoense

Instituição: R.N. - Núcleo de Consultas e Procedimentos de Médica e Alta Complexidade Ambulatorial

Natureza da despesa: 3.1.90.2600 - Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica

Página Primeira de 05

[illegible]

</

</

</

</

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ			
Rua Manoel Regalado, 1.141 - Centro - Mossoró - Rio Grande do Norte CEP: 58.060-010 Mossoró - RN Fone: (051) 4015-0011 contabilidade@pmossoro.com.br				
			Exercício: Cato Político: Burelândia	Chefe de Administração: 2017 2018 2019
			Página: 201 - 401	

Relação de Despesas PPA

Ano	Tipo	Previsão	2016	2017	2018	2019	Total	
Mais Saldo		Unidade do montante	No período do PPA					
Despesa PPA: 511 - 20 - 20101 - 09 - 999 - 9999 - 0.999 - 0.999999								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ								
Unidade organizadora: 20101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Classificação Funcional								
Função: 99 - Reserva de Contingência								
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência								
Classificação Programática								
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Problema:								
Justificativa: A previsão de uma Reserva de Contingência é um imperativo legal, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), e uma ferramenta essencial para a boa governança e saúde fiscal do município.								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 0.999.99.99 - A Classificar								
			Saldos Previstos R\$					
Fontes de recursos			Valor global	2016	2017	2018	2019	Total
(120000) - Reserva não Vinculada de Impostos			5.01	36.136.086,00	27.140.000,00	28.819.608,00	38.125.000,00	131.047.000,00
Ação	Tipo	Previsão						
Mais Saldo		Unidade do montante	No período do PPA					
Despesa PPA: 512 - 20 - 2101 - 09 - 999 - 9999 - 0.9 - 0.999999								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ								
Unidade organizadora: 21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS DESPESAS INDIVIDUAIS IMPOSTIVAS								
Classificação Funcional								
Função: 99 - Reserva de Contingência								
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência								
Classificação Programática								
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Problema:								


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 Avenida Getúlio Vargas, 1201 - Centro - CEP: 59.015-000 - Mossoró/RN
 CNPJ: 04.749.013/0001-00 Fone: (51) 3335-6000
 E-mail: pmossoro@pmossoro.rn.br
www.pmossoro.rn.br

Relatório de Despesas PPA

Assessoria de Planejamento Estratégico
 (071) 3398-4333

Assessoria de Gestão e Planejamento
 (071) 3398-4333

Assessoria de Comunicação
 (071) 3398-4333

Unidade gestora: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 10011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional
 10 - Saúde
 Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática
 16 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 OBJETIVO: GARANTIR A COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO E A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

Projetos:
 A gestão eficaz do Sistema Único de Saúde é fundamental para a concretização do direito à saúde. Um programa de gestão dedicado garante que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, que as políticas de saúde sejam implementadas com coerência e que os serviços sejam prestados de maneira organizada e integrada. Sem uma gestão robusta, os demais programas e ações de saúde tendem sua efetividade, comprometendo o atendimento à população. Portanto, este programa é a base para a construção de um sistema de saúde mais eficiente, equitativo e com capacidade de resposta às necessidades de sociedade.

Produtos:
 Populações saudáveis

Indicadores:
 09 - Percentual de Execução Orçamentária Anual de Execução Orçamentária de Saúde

Notas de despesas: 5.195.11.03 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CIVIL

Prestador de serviços	Valor global	Valor Mensal (R\$)				Total
		2024	2025	2026	2027	
1700101 - Associação Unimossoró de Terapias - Prestadora de serviços de saúde	5.000	6.738.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00	26.238.000,00

Mês	Tipo	Produto	Ano corrente de PPA				Total
			2024	2025	2026	2027	
Março	Unidade de medida						

Despesa PPA: 515 - 10, 10101, 10, 122, 16, 250, 0, 316016

Estrutura Organizacional
 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 - SAÚDE
 122 - Administração Geral

Classificação Programática
 16 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 OBJETIVO: GARANTIR A COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO E A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

Projetos:
 A gestão eficaz do Sistema Único de Saúde é fundamental para a concretização do direito à saúde. Um programa de gestão dedicado garante que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, que as políticas de saúde sejam implementadas com coerência e que os serviços sejam prestados de maneira organizada e integrada. Sem uma gestão robusta, os demais programas e ações de saúde tendem sua efetividade, comprometendo o atendimento à população. Portanto, este programa é a base para a construção de um sistema de saúde mais eficiente, equitativo e com capacidade de resposta às necessidades de sociedade.

Produtos:
 Populações saudáveis

Indicadores:
 09 - Percentual de Execução Orçamentária Anual de Execução Orçamentária de Saúde

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Av. Brasil, 150 - Centro - CEP: 59.000-000 - Mossoró/RN

CPF: 06.946.70.000-00 Fone: (54) 3223-9400

Site: www.mossoro.rn.gov.br

Secretário: Cezar Polígono Barbosa

Chave de Autenticação: 2025-00004-010

Página: 2025-001



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Av. Brasil, 150 - Centro - CEP: 59.000-000 - Mossoró/RN

CPF: 06.946.70.000-00 Fone: (54) 3223-9400

Site: www.mossoro.rn.gov.br

Secretário: Cezar Polígono Barbosa

Chave de Autenticação: 2025-00004-010

Página: 2025-001



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Av. Brasil, 150 - Centro - CEP: 59.000-000 - Mossoró/RN

CPF: 06.946.70.000-00 Fone: (54) 3223-9400

Site: www.mossoro.rn.gov.br

Secretário: Cezar Polígono Barbosa

Chave de Autenticação: 2025-00004-010

Página: 2025-001

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Av. Brasil, 150 - Centro - CEP: 59.000-000 - Mossoró/RN CPF: 06.946.70.000-00 Fone: (54) 3223-9400 Site: www.mossoro.rn.gov.br Secretário: Cezar Polígono Barbosa Chave de Autenticação: 2025-00004-010 Página: 2025-001	
Relação de Despesas PPA	
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora:	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade organizacional:	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Classificação Programática	
Programa:	18 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Objetivo:	GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, EQUITATIVO E OPORTUNO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, VISANDO DIAGNOSTICAR, TRATAR E REABILITAR A POPULAÇÃO EM CONDIÇÕES DE SAÚDE QUE EXIJAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, SEGUINDO OS PRINCÍPIOS DO SUS.
Justificativa:	A atenção em Média e Alta Complexidade é essencial para complementar a atenção primária, tratando casos que exigem recursos tecnológicos mais avançados e profissionais especializados. Sem este nível de atenção, a população fica desassistida diante de doenças crônicas, traumas e outras condições graves, comprometendo a resiliabilidade do sistema de saúde. Este programa se justifica pela necessidade de estruturar, qualificar e expandir a oferta desses serviços, garantindo que o cidadão, após ser atendido na atenção primária, tenha a continuidade do seu tratamento de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Av. Brasil, 150 - Centro - CEP: 59.000-000 - Mossoró/RN

CPF: 06.946.70.000-00 Fone: (54) 3223-9400

Site: www.mossoro.rn.gov.br

Secretário: Cezar Polígono Barbosa

Chave de Autenticação: 2025-00004-010

Página: 2025-001

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Classificação Programática

Programa:

Objetivo:

Justificativa:

Público-alvo:

Indicadores:

01 - Número de Consultas e Procedimentos de Média e Alta Complexidade Realizados

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte do recurso:

Valor global:

2026

2027

2028

2029

Total

1000000 - Transfer. Fundo de Fundo de Rec. do SUS para o Governo Federal - Renda de Pessoal, Jda. 4

6,00

18.000,00

12.000,00

44.000,00

46.000,00

120.000,00

Ação:

Meta Esco

Tipo

Produto

Unidade de medida:

No período de PPA

2026

2027

2028

2029

Total

Despesa PPA:

522 - 10 - 10101 - 10 - 302 - 18 - 2.604 - 0 - 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Classificação Programática

Programa:

Objetivo:

Justificativa:

Público-alvo:

Indicadores:

01 - Número de Consultas e Procedimentos de Média e Alta Complexidade Realizados

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte do recurso:

Valor global:

2026

2027

2028

2029

Total

1000000 - Transfer. Fundo de Fundo de Rec. do SUS para o Governo Federal - Renda de Pessoal, Jda. 4

6,00

18.000,00

12.000,00

44.000,00

46.000,00

120.000,00

Ação:

Meta Esco

Tipo

Produto

Unidade de medida:

No período de PPA

2026

2027

2028

2029

Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Av. Brasil, 150 - Centro - CEP: 59.000-000 - Mossoró/RN

CPF: 06.946.70.000-00 Fone: (54) 3223-9400

Site: www.mossoro.rn.gov.br

Secretário: Cezar Polígono Barbosa

Chave de Autenticação: 2025-00004-010

Página: 2025-001

<



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Av. Brasil, 150 - Centro - CEP: 59.000-000 - Mossoró/RN

CPF: 06.946.70.000-00 Fone: (54) 3223-9400

Site: www.mossoro.rn.gov.br

Secretário: Cezar Polígono Barbosa

Chave de Autenticação: 2025-00004-010

Página: 2025-001

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Unidade organizacional: 6101 - SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.51.01 - Sentenças Judiciais

Fonte do recurso:		Valor global:	2026	2027	2028	2029	Total
1000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5,00	11.200.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	41.200.000,00

Ação:

Tipo

Produto

No período de PPA

2026

2027

2028

2029

Total

Meta Esco

Unidade de medida

Despesa PPA: 526 - 6 - 6101 - 4 - 122 - 7 - 2.02 - 0 - 339047

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Unidade organizacional: 6101 - SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Av. Brasil, 150 - Centro - CEP: 59.000-000 - Mossoró/RN CPF: 06.946.70.000-00 Fone: (54) 3223-9400 Site: www.mossoro.rn.gov.br Secretário: Cezar Polígono Barbosa Chave de Autenticação: 2025-00004-010 Página: 2025-001	
Relação de Despesas PPA	
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora:	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Unidade organizacional:	6101 - SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Classificação Funcional	
Função:	4 - Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Assessoria Técnica: T21 - Centro - 55.044-000 - Mossoró RN
CNPJ: 06.946.513/0001-09 Fone: (54) 333-4422
E-mail: assessoria@premmossoro.com.br

Problema:

Justificativa:
Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo:

Natureza da despesa: 3.93.39.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

				Valores Previstos R\$				
Fonte do recurso:				2016	2017	2018	2019	Tot
(1000000 - Recurso de Vinculação de Despesa)				5,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	6.005.000,00
Ação	Plano Eficaz	Tipo	Previdência					
		vinculada ao resultado		No período da PPA				
				2016	2017	2018	2019	Tot

Despesa PPA: 530 - 6 - 6101 - 4 - 123 - 7 - 2.111 - 0 - 329021

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Unidade operacional: 6101 - SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Problema:

Justificativa:
Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.

Público-alvo:

Natureza da despesa: 3.2.92.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato

				Valores Previstos R\$				
Fonte do recurso:				2016	2017	2018	2019	Tot
(1000000 - Recurso de Vinculação de Despesa)				5,00	36.350.000,00	33.037.000,00	33.337.000,00	104.729.000,00
Ação	Plano Eficaz	Tipo	Previdência					
		vinculada ao resultado		No período da PPA				
				2016	2017	2018	2019	Tot

Despesa PPA: 531 - 6 - 6101 - 4 - 123 - 7 - 2.111 - 0 - 469071

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Av. Brasil, 150 - Centro - CEP: 59.000-000 - Mossoró - RN CPF: 06.946.51.000-00 Fone: (54) 213-4143 E-mail: contato@prefeitura.mossoro.rn.br		Relação de Despesas PPA
Executivo: Caio Polgare Barbosa Chefe de Administração: 2021-2024-2027 Página: 2021-2027		
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade organizacional:	7101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
Classificação Funcional:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Classificação Programática:	7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Programa:	ASSIGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINECISTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.	
Objetivo:		
Problema:		
Justificativa:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.	
Público-alvo:		
Natureza da despesa: 3.3.90.30.30 - Material de Consumo		
		Valores Previstos R\$
Fonte de recurso:		Valor global 2026 2027 2028 2029 Total
(150000) - Recursos de Vinculação de Despesa		5,00 70.000,00 71.000,00 77.000,00 81.000,00 304.000,00
Atos		
Matr. Func.	Unidade de medida	No período de PPA 2026 2027 2028 2029 Total
Despesa PPA: 537 - 7. 7101 - 4. 122. 7. 3.00 - 0. 339030		
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade organizacional:	7101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
Classificação Funcional:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Classificação Programática:	7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Programa:	ASSIGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINECISTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.	
Objetivo:		
Problema:		
Justificativa:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.	
Público-alvo:		
Natureza da despesa: 3.3.90.30.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Av. Brasil, 150 - Centro - CEP: 59.000-000 - Mossoró - RN CPF: 06.946.51.000-00 Fone: (54) 213-4143 E-mail: contato@prefeitura.mossoro.rn.br		Relação de Despesas PPA
Executivo: Caio Polgare Barbosa Chefe de Administração: 2021-2024-2027 Página: 2021-2027		
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora:	2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Unidade organizacional:	2101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Classificação Funcional:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Classificação Programática:	7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Programa:	ASSIGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINECISTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.	
Objetivo:		
Problema:		
Justificativa:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.	
Público-alvo:		
Natureza da despesa: 3.3.91.41.00 - Contribuições		
		Valores Previstos R\$
Fonte de recurso:		Valor global 2026 2027 2028 2029 Total
(150000) - Recursos de Vinculação de Despesa		5,00 123.000,00 133.000,00 144.000,00 154.000,00 600.000,00
Atos		
Matr. Func.	Unidade de medida	No período de PPA 2026 2027 2028 2029 Total
Despesa PPA: 539 - 2. 2101 - 4. 122. 7. 2.00 - 0. 339041		
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade organizacional:	7101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
Classificação Funcional:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Classificação Programática:	7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Programa:	ASSIGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINECISTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.	
Objetivo:		
Problema:		
Justificativa:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.	
Público-alvo:		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Av. Brasil, 150 - Centro - CEP: 59.000-000 - Mossoró - RN CPF: 06.946.51.000-00 Fone: (54) 213-4143 E-mail: contato@prefeitura.mossoro.rn.br		Relação de Despesas PPA
Executivo: Caio Polgare Barbosa Chefe de Administração: 2021-2024-2027 Página: 2021-2027		
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora:	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PAZ E JUSTIÇA	
Unidade organizacional:	8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PAZ E JUSTIÇA	
Classificação Funcional:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Classificação Programática:	7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Programa:	ASSIGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINECISTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.	
Objetivo:		
Problema:		
Justificativa:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.	
Público-alvo:		
Natureza da despesa: 3.3.90.52.30 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
		Valores Previstos R\$
Fonte de recurso:		Valor global 2026 2027 2028 2029 Total
(150000) - Recursos de Vinculação de Despesa		5,00 140.000,00 147.000,00 154.000,00 161.000,00 602.000,00
Atos		
Matr. Func.	Unidade de medida	No período de PPA 2026 2027 2028 2029 Total
Despesa PPA: 540 - 8. 8101 - 4. 122. 7. 2.01 - 0. 339040		
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora:	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PAZ E JUSTIÇA	
Unidade organizacional:	8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PAZ E JUSTIÇA	
Classificação Funcional:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Classificação Programática:	7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Programa:	ASSIGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINECISTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.	
Objetivo:		
Problema:		
Justificativa:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.	
Público-alvo:		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Av. Brasil, 150 - Centro - CEP: 59.000-000 - Mossoró - RN CPF: 06.946.51.000-00 Fone: (54) 213-4143 E-mail: contato@prefeitura.mossoro.rn.br		Relação de Despesas PPA
Executivo: Caio Polgare Barbosa Chefe de Administração: 2021-2024-2027 Página: 2021-2027		
Despesa PPA: 541 - 11. 11101 - 8. 245. 31. 2.110 - 0. 319011		
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora:	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade organizacional:	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Classificação Funcional:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais	
Classificação Programática:	31 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PREVENÇÃO DE RISCOS	
Programa:	PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIAIS, DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E DA OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.	
Objetivo:		
Problema:		
Justificativa:	A proteção social básica é o primeiro nível da segurança social, atuando na prevenção de situações de risco antes que se agravem. Este programa é essencial para fortalecer a convivência familiar e comunitária, promover a inclusão social e garantir o acesso aos direitos, contribuindo para a redução das desigualdades e para a melhoria da qualidade de vida da população.	
Público-alvo:	Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inscritos no em potencial para o Cadastro Único	
Natureza da despesa: 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
		Valores Previstos R\$
Fonte de recurso:		Valor global 2026 2027 2028 2029 Total
(150000) - Recursos de Vinculação de Despesa		5,00 1.000.000,00 1.010.000,00 1.020.000,00 1.030.000,00 4.060.000,00
Atos		
Matr. Func.	Unidade de medida	No período de PPA 2026 2027 2028 2029 Total
Despesa PPA: 542 - 11. 11101 - 8. 245. 31. 2.110 - 0. 319016		
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora:	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade organizacional:	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Classificação Funcional:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais	
Classificação Programática:	31 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PREVENÇÃO DE RISCOS	
Programa:	PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIAIS, DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E DA OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.	
Objetivo:		
Problema:		
Justificativa:	A proteção social básica é o primeiro nível da segurança social, atuando na prevenção de situações de risco antes que se agravem. Este programa é essencial para fortalecer a convivência familiar e comunitária, promover a inclusão social e garantir o acesso aos direitos, contribuindo para a redução das desigualdades e para a melhoria da qualidade de vida da população.	
Público-alvo:	Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inscritos no em potencial para o Cadastro Único	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Av. Brasil, 150 - Centro - CEP: 59.000-000 - Mossoró - RN CPF: 06.946.51.000-00 Fone: (54) 213-4143 E-mail: contato@prefeitura.mossoro.rn.br		Relação de Despesas PPA
Executivo: Caio Polgare Barbosa Chefe de Administração: 2021-2024-2027 Página: 2021-2027		
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora:	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade organizacional:	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Classificação Funcional:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais	
Classificação Programática:	31 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PREVENÇÃO DE RISCOS	
Programa:	PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIAIS, DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E DA OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.	
Objetivo:		
Problema:		
Justificativa:	A proteção social básica é o primeiro nível da segurança social, atuando na prevenção de situações de risco antes que se agravem. Este programa é essencial para fortalecer a convivência familiar e comunitária, promover a inclusão social e garantir o acesso aos direitos, contribuindo para a redução das desigualdades e para a melhoria da qualidade de vida da população.	
Público-alvo:	Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inscritos no em potencial para o Cadastro Único	
Natureza da despesa: 3.3.90.11.00 - Contratação por Tempo Determinado		
		Valores Previstos R\$
Fonte de recurso:		Valor global 2026 2027 2028 2029 Total
(150000) - Recursos de Vinculação de Despesa		5,00 1.100.000,00 1.110.000,00 1.120.000,00 1.130.000,00 4.460.000,00
Atos		
Matr. Func.	Unidade de medida	No período de PPA 2026 2027 2028 2029 Total
Despesa PPA: 543 - 11. 11101 - 8. 245. 31. 2.110 - 0. 319004		
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora:	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade organizacional:	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Classificação Funcional:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais	
Classificação Programática:	31 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PREVENÇÃO DE RISCOS	
Programa:	PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIAIS, DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E DA OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.	
Objetivo:		
Problema:		
Justificativa:	A proteção social básica é o primeiro nível da segurança social, atuando na prevenção de situações de risco antes que se agravem. Este programa é essencial para fortalecer a convivência familiar e comunitária, promover a inclusão social e garantir o acesso aos direitos, contribuindo para a redução das desigualdades e para a melhoria da qualidade de vida da população.	
Público-alvo:	Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inscritos no em potencial para o Cadastro Único	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Av. Brasil, 150 - Centro - CEP: 59.000-000 - Mossoró - RN CPF: 06.946.51.000-00 Fone: (54) 213-4143 E-mail: contato@prefeitura.mossoro.rn.br		Relação de Despesas PPA
Executivo: Caio Polgare Barbosa Chefe de Administração: 2021-2024-2027 Página: 2021-2027		
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora:	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade organizacional:	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Classificação Funcional:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais	
Classificação Programática:	31 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PREVENÇÃO DE RISCOS	
Programa:	PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIAIS, DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E DA OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.	
Objetivo:		
Problema:		
Justificativa:	A proteção social básica é o primeiro nível da segurança social, atuando na prevenção de situações de risco antes que se agravem. Este programa é essencial para fortalecer a convivência familiar e comunitária, promover a inclusão social e garantir o acesso aos direitos, contribuindo para a redução das desigualdades e para a melhoria da qualidade de vida da população.	
Público-alvo:	Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inscritos no em potencial para o Cadastro Único	
Natureza da despesa: 3.3.90.17.00 - Obrigações Patronais		
		Valores Previstos R\$
Fonte de recurso:		Valor global 2026 2027 2028 2029 Total
(150000) - Recursos de Vinculação de Despesa		5,00 600.000,00 610.000,00 620.000,00 630.000,00 2.460.000,00
Atos		
Matr. Func.	Unidade de medida	No período de PPA 2026 2027 2028 2029 Total
Despesa PPA: 545 - 11. 11101 - 8. 245. 31. 2.110 - 0. 319113		
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora:	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade organizacional:	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Classificação Funcional:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais	
Classificação Programática:	31 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PREVENÇÃO DE RISCOS	
Programa:	PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIAIS, DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E DA OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.	
Objetivo:		
Problema:		
Justificativa:	A proteção social básica é o primeiro nível da segurança social, atuando na prevenção de situações de risco antes que se agravem. Este programa é essencial para fortalecer a convivência familiar e comunitária, promover a inclusão social e garantir o acesso aos direitos, contribuindo para a redução das desigualdades e para a melhoria da qualidade de vida da população.	
Público-alvo:	Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inscritos no em potencial para o Cadastro Único	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Rua. Manoel Teodoro, 1.712 - Centro - Mossoró - RN - Brasil CEP: 59.600-000 Mossoró - RN Fone: (51) 3333-7001 e-mail: pm.mossoro@pm.mossoro.rn.br		Inscrição: Coln-Pedro Barbosa		Cheque de Autorização: 2023-0000162		Página: 207 de 207	
Relação de Despesas PPA							
Despesa PPA: 556 - 12 - 12101 - 4 - 122 - 7 - 287 - 6 - 339614							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora:		12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
Unidade organizacional:		12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
Classificação Funcional							
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção:		122 - Administração Geral					
Classificação Programática							
Programa:		7 - CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
Objetivo:		ASSISTÊNCIA O FUNCIONAMENTO CONTINUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROPORCIONANDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES ANALÍTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.					
Problema: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, proporcionando suporte às atividades analíticas do Município de Mossoró.							
Solução: Implementar a estrutura organizacional e o planejamento estratégico da administração pública municipal, visando a melhoria da gestão e a eficiência dos serviços prestados à população.							
Público-alvo: A população do Município de Mossoró, em geral, e os órgãos e entidades da administração pública municipal, em particular.							

Natureza da despesa: 3.390.14.00 - Outros - Cel		Valores Propostos R\$					
Fonte do recurso:		Valor global	2016	2017	2018	2019	Tot
3.390.14.00 - Recursos de vinculação de Impostos		8,0	38.000,00	33.000,00	32.000,00	33.000,00	86.000,00
Ação	Tipo	Previdido					
Plano Fiscal		Unidade de medida	No período de 2016	2017	2018	2019	Tot

Deposante:	PPRA:	557 - 12.12101-6, 122-7, 2.87-6, 339630
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Unidade executora:	12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Classificação Funcional		
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Classificação Programática		
Programa:	7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Objetivo:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROPICIANDO SUPOORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSCOW.	
Problema:		
Justificativa:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada dos equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e	


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 Avenida Alberto Maranhão, 1.713 - Centro - 55.080-005 - Mossoró/RN
 CEP: 55.080-005 - Mossoró - RN - Fone: (51) 3315-4611
 E-mail: financeira@prefmossoro.com.br

Relação de Despesas PPA		Exercício		Ano		Mês	
Público-alvo:							
Natureza da despesa: 3.1.92.30.20 - Material de Consumo							
				Valores em R\$			
Fuente de recurso:	Vigência	2016	2017	2018	2019	2020	Tot
1000000 - Recursos de Vinculação de Impostos	1,00	10.000,00	14.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	60.000,00
Ação	Tipo	Produto	2016	2017	2018	2019	Tot
Plataforma	Unidade de medida	Por projeto de PPA					

Número PPA:	568 - 12.1201.4 - 122.7.2.07.0 - 330639
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade executante:	12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Classificação Funcional	
Função:	4 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral
Classificação Programática	
Programa:	7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Objetos:	ACQUIRIR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ACERSTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAL, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PRESTANDO SUporte às ATIVIDADES PIVIAIS DO MUNICÍPIO DE POMBAL.
Problema:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, prestando suporte às atividades pivas do município de Pombal.
Justificativa:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, prestando suporte às atividades pivas do município de Pombal.

Público-alvo:									
Natureza da despesa: 3.190.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
			Valores Previstos R\$						
			Valor global	2016	2017	2018	2019	Tot.	
100000000 - Recursos das Vinculações de Impostos			0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	6.000.000,00	
Ação	Pensão Cível	Tipo: Legitimidade de recebimento	Previdência:	No período da PPA	2016	2017	2018	2019	2020

Despesa PPA:	559 - 12.12101 - 4.121.10.2.151.0 - 339039
Estrutura Organizacional	-
Unidade gestora	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade administrativa	12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Classificação Funcional	-
Função	4 - Administração


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 Avenida Alberto Nepomuceno, 1713 - Centro - 55.680-035 - Mossoró/RN
 CEP: 55.680-371/38000 - RN Fone: (51) 3311-0611
<http://www.prefeitura-mossoro.com.br>

Assinatura: Celo Polique Barreto	Chave de Autenticação: 301/8434/04	Página: 112 / 405
----------------------------------	---------------------------------------	----------------------

Relação de Despesas PPA	
Suficiência:	131 - Comunicação Social
Classificação Programática	10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL
Objetivo	POTENCIAL E PROFISSIONALIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS INTEGRADAS, MODERNAS E ALTERNATIVAS, AOS PRINCÍPIOS DA TRANSPARÊNCIA, DA PARTICIPAÇÃO CÍVIL E DO ACESSO PÚBLICO ÀS INFORMAÇÕES GOVERNAMENTAIS, FORTALECENDO A IMAGEM INSTITUCIONAL E PROMOVENDO MAIOR ENGAJAMENTO CIDADÃO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS.
Problema:	A transparência, a prestação de contas e a participação cidadã são, atualmente, fatores determinantes no âmbito da comunicação institucional, que assume um papel estratégico na consolidação de uma gestão pública moderna, eficiente e orientada aos resultados. A ausência de uma política integrada e profissional de comunicação compromete a disseminação de informações relevantes, prejudicando a credibilidade e a transparência e, consequentemente, a sustentabilidade do programa. É necessário, portanto, planejar e qualificar a atuação comunicacional do Poder Executivo Municipal, atendendo necessidades, expectativas e canais que impliquem diálogos com a sociedade, promover a transparência ativa e a comunicação e a interação institucional da Prefeitura.
Justificativa:	Esta ação tem por objetivo integrar as ações de comunicação das diferentes secretarias, entre outras, visando, além de tudo, a divulgação das informações, a prestação de contas e a transparência, bem como a divulgação das informações e a participação cidadã, visando a melhoria da qualidade dos serviços e a eficiência da gestão pública.
Riscos:	Política Municipal

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Valores Previstos R\$											
Fonte de recurso:		2016		2017		2018		2019		Tot			
33000000 - Recursos de Circulação de Impostos		5,00		3.088.000,00		5.256.000,00		3.307.000,00		3.473.000,00		21.637.000,00	
Ação	Tipo	Previdido											
Plano Foco	Unidade de medida	Na prestação de PPA		2016		2017		2018		2019		Tot	

Deposito PPR:	960 - 12. 12101. 12. 122. 7. 2.152 - 0. 310041
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade organizacional:	12181 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Classificação Funcional	
Função:	13 - Cultura
Subfunção:	122 - Administração Geral
Classificação Programática	
Programa:	3 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Objetivo:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROPICIANDO SUPOORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE HOSIÓRIO.
Problema:	
Justificativa:	Assegurar a funcionalidade contínua, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e tecnológicos, econômicos e financeiros, visando a melhoria da gestão pública municipal.

Natureza da despesa: 3.3.90.41.30 - Contribuições

[illegible]

Inscrição PPA:	564 - 12.1201.13.122.7.252.0.20943
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade organizacional:	12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Classificação Funcional	
Função:	11 - Cultura
Subfunção:	122 - Administração Geral
Classificação Programática	
Programa:	2 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ASSIMILAR AO FUNCIONAMENTO CONTÁBIL, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TERCIAIS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE AS ATIVIDADES FINEANCIAIS DO MUNICÍPIO DE MISSOÍ.
Objetivo:	
Problema:	
Solução:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão integrada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Missói.
Público-alvo:	
Natureza da despesa:	3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais

		Valores Promédios R\$				
		Valor global	2016	2017	2018	Total
Ponto de origem						
1000000 - Recursos de Vinculação de Emprego		6,01	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
Ano	Tipo	Produto	2016	2017	2018	Total
	Unidade de medida	No período de PPA				
	Materia física					

Deposito PPRL	562 - 12. 12101. 13. 392. 35. 2.153. 0. 335041
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade organizatria	1231 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Classificao Funcional	
Parnn	12 - Cultura
Subfuno	202 - Difuso Cultural
Classificao Programtica	
Programa	35 - EVENTOS ARTSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Avenida Alberto Maranhão, 175 - Centro - 59.600-130 - Mossoró/RN CEP: 59.600-130 - Mossoró - RN Fone: (51) 3322-4902 E-mail: contabilidade@mossoororj.rn.br	<table border="1"> <tr> <td>Unidade: Cade Policiais Barreiras</td> <td>Classificação: 001.0004.031</td> <td>Página: 314/407</td> </tr> </table>	Unidade: Cade Policiais Barreiras	Classificação: 001.0004.031	Página: 314/407
Unidade: Cade Policiais Barreiras	Classificação: 001.0004.031	Página: 314/407			

Relação de Despesas PPA	
Objetivo:	PROMOVER E REALIZAR EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE GRANDE PORTE, GARANTINDO QUE SEJAM INCLUSIVE E ACESSÍVEIS A TODOS O PÚBLICO, VISANDO A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA, A VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS E AO IMPLANTAMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA.
Problema:	
Justificativa:	O programa se justifica pelo valor da cultura como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento econômico. Grandes eventos artísticos e culturais são catalisadores sociais, que geram fluxos de visitantes, dinamizam os trabalhos para artistas e produtores locais, e promovem a diversidade cultural e o sentimento de pertencimento da comunidade. O programa vai suprir uma demanda por eventos de cultura, além de proporcionar o município como um polo cultural.
Público-alvo:	População moçoarense
Natureza da despesa:	3.3.50 - 4100 - Contribuição

		Valores Presentados em						
Fonte de recursos		Valor global	2018	2017	2016	2015	Total	
15000000 - Recursos da Unidade de Ingestão		8,07	100.000,00	118.000,00	178.000,00	121.000,00	417.000,00	
Ação	Meta física	Unidade de medida	Período de PPA	2018	2017	2016	2015	Total

Despense PPA:	563 - 12. 12101. 13. 392. 25. 2.153 - O. 33030
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade orçamentária:	12310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Classificação Funcional	
Função:	11 - Cultura
Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Classificação Programática	

Objetivo:	16 - EVOLUÇÃO HISTÓRICA DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, VISANDO A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA, À CRIAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS E AO IMPULSAMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA.
Problema:	
Justificativa:	O programa se justifica pela relevância da cultura como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento econômico. Grandes eventos artísticos e culturais são catalisadores sociais, que geram fluxo econômico, oportunizam de modo amplo para artistas e criadores locais, e promovem a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da comunidade. O programa visa suprir uma demanda por acesso à cultura, além de posicionar o município como um polo cultural.
Público-alvo:	População municipal

Natureza da despesa: 3.3.90.10.00 - Material de Consumo			Vetores Fontes 05					
Fonte de recurso			2016		2017		2018	Total
15000000 - Inscricao do Orçamento da Empresa			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Ação	Tipo	Produto	2016	2017	2018	2019	Var.	
	Indicador de qualidade							
	Matr. Educ							


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 Avenida Adolfo Azeiteiro, 120 - Centro - 59.600-135 - Mossoró/RN
 CEP: 59.600-135 - Mossoró - RN
 Fone: (51) 3333-4000 - Fax: (51) 3333-4001
www.pmf.mossoro-rn.gov.br

Relação de Despesas PPA	
Despesa PPA:	564 - 12.12101.13.392.39.2153.0.3.399031
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade orçamentária:	12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Classificação Funcional	
Função:	13 - Cultura
Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Classificação Programática	
Programa:	13 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MARGAS
Objetivo:	PROMOVER E REALIZAR EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE GRANDE PORTE, GARANTINDO QUE SEJAM INCLUSIVOS E ACESSÍVEIS A TODO O PÚBLICO, VISANDO A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA, À VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS E AO IMPLANTAMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA.
Problema:	O programa se justifica pela importância da cultura como instrumento de inclusão social e desenvolvimento econômico. Grandes eventos artísticos e culturais do calendário social, que geram fluxos econômicos, oportunidades de trabalho para artistas e produtores locais, e promovem a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da comunidade. O objetivo visa suprir uma demanda por serviços à cultura, além de posicionar o município como um polo cultural.
Justificativa:	Resposta inexistente.
Página(s) do:	Resposta inexistente.
Referência de acesso: 3.1.16.11.00 - Prestações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	

		Valores Previstos R\$						
Fonte de recursos		Valor global	2016	2017	2018	2019	Total	
1300000 – Recursos não Vinculados de Impostos		5,00	288.000,00	294.000,00	308.000,00	314.800,00	1.204.800,00	
Ação	Tipo	Produto	No período de PPA	2016	2017	2018	2019	Total
Mais Física	Unidade de medida							

Despesa PPP:	565 - 12.12101.12.392.39.2.153.0.339036
Estrutura Organizacional:	
Unidade gestora:	12301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade operacional:	12301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Classificação Funcional:	
Programa:	13 - Cultura
Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Classificação Programática:	
Programa:	13 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS
Objetos:	PROMOVER E REALIZAR EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE GRANDE PORTE, GARANTINDO QUE SEJAM INCLUSIVE E ACESSES A TODOS O PÚBLICO, VISANDO A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA, A VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS E O IMPULSIONAMENTO DA ECONOMIA CULTURAL
Problema:	
Justificativa:	O programa se justifica pela relevância da cultura como instrumento de desenvolvimento social e econômico, sendo que a cultura é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável. A cultura é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável, sendo que a cultura é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ																	
Mossoró - RN, 55.100 - CEP: 59.000-000 - Mossoró - RN CNPJ: 06.946.571/0001-09 Fone: (54) 3213-4422 E-mail: contato@prefeitura.mossoro-rn.br		Lauderino Cab. Políglio Barreto		Chefe de Administração 001 - 0000-010		Página: 221 - 482											
Relação de Despesas PPA																	
por acordo à cultura, além de proporcionar o município como um polo cultural.																	
Público-alvo: População mossoroense																	
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física																	
Fonte de recurso:		Valor global		2026		2027		2028		2029		Total					
1300000 - Receita de Vinculação de Despesa		6,00		108.000,00		108.000,00		108.000,00		108.000,00		432.000,00					
Ação		Tipo		Produto		No período de PPA		2026		2027		2028		2029			
Meta física																	
Despesa PPA: 566 - 12 - 12101 - 13 - 392 - 35 - 2.153 - 0 - 339039																	
Estrutura Organizacional																	
Unidade gestora: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA																	
Unidade organizacional: 12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA																	
Classificação Funcional																	
Função: 13 - Cultura																	
Subfunção: 392 - Difusão Cultural																	
Classificação Programática																	
Programa: 35 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS																	
Objetivo: PROMOVER E REALIZAR EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE GRANDE PORTE, GARANTINDO QUE SEJAM INCLUSIVOS E ACESSÍVEIS A TODO O PÚBLICO, VISANDO À DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA, A VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS E AO IMPULSIONAMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA.																	
Problema: O programa se justifica pela relevância da cultura como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento econômico. Grandes eventos artísticos e culturais são catalisadores sociais, que geram fluxo econômico, oportunidades de trabalho para artistas e produtores locais, e promovem a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da comunidade. O programa visa suprir uma demanda por acesso à cultura, além de proporcionar o município como um polo cultural.																	
Justificativa: O programa se justifica pela relevância da cultura como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento econômico. Grandes eventos artísticos e culturais são catalisadores sociais, que geram fluxo econômico, oportunidades de trabalho para artistas e produtores locais, e promovem a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da comunidade. O programa visa suprir uma demanda por acesso à cultura, além de proporcionar o município como um polo cultural.																	
Público-alvo: População mossoroense																	
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica																	
Fonte de recurso:		Valor global		2026		2027		2028		2029		Total					
1300000 - Receita de Vinculação de Despesa		6,00		36.780.000,00		36.780.000,00		41.460.000,00		41.460.000,00		155.480.000,00					
1300000 - Receita de Vinculação de Despesa		6,00		1.080.000,00		1.080.000,00		1.080.000,00		1.080.000,00		4.320.000,00					
Ação		Tipo		Produto		No período de PPA		2026		2027		2028		2029			
Meta física																	

Despesa PPA: 568 - 12 - 12101 - 13 - 392 - 35 - 2.154 - 0 - 3390390	
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	

Despesa PPA: 569 - 12, 12101, 13, 392, 35, 2.154, 0 - 339041	
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Unidade organizacional: 12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Classificação Funcional	
Função: 13 - Cultura	
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Classificação Programática	
Programa: 35 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS	
Objetivo: PROMOVER E REALIZAR EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE GRANDE PORTE, GARANTINDO QUE SEJAM INCLUSIVOS E ACESSÍVEIS A TODO O PÚBLICO, VISANDO À DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA, A VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS E AO IMPULSIONAMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA.	
Problema: O programa se justifica pela relevância da cultura como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento econômico. Grandes eventos artísticos e culturais são catalisadores sociais, que geram fluxo econômico, oportunidades de trabalho para artistas e produtores locais, e promovem a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da comunidade. O programa visa suprir uma demanda por acesso à cultura, além de proporcionar o município como um polo cultural.	
Justificativa: O programa se justifica pela relevância da cultura como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento econômico. Grandes eventos artísticos e culturais são catalisadores sociais, que geram fluxo econômico, oportunidades de trabalho para artistas e produtores locais, e promovem a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da comunidade. O programa visa suprir uma demanda por acesso à cultura, além de proporcionar o município como um polo cultural.	
Público-alvo: População mossoroense	
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Indicador Previsão A3	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	
Mossoró - RN, 55.100 - CEP: 59.000-000 - Mossoró - RN CNPJ: 06.946.571/0001-09 Fone: (54) 3213-4422 E-mail: contato@prefeitura.mossoro-rn.br	
Diretor: Lauderino Cab. Políglio Barreto	
Chefe de Administração: 001 - 0000-010	
Página: 221 - 482	
Relação de Despesas PPA	
Fonte de recurso:	
Valor global	
2026	
2027	
2028	
2029	
Total	
1300000 - Receita de Vinculação de Despesa	
6,00	
1.080.000,00	
1.080.000,00	
1.080.000,00	
1.080.000,00	
4.320.000,00	
Ação:	
Meta física	
Tipo	
Produto:	
No período de PPA	
2026	
2027	
2028	
2029	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ										
Mossoró-RN, 55.000 hab. (2020) - Censo IBGE 2020 - Fone: 084-3333-1000		CNPJ: 06.946.513/0001-09 (Insc. Est. 021-4452)		CNPJ: 06.946.513/0001-09 (Insc. Est. 021-4452)		CNPJ: 06.946.513/0001-09 (Insc. Est. 021-4452)		CNPJ: 06.946.513/0001-09 (Insc. Est. 021-4452)		
Mossoró		Mossoró		Mossoró		Mossoró		Mossoró		
Relação de Despesas PPA										
Classificação Funcional										
Função:		13 - Cultura								
Subfunção:		392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática										
Programa:		35 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS								
Objetivo:		PROMOVER E REALIZAR EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE GRANDE PORTE, GARANTINDO QUE SEJAM INCLUSIVOS E ACESSÍVEIS A TODO O PÚBLICO, VISANDO À DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA, A VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS E AO IMPULSIONAMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA.								
Problema:										
Justificativa:										
Público-alvo:										
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo										
Volume Previstos R\$										
Fonte de recurso:		Valor global		2026	2027	2028	2029	2029	Total	
17.00000 - Recursos de Vinculação de Impostos		6.000		10.000,00	11.000,00	11.000,00	17.000,00	14.000,00	54.000,00	
Ação:										
Tipo		Produto		No período de PPA		2026	2027	2028	2029	Total
Unidade de medida		No período de PPA		2026	2027	2028	2029	2029	Total	
Despesa PPA: 576 - 12. 12101. 13. 392. 35. 2.157. 0. 339036										
Estrutura Organizacional										
Unidade gestora:		12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
Unidade organizacional:		12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
Classificação Funcional										
Função:		13 - Cultura								
Subfunção:		392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática										
Programa:		35 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS								
Objetivo:		PROMOVER E REALIZAR EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE GRANDE PORTE, GARANTINDO QUE SEJAM INCLUSIVOS E ACESSÍVEIS A TODO O PÚBLICO, VISANDO À DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA, A VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS E AO IMPULSIONAMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA.								
Problema:										
Justificativa:										
Público-alvo:										
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física										
Volume Previstos R\$										
Fonte de recurso:		Valor global		2026	2027	2028	2029	2029	Total	
17.00000 - Recursos de Vinculação de Impostos		6.000		10.000,00	11.000,00	11.000,00	17.000,00	14.000,00	54.000,00	
Ação:										
Tipo		Produto		No período de PPA		2026	2027	2028	2029	Total
Unidade de medida		No período de PPA		2026	2027	2028	2029	2029	Total	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ									
Mossoró-RN, 55.000 hab. (2020) - Censo IBGE 2020 - Fone: 084-3333-1000		CNPJ: 06.946.513/0001-09 (Insc. Est. 021-4452)		CNPJ: 06.946.513/0001-09 (Insc. Est. 021-4452)		CNPJ: 06.946.513/0001-09 (Insc. Est. 021-4452)		CNPJ: 06.946.513/0001-09 (Insc. Est. 021-4452)	
Mossoró		Mossoró		Mossoró		Mossoró		Mossoró	

Relação de Despesa PPA										
Programa:		35- EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS								
Objetivo:		PROMOVER E REALIZAR EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE GRANDE PORTE, GARANTINDO QUE SEMPRE INCLUSIVOS E ACESSÍVEIS A TODO O PÚBLICO, VISANDO À DEPOSIÇÃO DO ACESSO À CULTURA, A VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS E AO IMPLANTAMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA.								
Problema:										
Justificativa:		O programa se justifica pela relevância da cultura como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento econômico. Grandes eventos artísticos e culturais são catalisadores sociais, que geram fluxos de oportunidades de trabalho para artistas e produtores locais, e promovem a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da comunidade. O programa visa suprir uma demanda por acesso à cultura, além de posicionar o município como um polo cultural.								
Público-alvo:		População mossoroense.								
Natureza da despesa: 3.3.91.41.00 - Contribuições										
Valores em R\$										
Fonte do recurso:		Valor global		2016	2017	2018	2019	2020	Tot.	
17100000 - Transferências da Prefeitura Municipal Rde Mossoró de Mossoró à Cultura - Lei nº 14.198/2022		6,00		1.000.000,00	900.000,00	8,00	8,00	8,00	1.800.000,00	
Ação:	Tipo:	Produto:	2016		2017	2018	2019	2020	Tot.	
Projeto Social	Unidade de medida:		No período da PPA		2016	2017	2018	2019	2020	Tot.
Despesa PPA: 579 - 12 - 12.010 - 12.392.35 - 1.159 - 6 - 330000										
Estrutura Organizacional										
Unidade gestora:		12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
Unidade organizacional:		12161 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
Classificação Funcional										
Função:		13 - Cultura								
Subfunção:		392 - Divulção Cultural								
Classificação Programática										
Programa:		35- EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS								
Objetivo:		PROMOVER E REALIZAR EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE GRANDE PORTE, GARANTINDO QUE SEMPRE INCLUSIVOS E ACESSÍVEIS A TODO O PÚBLICO, VISANDO À DEPOSIÇÃO DO ACESSO À CULTURA, A VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS E AO IMPLANTAMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA.								
Problema:										
Justificativa:		O programa se justifica pela relevância da cultura como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento econômico. Grandes eventos artísticos e culturais são catalisadores sociais, que geram fluxos de oportunidades de trabalho para artistas e produtores locais, e promovem a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da comunidade. O programa visa suprir uma demanda por acesso à cultura, além de posicionar o município como um polo cultural.								
Público-alvo:		População mossoroense.								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica										
Valores em R\$										
Fonte do recurso:		Valor global		2016	2017	2018	2019	2020	Tot.	
17100000 - Transferências da Prefeitura Municipal Rde Mossoró de Mossoró à Cultura - Lei nº 14.198/2022		6,00		900.000,00	900.000,00	8,00	8,00	8,00	800.000,00	
Ação:	Tipo:	Produto:	2016		2017	2018	2019	2020	Tot.	
Projeto Social	Unidade de medida:		No período da PPA		2016	2017	2018	2019	2020	Tot.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 Rua Manoel Rodrigues, 1.111 - Centro - Mossoró/RN - Rio Grande do Norte
 CEP: 59.060-974 Mossoró-RN Fone: (051) 2133-4001
prefeitura@pmossoro.com.br

Documento: CPM-Política Urbana

Data da Emissão: 2017/06/05

Página: 039 / 403

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA:

596 - 18. 18101. 17. 512. 14. 3.7. 0. 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade orçamentária:

18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Classificação Funcional

Função:

17 - Saneamento

Subfunção:

512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa:

14 - MOSSORÓ RÚRIS

Objetivo:

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO, A MODERNIZAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, GARANTINDO A QUALIDADE E A ACESSIBILIDADE DE VIAS, ESPAÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO, DRENAGEM E ILUMINAÇÃO, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Projeto:

O desenvolvimento da infraestrutura é o alicerce para o crescimento sustentável de qualquer município. Uma infraestrutura de qualidade não apenas melhora a mobilidade e a segurança, mas também atrai investimentos, viabiliza a permanência pública, fomenta o turismo e, principalmente, eleva a qualidade de vida dos cidadãos. Este programa se justifica pela necessidade de planejar e executar obras e serviços essenciais que atendam às demandas atuais e futuras da população, criando um ambiente urbano e rural mais organizado, seguro e favorável à realização de negócios e ao bem-estar do desenvolvimento sustentável.

Justificativa:

O desenvolvimento da infraestrutura é o alicerce para o crescimento sustentável de qualquer município. Uma infraestrutura de qualidade não apenas melhora a mobilidade e a segurança, mas também atrai investimentos, viabiliza a permanência pública, fomenta o turismo e, principalmente, eleva a qualidade de vida dos cidadãos. Este programa se justifica pela necessidade de planejar e executar obras e serviços essenciais que atendam às demandas atuais e futuras da população, criando um ambiente urbano e rural mais organizado, seguro e favorável à realização de negócios e ao bem-estar do desenvolvimento sustentável.

PPA em vigor:

Vigência: 2018/2023

Natureza da despesa:

3.130.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Tabela Previsão R\$

Fonte de recurso:	Valor global	2018	2017	2019	2020	Tot		
ACR	Rio	Fun	Previd					
Plano Class	Orçamento de crédito		No período de PPA	2018	2017	2019	2020	Tot

Despesa PPA:

596 - 18. 18101. 17. 512. 27. 5.17. 0. 4490051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade orçamentária:

18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Classificação Funcional

Função:

17 - Saneamento

Subfunção:

512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa:

17 - SAÚDE E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Objetivo:

PROMOVER A SUSTENTABILIDADE E O EQUILÍBRIO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, A REENÇÃO DA POLUIÇÃO E A GESTÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Projeto:

A gestão ambiental é um pilar fundamental para o desenvolvimento sustentável de qualquer cidade. A criação deste programa visa associar o uso e o crescimento urbano com a forma ordenada

Justificativa:

A gestão ambiental é um pilar fundamental para o desenvolvimento sustentável de qualquer cidade. A criação deste programa visa associar o uso e o crescimento urbano com a forma ordenada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Rua Manoel de Medeiros, 216 - Centro - Mossoró - RN - CEP: 59610-000
(51) 33.84.94 / 33.286.41 Fax: (51) 33.22.41-613
e-mail: pmossoro@pmossoro.rn.gov.br

Unidade: Cate. Própria, Transfer.	Chave de Autenticação: 2017-0004-020	Página: 102 - 402
-----------------------------------	--------------------------------------	-------------------

Relação de Despesas PPA

Partida de recurso:	Valor global	2016	2017	2018	2019	2020	Total
1590000 - Recursos não vinculados de Propriedade	0,00	38.000,00	15.000,00	128.000,00	14.000,00	423.000,00	
Ativ:	Tipo	Produto	2016	2017	2018	2019	2020
Plano Fiscal	Unidade de medida:	No período da PPA					
			2016	2017	2018	2019	2020

Despesa PPA: 600 - 16. 16101. 20. 606. 23. 2.00. 0. 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade orgânica: 1611 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 23 - MOSSORÓ RURAL
Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ÁREA RURAL DE MOSSORÓ, FORTALECENDO A AGRICULTURA FAMILIAR, A INFRAESTRUTURA E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE RURAL.

Justificativa: O programa se justifica pela necessidade estratégica de fortalecer a economia local baseada na agricultura familiar, assegurando a produção de alimentos saudáveis e gerando emprego e renda no campo. A melhoria das condições de vida no meio rural é essencial para reduzir as desigualdades sociais e territoriais e garantir a sustentabilidade ambiental do município.

Público alvo:

População rural de Mossoró

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valores Prometidos R\$

Partida de recurso:	Valor global	2016	2017	2018	2019	2020	Total
1590000 - Recursos não vinculados de Propriedade	0,00	4.000.000,00	4.288.000,00	4.418.000,00	4.430.000,00	17.240.000,00	
Ativ:	Tipo	Produto	2016	2017	2018	2019	2020
Plano Fiscal	Unidade de medida:	No período da PPA					
			2016	2017	2018	2019	2020

Despesa PPA: 600 - 16. 16101. 20. 606. 23. 2.00. 0. 335041

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade orgânica: 1611 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 23 - MOSSORÓ RURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Manoel Gomes de Azevedo - Centro - Mossoró/RN
 CEP: 59.050-000 Fone: (54) 321-4163
<http://www.mossoro.rn.gov.br/>

Número da Carta-Preço: _____
 Data ____/____/____

Nome da Administração:
 (RPVS) 1806.030

Página:
 125 de 162

Relação de Despesas PPA

Problema:

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades tradicionais do Município de Mossoró.

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 – Indenizações e Restituições Tributárias

					Válidas Previstas R\$					
Fonte de recurso				Ano	2016	2017	2018	2019	Total	
Anexo: 1803000 – Recursos vinculados ao RPVS – Taxa de Administração				ELOJ	159.000,00	159.000,00	159.000,00	1.677.000,00	456.000,00	
				Tipo	Produto					
Motivo Extra				Categoria de material	No período do PPA	2016	2017	2018	2019	Total

Despesa PPA: 612 - 19 - 24201 . 4 - 122 . 7 - 2.35 . 0 - 31909C

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 23 - PRÉVIO MOSSORÓ Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RI

Unidade organizatôra: 24201 - PRÉVIO MOSSORÓ Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RI

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Sustentação: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Obrigatoes: ASSIGNAR O FUNCIONÁRIO CONTRATO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALISTICAS DO MUNICIPIO DE MOSSORÓ

Problema:

Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades tradicionais do Município de Mossoró.

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.1.90.06.00 – Resarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

					Válidas Previstas R\$					
Fonte de recurso				Ano	2016	2017	2018	2019	Total	
Anexo: 1803000 – Recursos Vinculados ao RPVS - Taxa de Administração				ELOJ	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	1.020.000,00	
				Tipo	Produto					
Motivo Extra				Categoria de material	No período do PPA	2016	2017	2018	2019	Total

Despesa PPA: 613 - 19 - 24201 . 4 - 122 . 7 - 2.35 - 0 - 39901A

Estrutura Organizacional

Unidade gestadora: 31 - PRÉVIO MOSSORÓ Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Av. Brasil, 150 - Mossoró, RN - CEP: 59.000-000 - Mossoró, RN CPF: 06.946.513/0001-99 Fone: (54) 3213-4422 Site: www.mossoro.rn.gov.br		Relação de Despesas PPA
Despesa PPA:	626 - 17 - 17101 - 4 - 122 - 7 - 3.69 - 0 - 449952	
Estrutura Organizacional	Unidade gestora: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBL. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	
Unidade organizacional:	17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBL. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	
Classificação Funcional	Função: 4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Classificação Programática	Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Objetivo:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.	
Problema:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.	
Justificativa:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.	
Público-alvo:	População mossoroense	
Natureza da despesa:	4.495.520,00 - Equipamentos e Material Permanente	

Fonte de recurso:		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1700000 - Recursos da Unidade de Orçamento		6,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	21.000,00
Ação	1700000 - Recursos da Unidade de Orçamento	6,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	21.000,00
Meta	1700000 - Recursos da Unidade de Orçamento	6,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	21.000,00

Despesa PPA:	827 - 17 - 17101 - 4 - 122 - 35 - 2.70 - 0 - 339630	
Estrutura Organizacional	Unidade gestora: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBL. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	
Unidade organizacional:	17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBL. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	
Classificação Funcional	Função: 4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Classificação Programática	Programa: 35 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS	
Objetivo:	PROMOVER E REALIZAR EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE GRANDE PORTE, GARANTINDO QUE SEJAM INCLUSIVOS E ACESSÍVEIS A TODO O PÚBLICO, VISANDO À DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA, À VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS E AO IMPULSIONAMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA.	
Problema:	O programa se justifica pela relevância da cultura como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento econômico. Grandes eventos artísticos e culturais são catalisadores sociais, que geram fluxo econômico, oportunidades de trabalho para artistas e produtores locais, e promovem a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da comunidade. O programa visa suprir uma demanda por acesso à cultura, além de posicionar o município como um polo cultural.	
Justificativa:	O programa se justifica pela relevância da cultura como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento econômico. Grandes eventos artísticos e culturais são catalisadores sociais, que geram fluxo econômico, oportunidades de trabalho para artistas e produtores locais, e promovem a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da comunidade. O programa visa suprir uma demanda por acesso à cultura, além de posicionar o município como um polo cultural.	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Av. Brasil, 150 - Mossoró, RN - CEP: 59.000-000 - Mossoró, RN CPF: 06.946.513/0001-99 Fone: (54) 3213-4422 Site: www.mossoro.rn.gov.br							
		Desenho: Cabo Pádua Barreto	Classe de Autorização: 00000000000000000000	Página: 207 de 207			
Relação de Despesas PPA							
Público-alvo:		População mossoroense					
Natureza da despesa:		3.1.90.30.00 - Material de Consumo					
		Valores Previstos R\$					
Fonte de recurso:		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
00000000 - Recursos da Unidade de Despesa		6,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	21.000,00
Ação	1700000 - Recursos da Unidade de Orçamento	Valor	2026	2027	2028	2029	Total
Meta 1000	Unidade de crédito	6,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	21.000,00

Despesa PPA:	628 - 17 - 17101 - 4 - 122 - 35 - 2.70 - 0 - 339630	
Estrutura Organizacional	Unidade gestora: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBL. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	
Unidade organizacional:	17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBL. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	
Classificação Funcional	Função: 4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Classificação Programática	Programa: 35 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS	
Objetivo:	PROMOVER E REALIZAR EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE GRANDE PORTE, GARANTINDO QUE SEJAM INCLUSIVOS E ACESSÍVEIS A TODO O PÚBLICO, VISANDO À DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA, À VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS E AO IMPULSIONAMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA.	
Problema:	O programa se justifica pela relevância da cultura como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento econômico. Grandes eventos artísticos e culturais são catalisadores sociais, que geram fluxo econômico, oportunidades de trabalho para artistas e produtores locais, e promovem a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da comunidade. O programa visa suprir uma demanda por acesso à cultura, além de posicionar o município como um polo cultural.	
Justificativa:	O programa se justifica pela relevância da cultura como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento econômico. Grandes eventos artísticos e culturais são catalisadores sociais, que geram fluxo econômico, oportunidades de trabalho para artistas e produtores locais, e promovem a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da comunidade. O programa visa suprir uma demanda por acesso à cultura, além de posicionar o município como um polo cultural.	
Público-alvo:	População mossoroense	
Natureza da despesa:	3.1.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Fonte de recurso:		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1700000 - Recursos da Unidade de Orçamento		6,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	11.000.000,00
Ação	1700000 - Recursos da Unidade de Orçamento	6,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	11.000.000,00
Meta	1700000 - Recursos da Unidade de Orçamento	6,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	11.000.000,00

Despesa PPA:	629 - 17 - 17101 - 6 - 120 - 6 - 3.73 - 0 - 339630	
Estrutura Organizacional	Unidade gestora: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBL. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	
Unidade organizacional:	17101 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Classificação Funcional	Função: 6 - Segurança Pública	
Subfunção:	120 - Formação de Recursos Humanos	
Classificação Programática	Programa: 6 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DAS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E APOSENTADOS, BEM COMO DOS DEMais AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, POR MEIO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO, VISANDO À MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS E À ADEQUAÇÃO ÀS NOVAS DEMANDAS DA GESTÃO.	
Problema:	A qualidade dos serviços públicos prestados à população está diretamente ligada à qualificação de seus servidores e agentes. Um programa robusto de desenvolvimento profissional é essencial para que a administração municipal possa responder aos desafios contemporâneos, otimizar processos, incorporar novas tecnologias e garantir a excelência na execução das políticas públicas. Além disso, a capacitação contínua dos agentes desenvolve o trabalho, mas também promove a valorização do servidor, prepara para diferentes fases da carreira e para a aposentadoria, e fomenta um ambiente de inovação e eficiência. Investir na capacitação dos servidores ativos e na integração dos aposentados garante a perpetuação do conhecimento institucional e a melhoria constante da máquina pública.	
Justificativa:	A qualidade dos serviços públicos prestados à população está diretamente ligada à qualificação de seus servidores e agentes. Um programa robusto de desenvolvimento profissional é essencial para que a administração municipal possa responder aos desafios contemporâneos, otimizar processos, incorporar novas tecnologias e garantir a excelência na execução das políticas públicas. Além disso, a capacitação contínua dos agentes desenvolve o trabalho, mas também promove a valorização do servidor, prepara para diferentes fases da carreira e para a aposentadoria, e fomenta um ambiente de inovação e eficiência. Investir na capacitação dos servidores ativos e na integração dos aposentados garante a perpetuação do conhecimento institucional e a melhoria constante da máquina pública.	
Público-alvo:	Servidores públicos ativos, servidores aposentados, e demais agentes públicos do município de Mossoró	
Natureza da despesa:	3.1.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Despesa PPA:	630 - 17 - 17101 - 4 - 122 - 7 - 3.74 - 0 - 339630	
Estrutura Organizacional	Unidade gestora: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBL. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	
Unidade organizacional:	17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBL. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	
Classificação Funcional	Função: 4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Classificação Programática	Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Objetivo:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.	
Problema:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.	
Justificativa:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.	
Público-alvo:	População mossoroense	
Natureza da despesa:	3.1.90.30.00 - Material de Consumo	

Fonte de recurso:		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1700000 - Recursos da Unidade de Orçamento		6,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	21.000,00
Ação	1700000 - Recursos da Unidade de Orçamento	6,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	21.000,00
Meta	1700000 - Recursos da Unidade de Orçamento	6,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	21.000,00

Despesa PPA:	631 - 17 - 17101 - 4 - 122 - 7 - 3.74 - 0 - 339630	
Estrutura Organizacional	Unidade gestora: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBL. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	
Unidade organizacional:	17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBL. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	
Classificação Funcional	Função: 4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Classificação Programática	Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Objetivo:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.	
Problema:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.	
Justificativa:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.	
Público-alvo:	População mossoroense	
Natureza da despesa:	3.1.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Fonte de recurso:		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1700000 - Recursos da Unidade de Orçamento		6,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	21.000,00
Ação	1700000 - Recursos da Unidade de Orçamento	6,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	21.000,00
Meta	1700000 - Recursos da Unidade de Orçamento	6,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	21.000,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Av. Brasil, 150 - Mossoró, RN - CEP: 59.000-000 - Mossoró, RN CPF: 06.946.513/0001-99 Fone: (54) 3213-4422 Site: www.mossoro.rn.gov.br							
		Unidade: Casa Politécnica Baronesa	Chave de Autorização: 001 - 0000-000	Página: 104 - 105			
Relação de Despesas PPA							
Fonte de recurso: 1700000 - Recursos da Unidade de Orçamento		Valor global: 6,00	2026: 10.000,00	2027: 10.000,00	2028: 10.000,00	2029: 10.000,00	Total: 40.000,00
Ação:	Unidade de recurso:	Projeto:	Por período da PPA	2026	2027	2028	2029
Meta Faltou							

Despesa PPA:	632 - 17 - 17101 - 4 - 122 - 22 - 2.71 - 0 - 339630	
Estrutura Organizacional	Unidade gestora: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBL. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	
Unidade organizacional:	17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBL. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	
Classificação Funcional	Função: 4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Classificação Programática	Programa: 22 - MOBILIDADE URBANA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
Objetivo:	GARANTIR A FLUIDEZ DO TRÂNSITO, PROMOVER A SEGURANÇA VIÁRIA E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS LEIS DE TRÂNSITO, POR MEIO DA GESTÃO INTELIGENTE E DA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E REDUZIR ACIDENTES.	
Problema:	A mobilidade urbana é um dos pilares de uma cidade moderna e sustentável. Um sistema de transporte eficiente, seguro e acessível é crucial para o desenvolvimento econômico e para o bem-estar social. Este programa justifica-se pela necessidade de reduzir os impactos negativos do trânsito, como acidentes e poluição, e garantir o direito de ir e vir da população com segurança e agilidade.	
Justificativa:	A mobilidade urbana é um dos pilares de uma cidade moderna e sustentável. Um sistema de transporte eficiente, seguro e acessível é crucial para o desenvolvimento econômico e para o bem-estar social. Este programa justifica-se pela necessidade de reduzir os impactos negativos do trânsito, como acidentes e poluição, e garantir o direito de ir e vir da população com segurança e agilidade.	
Público-alvo:	População mossoroense	
Natureza da despesa:	3.1.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Fonte de recurso:		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1700000 - Recursos da Unidade de Orçamento		6,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	11.000.000,00
Ação	1700000 - Recursos da Unidade de Orçamento	6,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	11.000.000,00
Meta	1700000 - Recursos da Unidade de Orçamento	6,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	11.000.000,00

Despesa PPA:	633 - 17 - 17101 - 4 - 122 - 22 - 2.71 - 0 - 339630	
Estrutura Organizacional	Unidade gestora: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBL. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	
Unidade organizacional:	17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBL. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	
Classificação Funcional	Função: 4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Classificação Programática	Programa: 22 - MOBILIDADE URBANA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
Objetivo:	GARANTIR A FLUIDEZ DO TRÂNSITO, PROMOVER A SEGURANÇA VIÁRIA E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS LEIS DE TRÂNSITO, POR MEIO DA GESTÃO INTELIGENTE E DA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E REDUZIR ACIDENTES.	
Problema:	A mobilidade urbana é um dos pilares de uma cidade moderna e sustentável. Um sistema de transporte eficiente, seguro e acessível é crucial para o desenvolvimento econômico e para o bem-estar social. Este programa justifica-se pela necessidade de reduzir os impactos negativos do trânsito, como acidentes e poluição, e garantir o direito de ir e vir da população com segurança e agilidade.	
Justificativa:	A mobilidade urbana é um dos pilares de uma cidade moderna e sustentável. Um sistema de transporte eficiente, seguro e acessível é crucial para o desenvolvimento econômico e para o bem-estar social. Este programa justifica-se pela necessidade de reduzir os impactos negativos do trânsito, como acidentes e poluição, e garantir o direito de ir e vir da população com segurança e agilidade.	
Público-alvo:	População mossoroense	
Natureza da despesa:	3.1.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Despesa PPA:	634 - 17 - 17101 - 4 - 122 - 22 - 2.71 - 0 - 339630	
Estrutura Organizacional	Unidade gestora: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBL. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	
Unidade organizacional:	17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBL. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	
Classificação Funcional	Função: 4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Classificação Programática	Programa: 22 - MOBILIDADE URBANA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
Objetivo:	GARANTIR A FLUIDEZ DO TRÂNSITO, PROMOVER A SEGURANÇA VIÁRIA E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS LEIS DE TRÂNSITO, POR MEIO DA GESTÃO INTELIGENTE E DA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E REDUZIR ACIDENTES.	
Problema:	A mobilidade urbana é um dos pilares de uma cidade moderna e sustentável. Um sistema de transporte eficiente, seguro e acessível é crucial para o desenvolvimento econômico e para o bem-estar social. Este programa justifica-se pela necessidade de reduzir os impactos negativos do trânsito, como acidentes e poluição, e garantir o direito de ir e vir da população com segurança e agilidade.	
Justificativa:	A mobilidade urbana é um dos pilares de uma cidade moderna e sustentável. Um sistema de transporte eficiente, seguro e acessível é crucial para o desenvolvimento econômico e para o bem-estar social. Este programa justifica-se pela necessidade de reduzir os impactos negativos do trânsito, como acidentes e poluição, e garantir o direito de ir e vir da população com segurança e agilidade.	
Público-alvo:	População mossoroense	
Natureza da despesa:	3.1.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Fonte de recurso:		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1700000 - Recursos da Unidade de Orçamento		6,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	21.000,00
Ação	1700000 - Recursos da Unidade de Orçamento	6,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	21.000,00
Meta	1700000 - Recursos da Unidade de Orçamento	6,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	21.000,00

Linha de Item	
Despesa PPA:	635 - 17 - 17101 - 4 - 122 - 7 - 3.74 - 0 - 339630
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora:	17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBL. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO
Unidade organizacional:	17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBL. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO
Classificação Funcional	
Função:	4 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral
Classificação Programática	
Programa:	7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Objetivo:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.
Problema:	
Justificativa:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades finalísticas do Município de Mossoró.
Público-alvo:	
Natureza da despesa:	3.3.90.48.03 - Outros Róculos Financeiros e Pessoais Fiscais
Assinatura: _____	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Mossoró-RN, 11 de Novembro de 2025. - Mossoró-RN

PPA: 06.04.00.0000.00 (P. 001-002)

PPA: 000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ																	
Mossoró-RN, 11 de Novembro de 2025. - Mossoró-RN		Assinatura: Catin Polígio Barreto		Cargo de Autorização: SECRETARIO DE PLANEJAMENTO		Página: 257 de 402											
Relação de Despesas PPA																	
Programa: 21 - SEGURANÇA CIDADÃ E ORDEM PÚBLICA																	
Objetivo: PROMOVER A REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE E O AUMENTO DA SENSÇÃO DE SEGURANÇA DA POPULAÇÃO, POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS E PREVENTIVAS, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NA CIDADE.																	
Problema: A segurança pública é um direito fundamental e um pilar para o desenvolvimento social e econômico do município. A implementação deste programa é essencial para enfrentar os desafios de violência urbana e construir um ambiente mais seguro e pacífico, fortalecendo a confiança da população na gestão pública e nas forças de segurança.																	
Justificativa: A segurança pública é um direito fundamental e um pilar para o desenvolvimento social e econômico do município. A implementação deste programa é essencial para enfrentar os desafios de violência urbana e construir um ambiente mais seguro e pacífico, fortalecendo a confiança da população na gestão pública e nas forças de segurança.																	
Público alvo: População mossoroense																	
Natureza da despesa: 3.390.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica																	
Fonte de recurso:		Valor global		2026		2027	2028	2029	Total								
1700000 - Outros Serviços de Terceiros Não Vinculados		6,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00								
Ação	Tipo	Previdido															
Meta 604	Unidade de medida	No período de PPA															
		2026	2027	2028	2029												

Despesa PPA: 641 - 17 - 17101 - 6 - 181 - 21 - 2.76 - 0 - 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. O. CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO									
Unidade organizacional: 17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. O. CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO									
Classificação Funcional									
Função: 6 - Segurança Pública									
Subfunção: 181 - Policiamento									
Classificação Programática									
Programa: 21 - SEGURANÇA CIDADÃ E ORDEM PÚBLICA									
Objetivo: PROMOVER A REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE E O AUMENTO DA SENSÇÃO DE SEGURANÇA DA POPULAÇÃO, POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS E PREVENTIVAS, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NA CIDADE.									
Problema: A segurança pública é um direito fundamental e um pilar para o desenvolvimento social e econômico do município. A implementação deste programa é essencial para enfrentar os desafios de violência urbana e construir um ambiente mais seguro e pacífico, fortalecendo a confiança da população na gestão pública e nas forças de segurança.									
Justificativa: A segurança pública é um direito fundamental e um pilar para o desenvolvimento social e econômico do município. A implementação deste programa é essencial para enfrentar os desafios de violência urbana e construir um ambiente mais seguro e pacífico, fortalecendo a confiança da população na gestão pública e nas forças de segurança.									
Público alvo: População mossoroense									
Natureza da despesa: 3.390.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso:		Valor global		2026		2027	2028	2029	Total
1700000 - Recursos não Vinculados de Trabalho		6,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Ação	Tipo	Previdido							
Meta 604	Unidade de medida	No período de PPA							
		2026	2027	2028	2029				

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Av. Brasil, 1111 - Mossoró, RN - CEP: 59.000-000 - Mossoró, RN CPF: 16.146.513/0001-99 Fone: (54) 211-4121 Site: www.prefeitura.mossoro.rn.br Assessor: Catin Polígono Barreto Chave de Autenticação: 2025-00004-010 Página: 261 / 452									
Relação de Despesas PPA									
Meta Fiscal	Unidade de medida		No período de PPA		2026	2027	2028	2029	Total
Despesa PPA:	659 - 11.1101 - R. 245 - 31 - 2.128 - 0 - 339039								
Estrutura Organizacional	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Unidade gestora:	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA								
Unidade organizacional:									
Classificação Funcional	8 - Assistência Social								
Função:	245 - Serviços Socioassistenciais								
Subfunção:									
Classificação Programática	31 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PREVENÇÃO DE RISCOS								
Programa:	PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES, DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E DA OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.								
Objetivo:									
Problema:									
Justificativa:	A proteção social básica é o primeiro nível de segurança social, atuando na prevenção de situações de risco antes que se agravem. Este programa é essencial para fortalecer a convivência familiar e comunitária, promover a inclusão social e garantir o acesso aos direitos, contribuindo para a redução das desigualdades e para a melhoria da qualidade de vida da população.								
Público-alvo:	Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inscritos em um potencial para o Cadastro Único								
Natureza da despesa:	3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Av. Brasil, 1111 - Mossoró, RN - CEP: 59.000-000 - Mossoró, RN

CPF: 16.146.513/0001-99 Fone: (54) 211-4121

Site: www.prefeitura.mossoro.rn.br

Assessor: Catin Polígono Barreto

Chave de Autenticação: 2025-00004-010

Página: 261 / 452

Relação de Despesas PPA

DOS RESÍDUOS, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Problema:

A gestão ambiental é um pilar fundamental para o desenvolvimento sustentável de qualquer cidade. A criação deste programa visa assegurar que o crescimento urbano ocorra de forma ordenada e consciente, protegendo o meio ambiente para as futuras gerações e garantindo um ambiente mais saudável e seguro para as cidades.

Justificativa:

Público-alvo:

População mossoroense

Indicadores:

104 - Percentual de Realização Sólida (relação com Destinação Arrebatamento Adequada)

Natureza da despesa:

4.490.51,00 - Obras e Instalações

Valores Previstos R\$

Ponto de recurso:	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total	
1700000 - Recursos provenientes de taxa e contribuição - FUNAM	5,00	80.000,00	63.000,00	60.000,00	60.000,00	263.000,00	

Ação

Meta Fiscal

Unidade de medida

No período de PPA

2026

2027

2028

2029

Total

Despesa PPA:

661 - 29 - 29002 - 18 - 541 - 27 - 2.145 - 0 - 339030

Estrutura Organizacional

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Unidade gestora:

29002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MOSSORÓ - FUNAM

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

18 - Gestão Ambiental

Função:

541 - Preservação e Conservação Ambiental

Subfunção:

Classificação Programática

27 - HIGIENE E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Programa:

PROMOVER A SUSTENTABILIDADE E O EQUILÍBRIO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, A REDUÇÃO DA POLUIÇÃO E A GESTÃO ADEQUADA

Objetivo:

DOS RESÍDUOS, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Problema:

A gestão ambiental é um pilar fundamental para o desenvolvimento sustentável de qualquer cidade. A criação deste programa visa assegurar que o crescimento urbano ocorra de forma ordenada e consciente, protegendo o meio ambiente para as futuras gerações e garantindo um ambiente mais saudável e seguro para as cidades.

Justificativa:

Público-alvo:

População mossoroense

Indicadores:

104 - Percentual de Realização Sólida (relação com Destinação Arrebatamento Adequada)

Natureza da despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Av. Brasil, 1111 - Mossoró, RN - CEP: 59.000-000 - Mossoró, RN

CPF: 16.146.513/0001-99 Fone: (54) 211-4121

Site: www.prefeitura.mossoro.rn.br

Assessor: Catin Polígono Barreto

Chave de Autenticação: 2025-00004-010

Página: 261 / 452

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA:662 - 29 - 29002 - 18 - 541 - 27 - 2.145 - 0 - 339036

Estrutura Organizacional

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Unidade gestora:29002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MOSSORÓ - FUNAM

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

18 - Gestão Ambiental

Função:541 - Preservação e Conservação Ambiental

Subfunção:

Classificação Programática

Programa:27 - HIGIENE E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Objetivo:PROMOVER A SUSTENTABILIDADE E O EQUILÍBRIO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, A REDUÇÃO DA POLUIÇÃO E A GESTÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Problema:A gestão ambiental é um pilar fundamental para o desenvolvimento sustentável de qualquer cidade. A criação deste programa visa assegurar que o crescimento urbano ocorra de forma ordenada e consciente, protegendo o meio ambiente para as futuras gerações e garantindo um ambiente mais saudável e seguro para as cidades.

Justificativa:

Público-alvo:População mossoroense

Indicadores:104 - Percentual de Realização Sólida (relação com Destinação Arrebatamento Adequada)

Natureza da despesa:3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valores Previstos R\$

Ponto de recurso:	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Meta Fiscal	Unidade de medida	No período de PPA	18.000	20.000	18.000	20.000

Despesa PPA:663 - 29 - 29002 - 18 - 541 - 27 - 2.145 - 0 - 339039

Estrutura Organizacional

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Unidade gestora:29002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MOSSORÓ - FUNAM

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

18 - Gestão Ambiental

Função:541 - Preservação e Conservação Ambiental

Subfunção:

Classificação Programática

Programa:27 - HIGIENE E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Objetivo:PROMOVER A SUSTENTABILIDADE E O EQUILÍBRIO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, A REDUÇÃO DA POLUIÇÃO E A GESTÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Problema:A gestão ambiental é um pilar fundamental para o desenvolvimento sustentável de qualquer cidade. A criação deste programa visa assegurar que o crescimento urbano ocorra de forma ordenada e consciente, protegendo o meio ambiente para as futuras gerações e garantindo um ambiente mais saudável e seguro para as cidades.

Justificativa:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Av. Brasil, 1111 - Mossoró, RN - CEP: 59.000-000 - Mossoró, RN CPF: 16.146.513/0001-99 Fone: (54) 211-4121 Site: www.prefeitura.mossoro.rn.br Assessor: Catin Polígono Barreto Chave de Autenticação: 2025-00004-010 Página: 261 / 452

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Rua Manoel Teófilo, 133 - Centro - 55.000-000 - Mossoró/RN CPF: 06.946.513/0001-99 (Insc. Est. 011-442) Inscrição Estadual: 011-442		Despacho: Cid. Polígono Barreto	Chave de Autenticação: 2025-1004-433	Página: 274 de 402
Relação de Despesas PPA				
Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO, A MODERNIZAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, GARANTINDO A QUALIDADE E A ACESSIBILIDADE DE VIAS, ESPAÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO, CRESCIMENTO E ILUMINAÇÃO, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.				
Problema: O desenvolvimento da infraestrutura é o alicerce para o crescimento sustentável de qualquer município. Uma infraestrutura de qualidade não apenas melhora a mobilidade e a segurança, mas também atrai investimentos, valoriza o patrimônio público, fomenta o turismo e, principalmente, eleva a qualidade de vida dos cidadãos. Este programa se justifica pela necessidade de planejar e executar obras e serviços essenciais que atendam às demandas atuais e futuras da população, garantindo um ambiente urbano e rural mais organizado, acessível e funcional, em consonância com os meios de desenvolvimento sustentável.				
Público-alvo: População mossoroense				
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Fonte de recurso:		Valores Previstos R\$		
		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ação:		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Meta Exec.		2026	2027	2028
1000000 - Tesouro Federal de Rec. de 500 pro. do Governo Federal - Bloco de Pessoal, doc. 6		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00

</

Mossoró, RN, 11 de Novembro de 2025. (Data de Emissão)

CPF: 06.996.472/0001-90 (CPF: 06.996.472/0001-90)

CPF: 06.996.472/0001-90 (CPF: 06.996.472/0001-90)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Rua Manoel de Araújo, 1201 - Centro - 55.000-000 - Mossoró/RN CPF: 06.946.571.000-00 (Insc. Est. Nº 013-442) CNPJ: 06.946.571.000-00 (Insc. Est. Nº 013-442) Site: www.mossoro.rn.gov.br		Assessor: Carla Polgare Barreto	Chave de Autenticação: 2025-1004-433	Página: 001 de 002																				
Relação de Despesas PPA																								
PROBLEMA: A garantia do direito fundamental à educação básica de qualidade exige não apenas o acesso à escola, mas condições reais de permanência, aprendizagem e desenvolvimento integral. Em Mossoró, grandes desafios persistem quanto à manutenção da rede, à oferta de serviços essenciais, como transporte escolar, alimentação, tratamento e infraestrutura, e à ampliação do tempo integral, especialmente nas regiões mais vulneráveis. Esse programa busca responder a essas demandas estruturantes, promovendo uma educação pública mais equitativa, eficiente e inclusiva. Sendo priorizada a melhoria da qualidade do ensino, a valorização profissional, a inovação pedagógica e a produção integral de creches e escolas. Trata-se de uma política transversal, que exige a articulação entre diferentes áreas da gestão municipal, com foco na oferta de um ambiente escolar seguro, acolhedor e estimulante. Ao integrar ações pedagógicas e operacionais, este programa contribui para a efetivação de uma educação comprometida com o desenvolvimento humano, a equidade social e a construção de uma cidade mais justa e sustentável.																								
PÚBLICO-ALVO: Alunos da educação básica. Inclusões: 01 - Nacional de estudantes de rede municipal com acesso para as etapas essenciais do ensino à permanência escolar.																								
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Projeções Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras																								
<table><tr><th>Fonte de recurso:</th><th>Valor global</th><th>2026</th><th>2027</th><th>2028</th><th>2029</th><th>Total</th></tr><tr><td>1500000 - Recursos da Unidade de Propriedade - Despesas com manutenção e desenvolvimento de</td><td>6,00</td><td>150.000,00</td><td>160.000,00</td><td>170.000,00</td><td>180.000,00</td><td>660.000,00</td></tr></table>					Fonte de recurso:	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total	1500000 - Recursos da Unidade de Propriedade - Despesas com manutenção e desenvolvimento de	6,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00						
Fonte de recurso:	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total																		
1500000 - Recursos da Unidade de Propriedade - Despesas com manutenção e desenvolvimento de	6,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00																		
<table><tr><th>Ação</th><th>Meta</th><th>Faixa</th><th>Unidade de medida</th><th>No período de PPA</th><th>2026</th><th>2027</th><th>2028</th><th>2029</th><th>Total</th></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>					Ação	Meta	Faixa	Unidade de medida	No período de PPA	2026	2027	2028	2029	Total										
Ação	Meta	Faixa	Unidade de medida	No período de PPA	2026	2027	2028	2029	Total															
Despesa PPA: 699 - 9 - 9101 - 12 - 368 - 11 - 2.30 - 0 - 3390322																								
Estrutura Organizacional Unidade gestora: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade organizacional: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																								
Classificação Funcional Função: 12 - Educação Subfunção: 368 - Educação Básica																								
Classificação Programática Programa: 11 - CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Objetivo: ACESSAR, COM BASE NA PROTEÇÃO, ASEGURAÇÃO DE OPORTUNIDADES E ADOLESCENTES, O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O PLENO DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, DA AMPLIAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL, E DA OFERTA DE SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA ADEQUADA E RECURSOS TECNOLÓGICOS																								
PROBLEMA: A garantia do direito fundamental à educação básica de qualidade exige não apenas o acesso à escola, mas condições reais de permanência, aprendizagem e desenvolvimento integral. Em Mossoró, grandes desafios persistem quanto à manutenção da rede, à oferta de serviços essenciais, como transporte escolar, alimentação, tratamento e infraestrutura, e à ampliação do tempo integral, especialmente nas regiões mais vulneráveis. Esse programa busca responder a essas demandas estruturantes, promovendo uma educação pública mais equitativa, eficiente e inclusiva. Sendo priorizada a melhoria da qualidade do ensino, a valorização profissional, a inovação pedagógica e a produção integral de creches e escolas. Trata-se de uma política transversal, que exige a articulação entre diferentes áreas da gestão municipal, com foco na oferta de um ambiente escolar seguro, acolhedor e estimulante. Ao integrar ações pedagógicas e operacionais, este programa contribui para a efetivação de uma educação comprometida com o desenvolvimento humano, a equidade social e a construção de uma cidade mais justa e sustentável.																								
PÚBLICO-ALVO: Alunos da educação básica. Inclusões: 01 - Nacional de estudantes de rede municipal com acesso para as etapas essenciais do ensino à permanência escolar.																								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita																								

</

</

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Rua Manoel de Medeiros, 1.511 - Centro - 59.000-000 - Mossoró/RN CPF: 06.946.513/0001-99 Fone: (54) 3213-4422 E-mail: contabilidade@pmossoro.org.br		Despacho: Cid. Felipe Barbosa	Chave de Autenticação: 0001-0000-0001	Página: 001 / 001			
Relação de Despesas PPA							
Problema: DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NA CIDADE.							
Justificativa: A segurança pública é um direito fundamental e um pilar para o desenvolvimento social e econômico do município. A implementação deste programa é essencial para enfrentar os desafios da violência urbana e construir um ambiente mais seguro e pacífico, fortalecendo a confiança da população na gestão pública e nas forças de segurança.							
Público alvo: População Mossoroense							
Natureza da despesa: 3.1.90.10.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Cível							
Fonte do recurso:		Valor Previsto R\$					
13000000 - Recursos de Vinculação de Impostos		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
		R\$0	5.786.000,00	5.800.000,00	5.772.000,00	5.695.000,00	23.053.000,00
Ação:	Item	Problema	No período de PPA				
Item Ação	Item	Problema	2026	2027	2028	2029	Total
		Unidade do município					
Despesa PPA: 717 - 17 - 17101 - 4 - 122 - 22 - 2.71 - 0 - 310013							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CIVIL - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO							
Unidade organizacional: 17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CIVIL - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 22 - MOBILIDADE URBANA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							
Objetivo: GARANTIR A FLUIDEZ DO TRÂNSITO, PROMOVER A SEGURANÇA VIÁRIA E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS LEIS DE TRÂNSITO, POR MEIO DA GESTÃO INTELIGENTE E DA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E REDUZIR ACIDENTES.							
Problema: A mobilidade urbana é um dos pilares de uma cidade moderna e sustentável. Um sistema de transporte eficiente, seguro e acessível é crucial para o desenvolvimento econômico e para o bem-estar social. Este programa justifica-se pela necessidade de reduzir os impactos negativos do trânsito, como acidentes e poluição, e garantir o direito de ir e vir da população com segurança e agilidade.							
Justificativa: A mobilidade urbana é um dos pilares de uma cidade moderna e sustentável. Um sistema de transporte eficiente, seguro e acessível é crucial para o desenvolvimento econômico e para o bem-estar social. Este programa justifica-se pela necessidade de reduzir os impactos negativos do trânsito, como acidentes e poluição, e garantir o direito de ir e vir da população com segurança e agilidade.							
Público alvo: População Mossoroense							
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Viagens e Despesas de Locomoção - Pessoal Cível							
Fonte do recurso:		Valor Previsto R\$					
13000000 - Recursos de Vinculação de Impostos		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
		R\$0	6.147.000,00	6.160.000,00	6.132.000,00	6.055.000,00	24.504.000,00
Ação:	Item	Problema	No período de PPA				
Item Ação	Item	Problema	2026	2027	2028	2029	Total
		Unidade do município					
Despesa PPA: 718 - 17 - 17101 - 4 - 122 - 22 - 2.71 - 0 - 310016							
Estrutura Organizacional							

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Rua Manoel de Medeiros, 1.511 - Centro - 59.000-000 - Mossoró/RN CPF: 06.946.513/0001-99 Fone: (54) 3213-4422 E-mail: contabilidade@pmossoro.org.br		Despacho: Cid. Felipe Barbosa	Chave de Autenticação: 0001-0000-0001	Página: 001 / 001			
Relação de Despesas PPA							
Unidade gestora: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CIVIL - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO							
Unidade organizacional: 17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CIVIL - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 22 - MOBILIDADE URBANA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							
Objetivo: GARANTIR A FLUIDEZ DO TRÂNSITO, PROMOVER A SEGURANÇA VIÁRIA E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS LEIS DE TRÂNSITO, POR MEIO DA GESTÃO INTELIGENTE E DA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E REDUZIR ACIDENTES.							
Problema: A mobilidade urbana é um dos pilares de uma cidade moderna e sustentável. Um sistema de transporte eficiente, seguro e acessível é crucial para o desenvolvimento econômico e para o bem-estar social. Este programa justifica-se pela necessidade de reduzir os impactos negativos do trânsito, como acidentes e poluição, e garantir o direito de ir e vir da população com segurança e agilidade.							
Justificativa: A mobilidade urbana é um dos pilares de uma cidade moderna e sustentável. Um sistema de transporte eficiente, seguro e acessível é crucial para o desenvolvimento econômico e para o bem-estar social. Este programa justifica-se pela necessidade de reduzir os impactos negativos do trânsito, como acidentes e poluição, e garantir o direito de ir e vir da população com segurança e agilidade.							
Público alvo: População Mossoroense							
Natureza da despesa: 3.1.90.10.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Cível							
Fonte do recurso:		Valor Previsto R\$					
13000000 - Recursos de Vinculação de Impostos		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
		R\$0	2.572.000,00	2.586.000,00	2.558.000,00	2.531.000,00	10.247.000,00
Ação:	Item	Problema	No período de PPA				
Item Ação	Item	Problema	2026	2027	2028	2029	Total
		Unidade do município					
Despesa PPA: 718 - 17 - 17101 - 4 - 122 - 22 - 2.71 - 0 - 310013							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CIVIL - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO							
Unidade organizacional: 17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CIVIL - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 22 - MOBILIDADE URBANA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							
Objetivo: GARANTIR A FLUIDEZ DO TRÂNSITO, PROMOVER A SEGURANÇA VIÁRIA E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS LEIS DE TRÂNSITO, POR MEIO DA GESTÃO INTELIGENTE E DA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E REDUZIR ACIDENTES.							
Problema: A mobilidade urbana é um dos pilares de uma cidade moderna e sustentável. Um sistema de transporte eficiente, seguro e acessível é crucial para o desenvolvimento econômico e para o bem-estar social. Este programa justifica-se pela necessidade de reduzir os impactos negativos do trânsito, como acidentes e poluição, e garantir o direito de ir e vir da população com segurança e agilidade.							
Justificativa: A mobilidade urbana é um dos pilares de uma cidade moderna e sustentável. Um sistema de transporte eficiente, seguro e acessível é crucial para o desenvolvimento econômico e para o bem-estar social. Este programa justifica-se pela necessidade de reduzir os impactos negativos do trânsito, como acidentes e poluição, e garantir o direito de ir e vir da população com segurança e agilidade.							
Público alvo: População Mossoroense							
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais							

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Rua Manoel de Medeiros, 1.511 - Centro - 59.000-000 - Mossoró/RN CPF: 06.946.513/0001-99 Fone: (54) 3213-4422 E-mail: contabilidade@pmossoro.org.br		Despacho: Cid. Felipe Barbosa	Chave de Autenticação: 0001-0000-0001	Página: 001 / 001			
Relação de Despesas PPA							
Fonte do recurso:		Valor Previsto R\$					
13000000 - Recursos de Vinculação de Impostos		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
		R\$0	4.706.000,00	4.720.000,00	4.692.000,00	4.665.000,00	18.783.000,00
Ação:	Item	Problema	No período de PPA				
Item Ação	Item	Problema	2026	2027	2028	2029	Total
		Unidade do município					
Despesa PPA: 720 - 17 - 17101 - 4 - 122 - 22 - 2.71 - 0 - 310113							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CIVIL - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO							
Unidade organizacional: 17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CIVIL - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 22 - MOBILIDADE URBANA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							
Objetivo: GARANTIR A FLUIDEZ DO TRÂNSITO, PROMOVER A SEGURANÇA VIÁRIA E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS LEIS DE TRÂNSITO, POR MEIO DA GESTÃO INTELIGENTE E DA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E REDUZIR ACIDENTES.							
Problema: A mobilidade urbana é um dos pilares de uma cidade moderna e sustentável. Um sistema de transporte eficiente, seguro e acessível é crucial para o desenvolvimento econômico e para o bem-estar social. Este programa justifica-se pela necessidade de reduzir os impactos negativos do trânsito, como acidentes e poluição, e garantir o direito de ir e vir da população com segurança e agilidade.							
Justificativa: A mobilidade urbana é um dos pilares de uma cidade moderna e sustentável. Um sistema de transporte eficiente, seguro e acessível é crucial para o desenvolvimento econômico e para o bem-estar social. Este programa justifica-se pela necessidade de reduzir os impactos negativos do trânsito, como acidentes e poluição, e garantir o direito de ir e vir da população com segurança e agilidade.							
Público alvo: População Mossoroense							
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais							
Fonte do recurso:		Valor Previsto R\$					
13000000 - Recursos de Vinculação de Impostos		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
		R\$0	1.451.000,00	1.465.000,00	1.437.000,00	1.410.000,00	5.813.000,00
Ação:	Item	Problema	No período de PPA				
Item Ação	Item	Problema	2026	2027	2028	2029	Total
		Unidade do município					
Despesa PPA: 721 - 5 - 1101 - 4 - 31 - 7 - 1.20 - 0 - 449051							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 5 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ							
Unidade organizacional: 1101 - Câmara Municipal de Mossoró							
Classificação Funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Classificação Programática							

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Rua Manoel de Medeiros, 1.511 - Centro - 59.000-000 - Mossoró/RN CPF: 06.946.513/0001-99 Fone: (54) 3213-4422 E-mail: contabilidade@pmossoro.org.br		Despacho: Cid. Felipe Barbosa	Chave de Autenticação: 0001-0000-0001	Página: 001 / 001			
Relação de Despesas PPA							
Programa: 7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, DOS RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E PATRIMONIAIS, PROMOVENDO SUporte às ATIVIDADES FUNDAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ							
Problema: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades fundamentais do Município de Mossoró.							
Justificativa: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente da administração pública municipal, por meio da gestão estruturada das equipes de trabalho, dos recursos materiais, tecnológicos e patrimoniais, promovendo suporte às atividades fundamentais do Município de Mossoró.							
Público alvo: População Mossoroense							
Natureza da despesa: 4.490.51.00 - Obrigações Patronais							
Fonte do recurso:		Valor Previsto R\$					
13000000 - Recursos de Vinculação de Impostos		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
		R\$0	138.000,00	139.000,00	138.000,00	137.000,00	552.000,00
Ação:	Item	Problema	No período de PPA				
Item Ação	Item	Problema	2026	2027	2028	2029	Total
		Unidade do município					